



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Prefeito: José Izauri de Macedo**

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021**



**INTRODUÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dessa política pública na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A elaboração do plano é de responsabilidade do órgão gestor de assistência social, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Assistência Social da respectiva esfera de governo.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu art.30, estabelece o Plano de Assistência Social como uma das exigências para o repasse de recursos. Já a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), no capítulo III, arts. 18 a 22, dispõe sobre o Plano de Assistência Social e afirma a importância deste documento para o planejamento e execução da política de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO:** NAVIRAI/MS

**NÍVEL DE GESTÃO:** BÁSICA

**PORTE POPULACIONAL:** PORTE II

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 2018 a 2021

### **1.1 – Prefeitura Municipal**

Nome do(a) Prefeito(a): José Izauri de Macedo

Documento de Identidade: 001108927 SSP/MS      CPF: 065.450.841-00

Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2017      Término 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Praça Euclides Antônio Fabris S/N

CEP: 79950-000      Telefone: (67) 3409-1500      Fax: (67) 3409-1500

Site: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

### **1.2 - Órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do Órgão Gestor: Gerência de Assistência Social

Nº da Lei de Criação do Órgão: 993/00      Data de Criação: 07/12/2000

Lei de alteração: 1224/09      Data da alteração: 09/01/2009

Responsável: Maria Telma de Oliveira Minari

Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria nº4

Data da nomeação: 02/01/2017

Endereço: Av. Iguatemi nº22

Bairro: Centro      Cep: 79950-000

Telefone: (67) 3461-1667      Fax: (67) 3461-1667

E-mail: [geasadm@navirai.ms.gov.br](mailto:geasadm@navirai.ms.gov.br)

Site: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

### 1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 782/1995

Data da Criação: 23/11/1995

Nome do gestor do FMAS: Maria Telma de Oliveira Minari

Lotação: Gerente de Assistência Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Maria Telma de Oliveira Minari

### 1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 781/1995

Data da Criação: 23/11/2001

Alterada pela Lei nº 1614/2012

Data: 05/03/2012

Endereço do CMAS: Av. Iguatemi nº22

Bairro: Centro Cep: 79950000

Telefone: (67) 34611667 Fax: (67) 34611667

E-mail: geasadm@navirai.ms.gov.br

Nome do(a) presidente(a): Marizélia Mazzini Medeiros

Nome do secretário(a) executivo(a): Venina de Jesus Oliveira

Nº total de membros: 20

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
	Marizélia Mazzini Medeiros	Gerência de Assist. Social	Presidente
	Débora Canzian Volpini	Gerência de Assist. Social	Conselheiro Suplente
	Julio Cezar Rodrigues da Silva	Gerência de Finanças	Conselheiro Titular
	Renato Napolitano de Souza	Gerência de Finanças	Conselheiro Suplente
	Fernando Tadashi Kamitani	Gerência de Desenvolvimento	Conselheiro Titular
	Lucélia Pereira Araújo	Gerência de Desenvolvimento	Conselheiro Suplente
	Tatiana Ferreira	Gerência de Educação	Conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

			Titular
	Marli dos Santos de Oliveira	Gerência de Educação	Conselheira Suplente
	Andrelice Ticiane Arriolo Paredes	Gerência de Saúde	Conselheiro Titular
	Dayane da Silva Carvalho	Gerência de Saúde	Conselheiro Suplente
<b>Não Governamental</b>		<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
	Deise Jesus da Silva	Trabalhadores do setor	Conselheiro Titular
	Andrielly Jardim Socini Yamanishi	Trabalhadores do setor	Conselheiro Suplente
	Morilza Mitiko Morikawa	Representante de Usuários	Conselheiro Titular
	Ana Cleide Oliveira Alves	Representante de Usuários	Conselheiro Suplente
	Zuleide Aparecida dos Santos	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Titular
	Josiane Aparecida Garcia	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	Edilene Rosa dos Santos	Entidade Socioassistencial	Vice presidente
	Sergio dos Santos	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	Maria Aparecida Correia Pereira	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Titular
	Daniele Aparecida Freitas Mota	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente

1.5 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Irene Bizarro	Gerente Núcleo de Gestão do SUAS
Michele Julião Marques da Silva	Gerente de Núcleo da Prot.Soc.

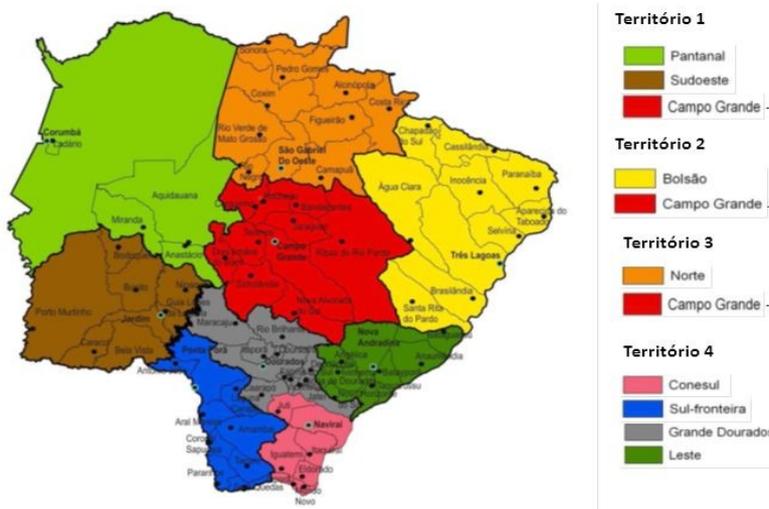


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	Especial
Mirce Maria Santelli	Gerente de Núcleo Financeiro e Administrativo
Ana Maria Coelho Fontes	Gerente de Núcleo da Prot.Soc.Básica
Venina de Jesus Oliveira	Secretaria Executiva dos Conselho
Debora Canzian Volpini	Pedagoga/Programas e Projetos/ Coordenadora Programa Criança Feliz

## 2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL<sup>1</sup>:



Fonte: Mapa contido nas orientações da SEDHAST - **Roteiro de construção do Diagnóstico Municipal para Plano Municipal de Assistência Social - Coordenação de Apoio à Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial**

Pode-se observar o Município de Naviraí, a partir do mapa acima, que faz parte da região Cone Sul, Território número 4.

Para a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial, iniciaremos por um breve histórico do Município de Naviraí/MS, para contextualizarmos a importância histórica que teve sua fundação.

Naviraí foi formada por Ariosto Riva e outros, em 1952, fundando assim a colonizadora Vera Cruz Mato Grosso Ltda. Pode-se dizer que os primeiros colonos tratavam-se de Moryoshi Fukuda, Modesto Morel, Antônio Augusto dos Santos e Antônio Torres.

<sup>1</sup> Diagnóstico elaborado pelo Núcleo de Vigilância Socioassistencial da Gerência de Assistência Social de Naviraí, através das fontes referenciadas nos dados apresentados, das Unidades, Serviços, e Sistemas existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Como consta no sítio do IBGE, “Denominou-se povoado Vera Cruz porque era alcançado apenas por via fluvial, através do rio Amambaí.”

Por volta de 1953 foram instaladas as primeiras serrarias, pelos então pioneiros José Maria, José Kohara, Júlio Soares de Souza, Pedro Lucio, Antônio Pacola, Irmãos Buss e T. Nakagawa.

Dando sequência aos acontecimentos, em 1955, chegou ao povoado uma estrada, porém precária que fazia a ligação até Dourados.

Naviraí alcançou o status de distrito pela Lei Estadual nº 1195, de 22/12/1958, no mesmo ano e de município em 1963. Sendo que teve terras desmembradas do Distrito sede do Município de Dourados, subordinado ao então Município de Caarapó. (IBGE).<sup>2</sup>

Sendo, então, que foi elevado a município denominado de Naviraí, pela Lei Estadual nº 1944, de 11/11/1963, desta forma, sendo desmembrado do Município de Caarapó.

Para instigar a curiosidade do nome Naviraí, temos a origem no castelhano onde, Navidad possui o significado de natividade, e no Guarani, Virai possui o significado de cor de matiz arroxeadado, que caracteriza a folhagem de arbustos locais, no período de renovação. E na observação deste fenômeno, “durante o ciclo da erva-mate, os pioneiros da região deram ao córrego existente no local, o nome de Naviraí, posteriormente Naviraí, denominação que passou a ser adotada para toda a gleba, na época das demarcações. (IBGE).

Naviraí possui área da unidade territorial de 3.193.541, Km<sup>2</sup>. À distância até a Capital Campo Grande é de 355 km. Sendo também, que Naviraí possui como distrito, além da sede o Porto Caiuá.

Quanto clima e temperatura, Naviraí possui influência de clima tropical, na maioria dos meses do ano existe uma pluviosidade significativa, há uma curta época seca e não é muito eficaz. De acordo com a Köppen e Geiger o clima é classificado como Am. A temperatura média anual em Naviraí é 22.4 °C. Pluviosidade média anual de 1517 mm. Existe uma diferença de 168 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso. 7.4 °C é a variação das temperaturas médias durante o ano. No mês de Janeiro, o mês

---

<sup>2</sup> Fonte: IBGE/2017 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

mais quente do ano, a temperatura média é de 25.9 °C. A temperatura média em Junho, é de 18.5 °C. É a temperatura média mais baixa de todo o ano. O mês mais seco é Julho e tem 48 mm de precipitação. Apresentando uma média de 216 mm, o mês de Outubro é o mês de maior precipitação.<sup>3</sup>

Naviraí possui potencialidades, das quais podemos relatar que a economia sustenta-se no setor produtivo, tais como cooperativas de grande porte e que encontram apoio na administração do município. Dados da Receita e Tributos de Naviraí, de Empresas Ativas no Município de Naviraí, são de 3.641, dentre estes destacam-se Comércio, Restaurantes, Bares, Profissionais, Cursos Profissionalizantes, Ensino Pré-Escola, Fundamental, Médio e Superior, Taxi, Transportes, Paisagismo, Organização de Festas, Advocacia, dentre outros.<sup>4</sup>

Algumas curiosidades que fazem parte da tradição local é que a formação da população é feita por japoneses (colônia/descendente), gaúchos, paranaenses, nordestinos, paraguaios (colônia) e portugueses.<sup>5</sup>

A alimentação típica, é basicamente comporta por churrasco, tereré, mandioca, arroz carreteiro e comida oriental.<sup>6</sup>

Outros destaques dão-se por conta da agricultura, onde de acordo com dados do IBGE, há destaque para o cultivo de milho, mandioca, cana-de-açúcar, abacaxi, e soja, sendo que na pecuária o destaque vai para os bovinos, suínos e galináceos, de onde também há destaque para a produção de leite, e ovos de galinha.<sup>7</sup>

<sup>3</sup> Fonte: <<https://pt.climate-data.org/location/31817/>> Acessado em: Janeiro de 2018.

<sup>4</sup> Fonte: <[https://mail.navirai.ms.gov.br:44381/mail/?\\_task=mail&\\_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D1%2Ctiff%3D1%2Cwebp%3D0&\\_uid=26446&\\_mbox=INBOX&\\_action=show&\\_extwin=1](https://mail.navirai.ms.gov.br:44381/mail/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D1%2Ctiff%3D1%2Cwebp%3D0&_uid=26446&_mbox=INBOX&_action=show&_extwin=1),> Acessado em 2018

<sup>5</sup> Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2017

<sup>6</sup> Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2017

<sup>7</sup> Fonte: IBGE – acesso julho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

O processo de desenvolvimento contínuo fez com que Naviraí implantasse um aeroporto que possui capacidade para receber aeronaves de médio porte. São vias de acesso ao município, com KM distância de Naviraí: Campo Grande 355 km, Dourados 131 km, São Paulo 960 km, Umuarama 150 km, Cascavel 283 km, Curitiba 810 km.

O crescimento do município dá-se de forma contínua e em conjunto com o processo de crescimento das Políticas Públicas, assim como é o caso da Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva e que provê os mínimos sociais. Sendo, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (Art. 1 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012 prevê que é de responsabilidade dos entes federados, o desenvolvimento a participação e o apoio à realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social. Quanto à fundamentação e análise das situações de vulnerabilidade e risco dos territórios, desta forma possibilitando equacionar a oferta de serviços conforme preconiza a Tipificação Nacional.

Sendo, também que a NOB/SUAS regulamenta que a organização e a oferta de serviços devem ser feitas de forma territorializadas e nas áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com informações geradas através de diagnóstico socioterritorial.

A NOB/SUAS/2012 trouxe inovações quanto ao diagnóstico socioterritorial, que é algo que, além de outros itens, deve compor o Plano Municipal de Assistência Social. Da mesma forma o artigo 20 da NOB/SUAS/2012, reforça que a realização de diagnóstico socioterritorial, será feita a cada quadriênio. E o mesmo toma por base o conhecimento da realidade na leitura dos territórios, microterritórios, ou outros recortes socioterritoriais, desta forma, possibilitando a identificação das dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais. As características e o reconhecimento das demandas e potencialidades de cada território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Afirmando também que a realização do diagnóstico é um processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social dos territórios, na intenção de acompanhar as mutações das demandas sociais, permite a avaliação de resultados, dos impactos das ações que foram planejadas.

Outro fator importante do diagnóstico socioterritorial é a identificação da rede socioassistencial que se encontra disponível no território, e outras políticas públicas. Também o reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e a definição dos territórios para a atuação da Política de Assistência Social.

Da mesma forma é possível que sejam utilizados dados de sistemas oficiais no âmbito do SUAS de informações, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública. NOB/SUAS/2012.

Numa análise de dados feita através de informações do IBGE/2010, atualmente Naviraí/MS, que é um município pequeno de porte II, possui população de acordo com dados de 46.424 pessoas e possui população estimada em 2018 pelo IBGE de 53.188 pessoas.

Sobre o IDHM em Naviraí/MS:

**Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM em Naviraí/MS:**

IDHM 2010	0,7
IDHM 2000	0,572
IDHM 1991	0,446

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Naviraí possui estrutura ampla na rede socioassistencial, sendo relevante citar dados históricos, dos quais, a Lei nº686/93, que dispôs da criação do Fundo de Assistência e Promoção do Município de Naviraí – FAPS, em 07 de Junho de 2011, a Lei nº1.569, dispôs sobre a extinção do FAPS. Com a Lei nº 1.011/2001, foi revogada e acrescentado parágrafos na Lei nº 781 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Lei nº1764, de 4 de setembro de 2013, alterou redação da Lei nº 1.614 (REVOGOU AS Leis nº781/95 e 1011/2011), de 5 de março de 2012, que dispõe sobre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Desde então a Política Pública de Assistência Social tomou forma e cresceu, possibilitando a melhoria, capacidade e desenvolvimento dos serviços ofertados, dando ênfase na capacidade ao atendimento à população naviraiense.

Abaixo seguiremos com informações sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família, de acordo com o Relatório de Informações Sociais/MDS, ambos, ofertados através da Proteção Social Básica, no CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social.

Apresentaremos alguns dados de acordo com o Relatório de Informações Sociais do Município de Naviraí, o total de Famílias inseridas no Cadastro Único: 7.036 famílias, sendo que:

- Famílias beneficiárias do PBF: 1.458 famílias
- % da população beneficiada pelo PBF: 7,72% aproximadamente
- Valor transferido no mês de janeiro de 2018 aos beneficiários: R\$ 195.729,00
- Valor médio do benefício: R\$ 134,24 por família

Outras informações extraídas do CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, é de 2.188 beneficiários do BPC – Benefício de prestação Continuada.<sup>8</sup> De BPC na Escola, são 99 beneficiários.<sup>9</sup>

De acordo com dados municipais Boletim do MDS relatam dados do Censo de 2010, Naviraí possuía 1692 pessoas na extrema pobreza, com renda per capita abaixo de 70,00 reais.<sup>10</sup>

Tabela 2 - Situação da extrema pobreza por faixa etária dá-se da seguinte forma:

<sup>8</sup> CECAD – consulta em janeiro de 2018.

Fonte <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabulador\\_cecad\\_brasil.php#tabela\\_link](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabulador_cecad_brasil.php#tabela_link)> Acessado em janeiro de 2018.

<sup>9</sup><http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola/restrito/xhtml/relatoriobeneficiariosmunicipio/filtrorelatoriobeneficiariosmunicipio.jsf>

<sup>10</sup>Fonte: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=extrema\\_pobreza](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza)> Acessado em janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>
0 a 3	234
4 a 5	151
6 a 14	320
15 a 17	62
18 a 39	488
40 a 59	363
65 ou mais	75
<b>Total</b>	<b>1692</b>
<b>Fonte: MDS/Boletim</b>	

As pessoas extremamente pobres em relação a gênero e que são extremamente pobres são 947 mulheres e 745 homens.

Quanto a cor e raça, do total da população em extrema pobreza no município são:

- 645, se classificam como brancos;
- 1001, se classificam como negros;
- 97, se classificam como pretos;
- 904, se classificam como pardos;
- 46, se declaram como amarelos ou indígenas.

A população em extrema pobreza identificada através do Censo 2010, e eram portadores de deficiência mental foram 39 pessoas. Outras 248 possuíam alguma dificuldade para enxergar. E 64 indivíduos tinham dificuldades para ouvir. E um total de 60 pessoas com dificuldades para se locomover.

Os cidadãos extremamente pobres do município que contam com água, eletricidade, esgotamento sanitário e coleta de lixo, foram contabilizados através do Boletim/Dados municipais, que:

- 61 pessoas extremamente pobres viviam sem luz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- 52 não possuíam captação adequada de água em suas casas;
- 1318 não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica;
- 103 não tinham o lixo coletado.

Os munícipes em situação de extrema pobreza que não possuíam banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria foram 106 pessoas e 315 pessoas não possuíam em suas casas paredes externas construídas com alvenaria.<sup>11</sup>

Sobre a Educação, Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.9. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 2 de 79. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 4 de 79. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97 em 2010. Isso posicionava o município na posição 40 de 79 dentre as cidades do estado e na posição 3641 de 5570 dentre as cidades do Brasil.<sup>12</sup>

A saúde pública de Naviraí, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 18.07 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 28 de 79 e 52 de 79, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1471 de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.<sup>13</sup>

Um dado de relevância é sobre NASCIDOS VIVOS, tabulado através do SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos) em Naviraí, que registrou a ocorrência de 987 nascimentos no ano de 2016, tendo uma pequena predominância do sexo masculino (51%), seguindo uma diferença mínima entre os numero de nascido do sexo masculino e feminino, seguindo a mesma característica em anos anteriores.

**Tabela 3 - Frequencia por ano de nascimento, segundo sexo, ocorrência**

<sup>11</sup> Boletim – MDS – Dados Municipais

<sup>12</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/navirai/panorama>> Acesso: Outubro de 2017.

<sup>13</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/navirai/panorama>> Acesso: Outubro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

em Naviraí – MS, 2014 - 2016.

	2014		2015		2016	
Sexo	QTD	%	QTD	%	QTD	%
Masculino	494	51	521	53	496	51
Feminino	471	49	463	47	491	49
<b>TOTAL</b>	<b>965</b>	<b>100</b>	<b>984</b>	<b>100</b>	<b>987</b>	<b>100</b>

Fonte: SINASC/SES/TABNET

**Tabela 4 - Frequência do peso ao nascer dos nascidos vivos em Naviraí/MS, nos anos de 2014 a 2016.**

PESO RN EM g	2014	%	2015	%	2016	%
0 - 999	3	0%	0	0%	1	0%
1000 - 1499	2	0%	0	0%	2	0%
1500- 2499	49	5%	45	5%	47	5%
2500 - 2999	224	23%	212	22%	211	21%
3000 - 3999	635	66%	656	67%	657	67%
4000 ou +	52	5%	71	7%	69	7%
<b>TOTAL</b>	<b>965</b>	<b>100%</b>	<b>984</b>	<b>100%</b>	<b>987</b>	<b>100%</b>

Fonte: SINASC/SES/TABNET

Com relação a faixa etária da mãe, predomina 21 a 30 anos, nestes anos analisados, mas a preocupação é a faixa etária entre 10 a 14 nos e 15 a 20 anos que foi aumentando a cada a ano e só em 2016 que houve um leve rebaixamento, mas ainda é preocupante, lembrando que alguns estudos apontam que a mais alta taxa de mortalidade neonatal esta associado a mães nesta faixa etária, sem falar nos problemas sociais que gestantes desta idade enfrentam.

**Tabela 5 - Distribuição percentual da faixa etária da mãe dos nascidos vivos ocorridos em Naviraí anos de 2014 a 2016.**

	2014	2015	2016
--	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Faixa etária	QTD	%	QTD	%	QTD	%
10 a 14	09	0,9	10	1,0	12	1,2
15 a 20	243	25,2	233	23,7	217	22
21 a 30	497	51,5	506	51,5	494	
					50,1	
31 a 40	203	21	221	22,5	251	25,4
41 a 50	13	1,4	14	1,4	13	1,3
<b>TOTAL</b>	<b>965</b>	<b>100</b>	<b>984</b>	<b>100</b>	<b>987</b>	<b>100</b>

Fonte: SINASC/SES/TABNET

### Mortalidade infantil e fetal

**Tabela 6 – Frequência por ano de óbito infantil (até 1 ano) por mês, residente em Naviraí –MS, 2014-2016**

Anos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
<b>2014</b>	03	00	00	05	01	01	02	00	02	03	00	00	17
<b>2015</b>	01	00	00	01	02	00	01	00	00	01	00	00	06
<b>2016</b>	02	00	00	00	00	01	00	01	01	00	00	00	05

Fonte: SIM/MS

**Tabela 7 - Frequência por Ano da Notificação segundo Agravos Compulsórios de residentes no município de Naviraí - MS**

<b>Agravos Compulsórios</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>
Acidente por animais peçonhentos	17	23	15	55
Acidente de trabalho com material biológico	9	3	5	17
Acidente de trabalho grave	0	2	13	15
AIDS	22	27	27	76
Atendimento Antirrábico	147	112	162	421
Conjuntivite não especificada	36	18	2	56
Coqueluche	26	0	1	27
Doença por citomegalovírus	1	0	1	2
Febre de Chikungunya	1	0	2	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Criança Exposta ao HIV	0	2	1	3
Febre Tifóide	1	0	0	1
Hanseníase	45	34	28	107
Hepatites Virais	13	6	0	19
Herpes genital (apenas o primeiro episódio)	1	0	0	1
Infecção gonocócica	3	3	0	6
Intoxicações Exógenas	4	10	15	29
Leishmaniose Tegumentar Americana	4	1	4	9
Leptospirose	1	0	0	1
Malária	0	0	1	1
Meningite - doenças meningocócica	0	1	1	2
Meningite - outras meningites	1	3	9	13
Sífilis não especificada	19	15	55	90
Sífilis Congênita	3	1	0	4
Sífilis em Gestante	11	7	14	32
Síndrome do Corrimento Uretral Masculino	1	0	0	1
Tuberculose	13	14	33	60
Toxoplasmose	5	0	2	7
Varicela sem complicações	53	25	62	140
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	92	165	229	486
Zika	0	0	3	3
Dengue	216	737	1105	2058
Influenza (SRAG)	1	0	112	113
<b>Total</b>	<b>746</b>	<b>1209</b>	<b>1902</b>	<b>3857</b>

Fonte: Sinan/Sinan net/Influenza Web

## **SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS**

Em 2005, a Assistência Social de Naviraí, cumprindo com o que estabelecia a NOB/SUAS, passou ao nível de Gestão Básica. Sendo, também, que implantou um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em 2006, para a oferta do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social através da Proteção Social Básica, com meta de atendimento de 5.000 famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, este CRAS, é denominado CRAS I, e atende às famílias residentes no território do centro e dos bairros adjacentes, localizado à Rua: Julio Soares de Souza Filho, 568 - Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Uma das unidades de Política Pública de Assistência Social é o Centro de Convivência do Idoso, “Maria do Céu Silva de Souza”, localizado a Rua: Ilário Stinglen, esquina com a Rua Gerusa, Bairro: João de Barro que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos idosos, do nosso município que estejam nos critérios para participar do mesmo.

Também, como unidade de atendimento o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender às crianças e adolescentes, situada no Bairro BNH. Ambas as unidades são compostas por modernas estruturas, para atender ao público as quais se destinam.

No ano de 2008, foi implantado outro CRAS, sendo este denominado de CRAS II, localizado à Rua: Tim Maia, Jardim Paraíso, para atender à população dos bairros mais afastados do centro da cidade, atendendo aos Jardins Paraísos e ao Bairro “Vila Nova”, “Vila Alta”, e com novas aquisições para o Bairro, como a instalação do Condomínio Nelson Trad, com 800 apartamentos para as famílias daquela localidade. O Território do CRAS II possui a meta de atendimento de 3.500 famílias. Bairros atendidos pelo CRAS II: Jardim Paraíso, Jardim Paraiso II, Jardim Paraiso III, Jardim Paraiso IV, Parque Industrial, Parque Industrial I, Juncal, Vila Alta, Vila Nova, Santiago Kue, São João Batista, Acampamento Tarumã, Distrito Industrial, Belo Horizonte 1º Plano.

Também neste mesmo ano, implantou um Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social – CREAS, responsável pela orientação de famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. O CREAS está localizado à Avenida Ponta Porá, nº881 – Jardim Tarumã.

No ano de 2012, foi implantado no município o Centro de Referência ao Atendimento à Mulher – CRAM, que é responsável pelo atendimento às mulheres e gênero feminino vítimas de violência.

Em 2011 Naviraí teve a implantação do antigo Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT (Fundação do Trabalho/Casa do Trabalhador), com a finalidade de reduzir o tempo de busca do trabalhador por oportunidade de emprego, oferecendo também ao empregador, profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

dentro do perfil exigido para ocupar vagas disponíveis em sua atividade. Atualmente a designação é Casa do Trabalhador.

Em 2012 o município fez adesão ao Acesso SUAS Trabalho, renovando o mesmo em anos posteriores.

Também na Assistência Social do município, as Entidades não governamentais que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão descritas logo abaixo.

**A Rede Socioassistencial de Naviraí conta com as Entidades inscritas no CMAS, que são as da Proteção Social Básica:**

- Guarda Mirim;

**E as Entidades da Rede Socioassistencial com inscrição no CMAS, de Proteção Social Especial:**

- APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Albergue Diuturno “Alvorecer do Labor”;
- Associação dos Prot. das Crianças e dos Adolescentes de Naviraí-APROCAN;
- Lar da Criança Amor e Fraternidade;
- Casa Lar Santo Antonio;
- Abrigo São José;
- Associação Naviraiense das Pessoas Com Deficiência-ANPEDE;

**Entidades de Garantia e Defesa de Direitos:**

- SELETA-Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí;
- Associação de Recuperação dos Alcolólotras-ARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Não podemos deixar de citar também que Naviraí, possui Conselhos Municipais que são deliberativos e outros de defesa de direitos, e são eles:**

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Tutelar.

Neste Plano apresentaremos alguns dados dos atendimentos realizados através das Proteções Sociais Básica nos Centros: Casa do Trabalhador, CRAS I e CRAS II, as vagas e os cursos ofertados pelo ASSESUAS TRABALHO e parcerias. Dados do período do primeiro semestre de 2017, e outras informações com datas de acordo com as fontes pesquisadas. Também a Proteção Social Especial, através do CREAS e CRAM. As famílias atendidas e acompanhadas através dos CRAS são referenciadas em seus territórios, assim como chegam através de encaminhamentos ou procura espontânea.

As famílias atendidas através do CREAS e CRAM são famílias e/ou indivíduos que buscam atendimento especializado ou são encaminhadas através de outros órgãos devido a necessidade apresentada.

Iniciaremos a demonstração através da Casa do Trabalhador e dos Centros de Proteção Social Básica em nosso município.

## **CASA DO TRABALHADOR**

A agência Casa do Trabalhador foi criada para num único espaço disponibilizar ao trabalhador e ao empregador o conjunto das ações e serviços disponíveis no Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda de MS.

## **AÇÕES DESENVOLVIDAS**



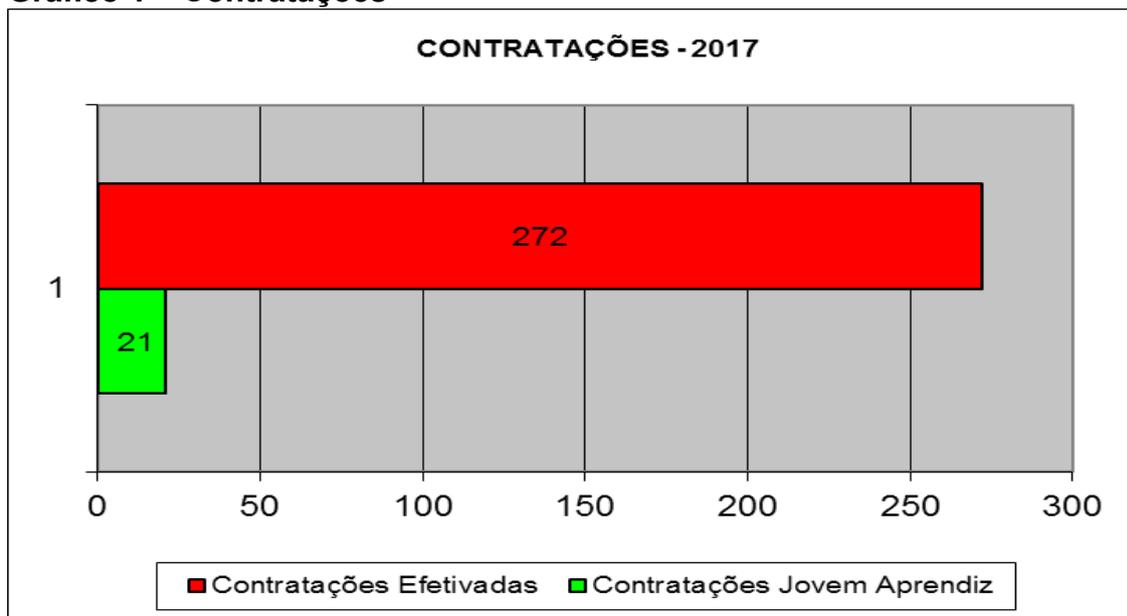
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Intermediação de Mão de Obra (Atendimento ao Empregador e ao Trabalhador); Seguro-Desemprego; Microcrédito; Qualificação Profissional; Atendimento ao Jovem Aprendiz (jovem de 14 a 24 anos); Atendimento à Pessoas com Deficiência(PCD).

Casa do Trabalhador de Naviraí trabalhou durante o ano de 2017, com as seguintes vagas captadas e trabalhadores inscritos.

**Gráfico 1 – Contratações**



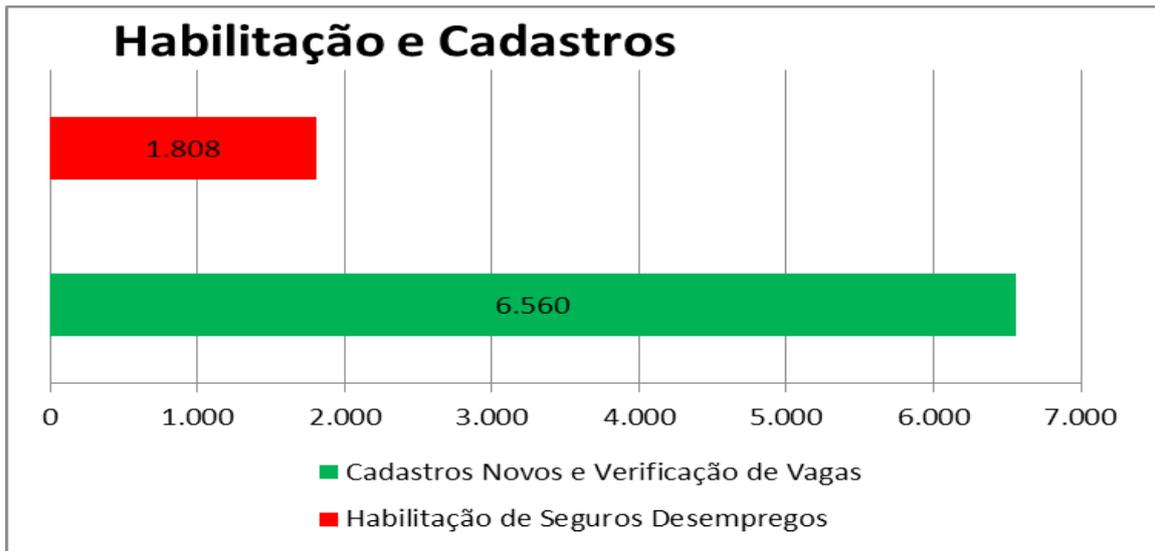
Total de Contratações Jovem Aprendiz: 21, Total de Contratações Efetivadas: 272 .

**Gráfico 2 – Habilitação e Cadastros**



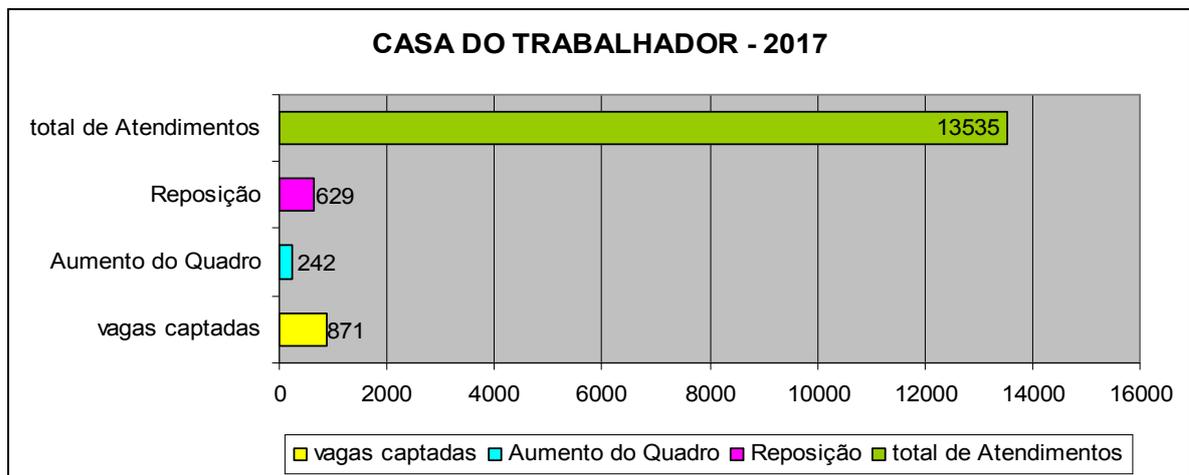
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131



Contando com o total de atendimentos p/ cadastros novos e verificação de vagas: 6.560. E um total de atendimentos para habilitação de seguros desempregos: 1.808

**Gráfico 3 – Dos atendimentos na Casa do Trabalhador**



A Casa do Trabalhador, realizou entre atendimentos e procedimentos, o total de 22.900.

**Tabela 8 - Cadastro Central de Empresas – 2015 - IBGE<sup>14</sup>**

<sup>14</sup> Fonte: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/navirai/pesquisa/19/29761>> Acesso em: Janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Unidades locais (unidades)	1.526	unidades
Número de empresas atuantes (unidades)	1.475	unidades
Pessoal ocupado (pessoas)	11.702	pessoas
Pessoal ocupado assalariado (pessoas)	9.989	pessoas
Salário médio mensal (salários mínimos)	2,3	salários mínimos
Salários e outras remunerações (R\$) x 1000	255.727,00	(x 1000) R\$

## PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

O ACESSUAS Trabalho é um Programa sob a responsabilidade da Política de Assistência Social que tem como objetivo promover o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ao mundo do trabalho.

## ACÕES DESENVOLVIDAS ENTRE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Gráfico 4 – Ações Acessuas Trabalho

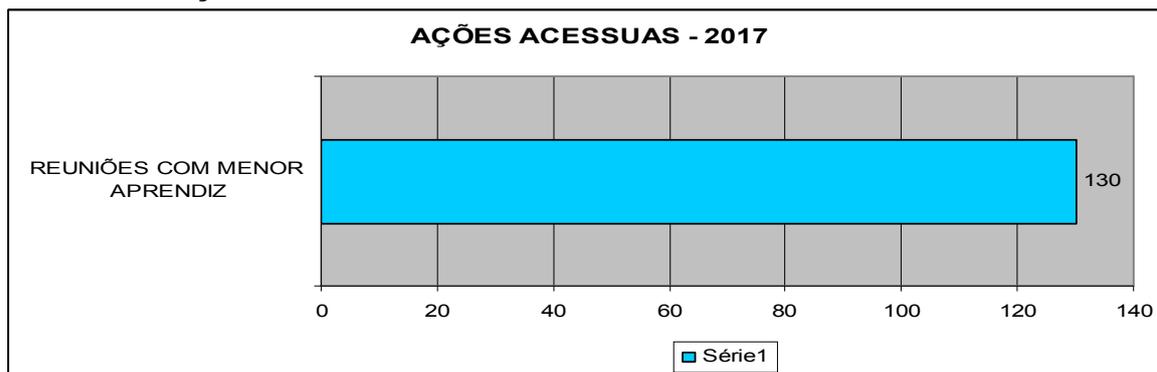
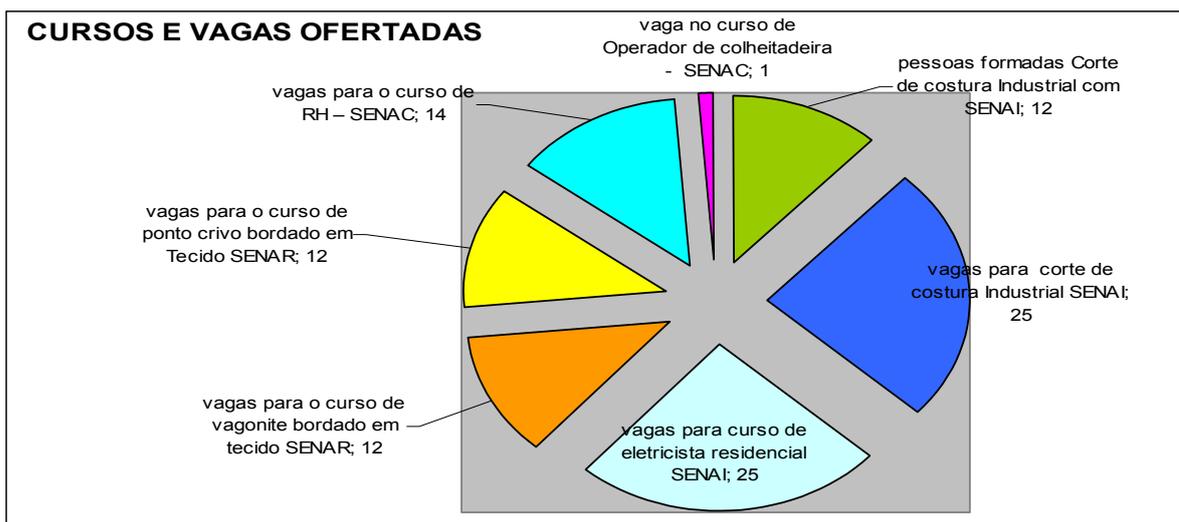


Gráfico 5 – Cursos e Vagas Ofertadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131



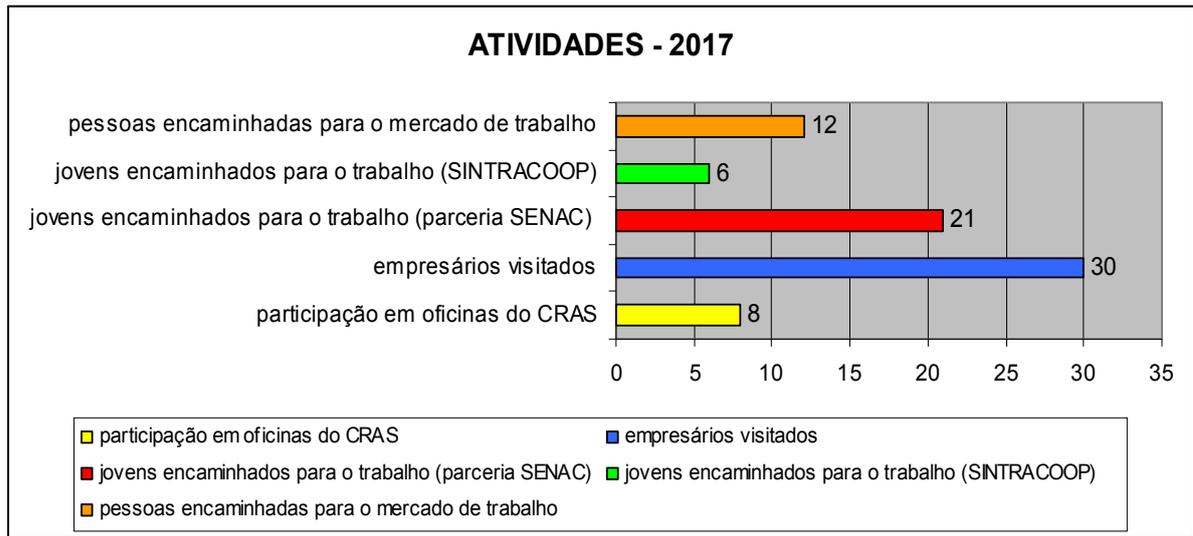
O Gráfico acima são sobre os Cursos e Vagas que foram ofertadas com a parceria com o Sistema S: 12 pessoas formadas em corte de costura Industrial com – SENAI, 25 vagas para corte de costura Industrial (em curso) – SENAI, 25 vagas para curso de eletricista residencial SENAI, 12 vagas para o curso de vagonite (bordado em tecido) SENAR, 12 vagas para o curso de ponto crivo (bordado em Tecido) SENAR, 14 vagas para o curso de RH – SENAC, 01 vaga no curso de Operador de colheitadeira - SENAC.

**Gráfico 6 – Acessuas Trabalho – Atividades:**



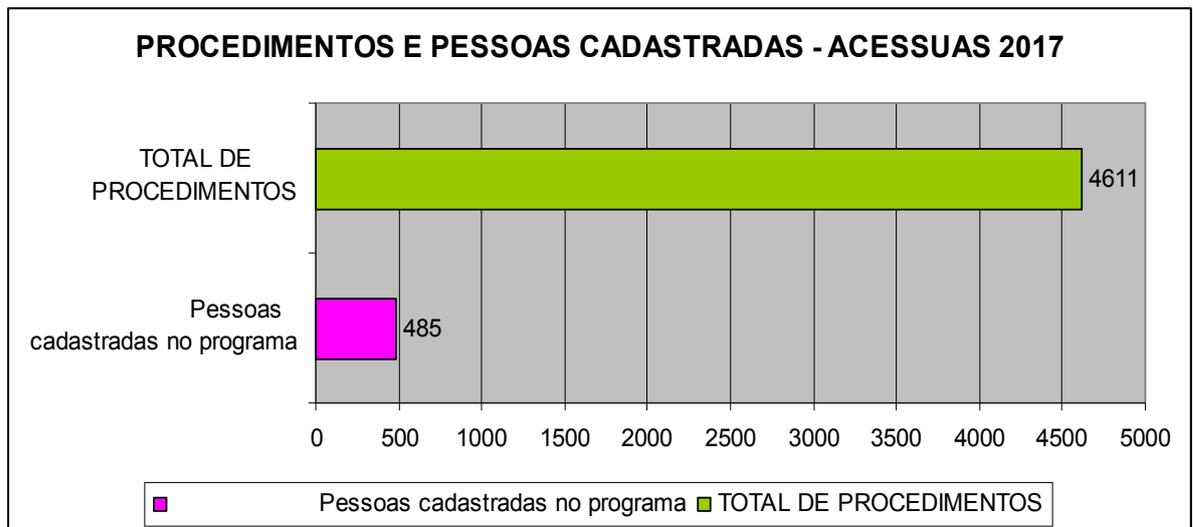
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131



Acima podemos observar que foram 12 Palestras com parceiros (SENAC, UFMS, Conselho Tutelar, CRAM), 08 participação em oficinas do CRAS, 30 empresários visitados, 21 jovens encaminhados para o trabalho (parceria SENAC), 06 jovens encaminhados para o trabalho (SINTRACOOOP), Pessoas cadastradas no programa: 485, e 12 pessoas encaminhadas para o mercado de trabalho.

**Gráfico 7 – Procedimentos e pessoas cadastradas no ACESSUAS Trabalho em 2017 período julho a dezembro**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

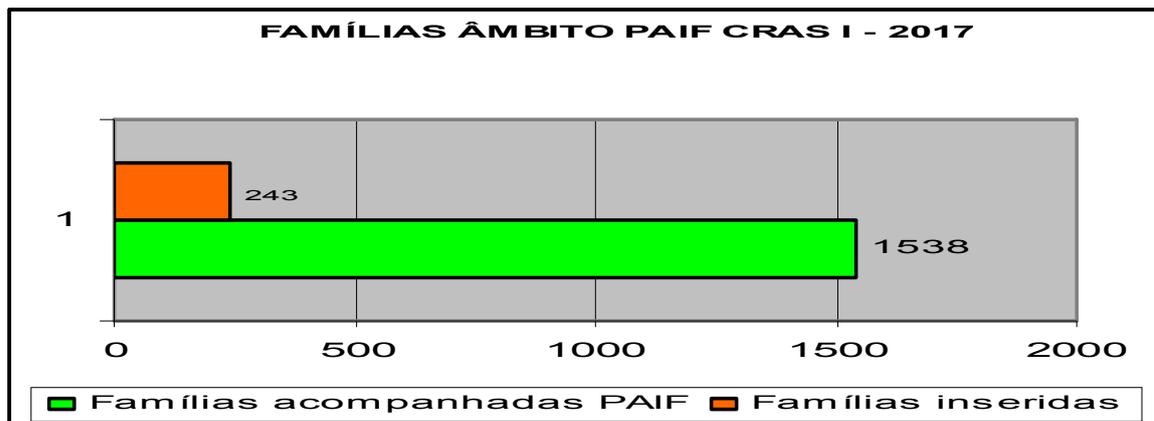
## CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS I situado a Rua: Julio Soares de Souza Filho, nº 568, Bairro: Centro. Atua com famílias e indivíduos em seu contexto territorial, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

Os bairros de abrangência do CRAS I para atendimento são aqueles que possuem as vulnerabilidades e riscos sociais, e está subdividido em setores: Centro Setor 1 (população do centro setor 1 e dos bairros adjacentes). Centro Setor 2 (população do centro setor 2 e dos bairros adjacentes). Centro Setor 3 (a população do centro setor 3 e dos bairros adjacentes). Centro Setor 4 (população do centro setor 4 e dos bairros adjacentes).

Abaixo seguem os atendimentos demonstrados a partir dos gráficos, conforme com dados sistematizados pelo RMA – Relatório Mensal de Atendimento do MDSA, no ano de 2017<sup>15</sup>

### Gráfico 8 - Famílias no âmbito do PAIF/CRAS I



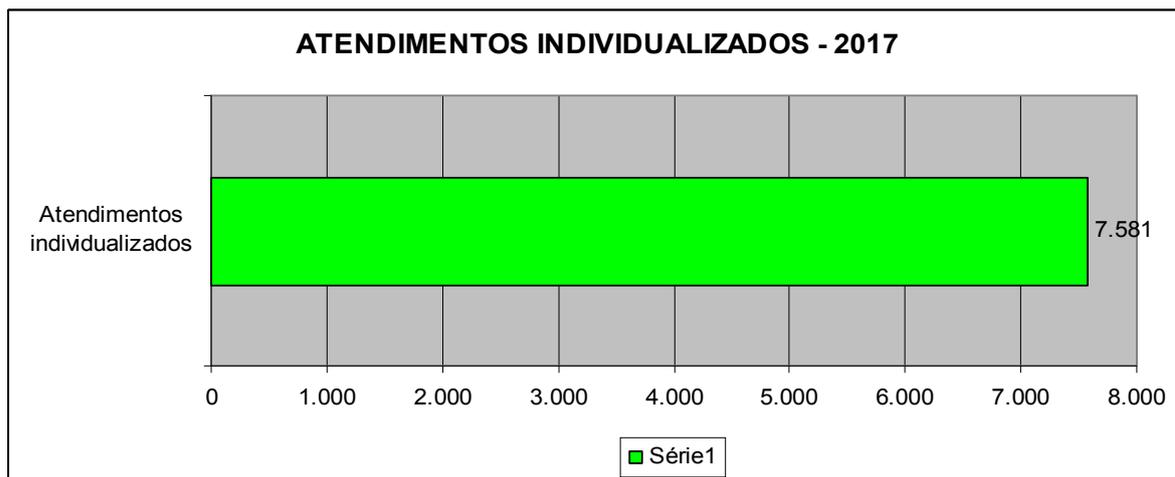
<sup>15</sup> Fonte: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>> Acesso em Janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 9 - atendimentos individualizados em 2017 – CRAS I**



### CRAS II – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS II que fica situado a Rua: Tim Maia, 443 – Jardim Paraíso e atende às famílias residentes neste mesmo bairro, também as que são residentes nos bairros Jardim Paraíso II, Jardim Paraíso III, Jardim Paraíso IV, Parque Industrial, Parque Industrial I, Juncal, Vila Alta, Vila Nova, Santiago Kue, São João Batista, Acampamento Tarumã, Distrito Industrial, Belo Horizonte 1º. Plano.

Abaixo seguem os atendimentos demonstrados a partir dos gráficos, conforme com dados sistematizados pelo RMA – Relatório Mensal de Atendimento do MDSA, no ano de 2017<sup>16</sup>

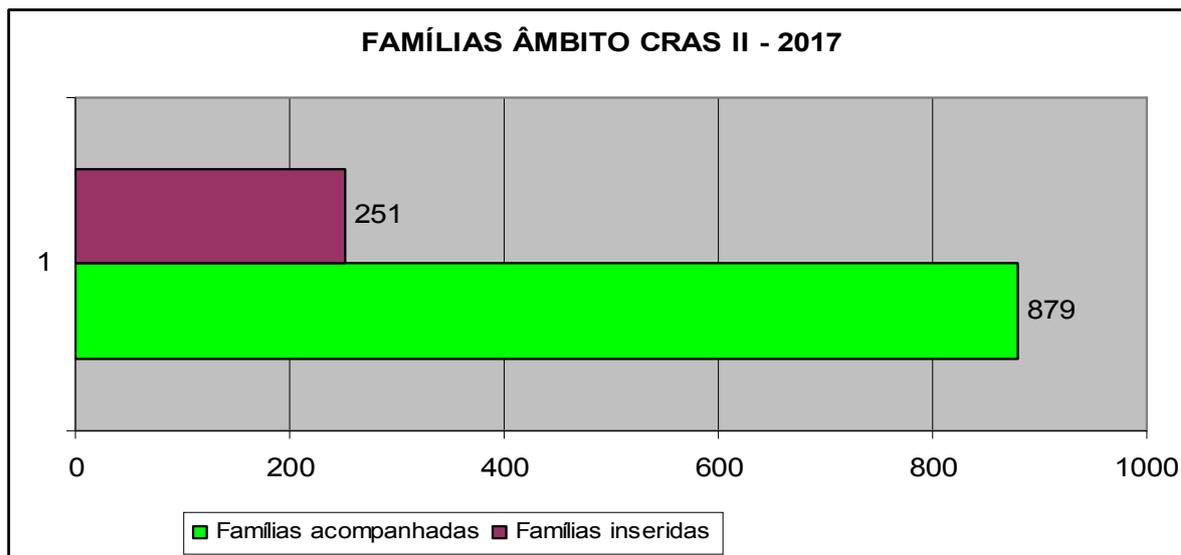
<sup>16</sup> Fonte: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>> Acesso em Janeiro de 2018.



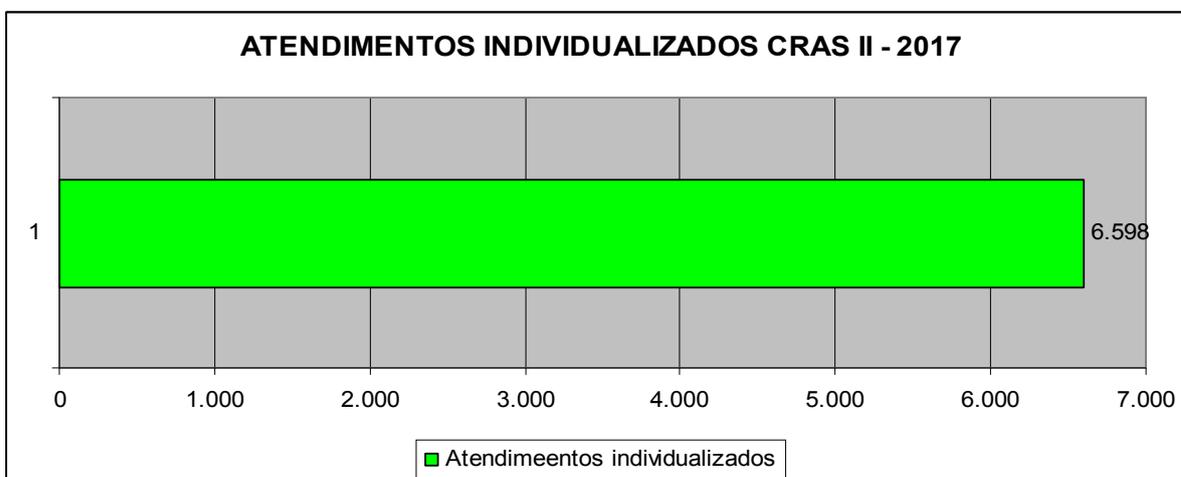
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 10 – Famílias no âmbito do PAIF – CRAS II**



**Gráfico 11 - Atendimentos individualizados em 2017 – CRAS II**



### PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O objetivo principal do Programa é Promover o desenvolvimento integral das crianças em sua primeira infância e tem como público alvo: gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**ACÇÕES DESENVOLVIDAS ENTRE OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2017**

- Levantamento e análise de dados;
- Busca ativa;
- Preenchimento de formulários;
- Atendimentos às famílias;
- Reuniões intersetoriais/setoriais;
- Capacidade de atendimento no município 150 usuários.
- Total geral de atendimentos/procedimentos: 4.502

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CREAS esta situado à Avenida: Ponta Porá, Q05 L04 0 – Centro e destina-se ao Serviço do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, ofertando apoio, orientação e acompanhamento especializado, objetivando contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restaurando e preservando a integridade e as condições de autonomia dos usuários, rompendo com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuindo para a reparação ou redução de danos decorrentes das situações de violência e violação de direitos.

Abaixo seguem os atendimentos demonstrados a partir dos gráficos, conforme com dados sistematizados pelo RMA – Relatório Mensal de Atendimento do MDSA, no ano de 2017.<sup>17</sup>

---

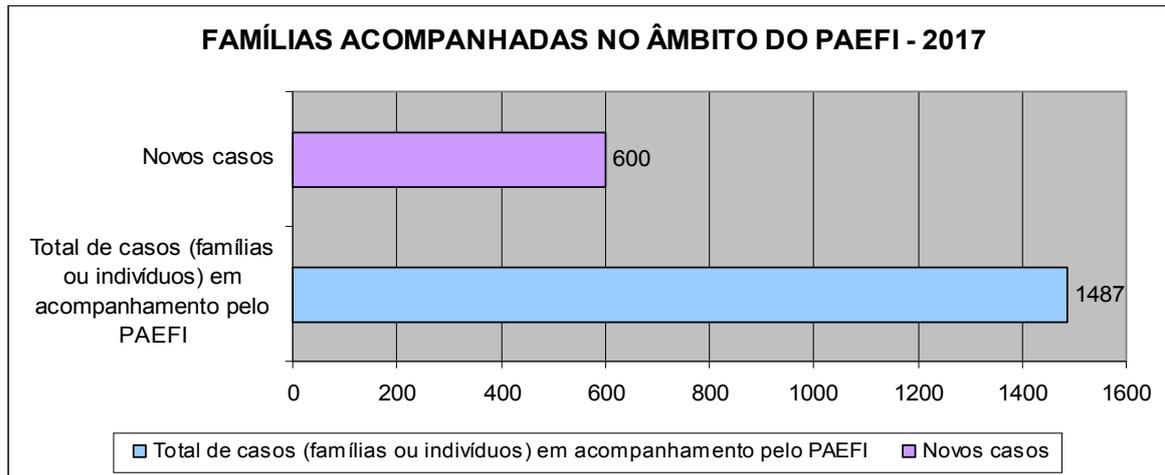
<sup>17</sup> Fonte: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>> Acesso em Janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

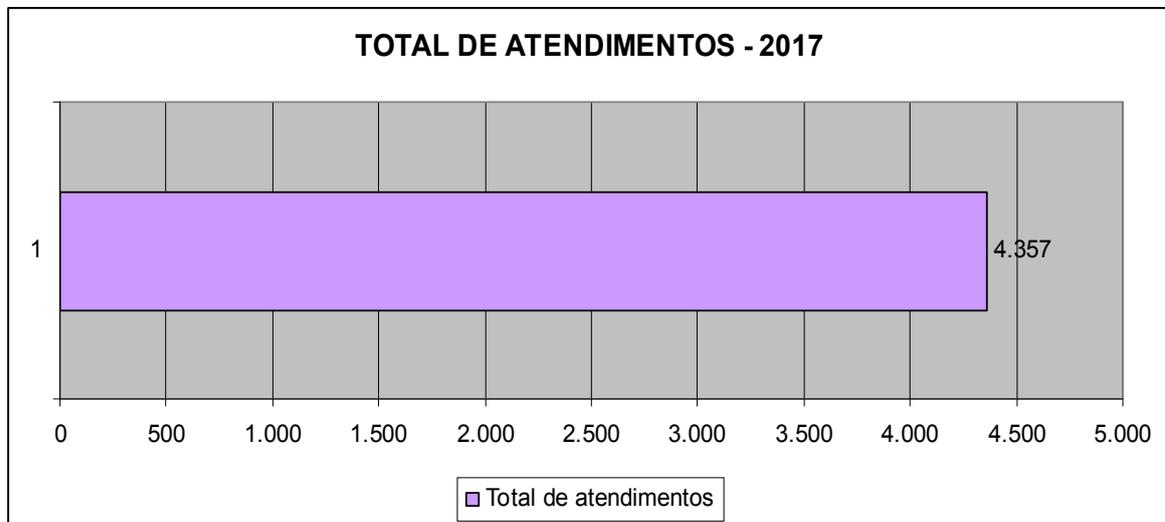
Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 12 - Famílias no âmbito do PAEFI – CREAS**



O gráfico acima descreve os acompanhamentos de acordo com dados do RMA, período janeiro a dezembro de 2017.

**Gráfico 13 - Atendimentos individualizados em 2017 – CREAS**

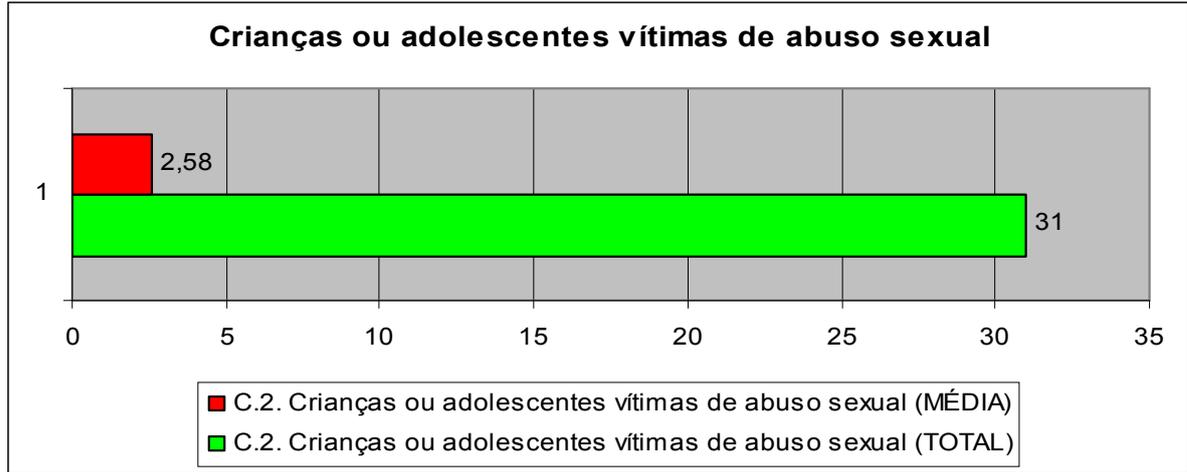




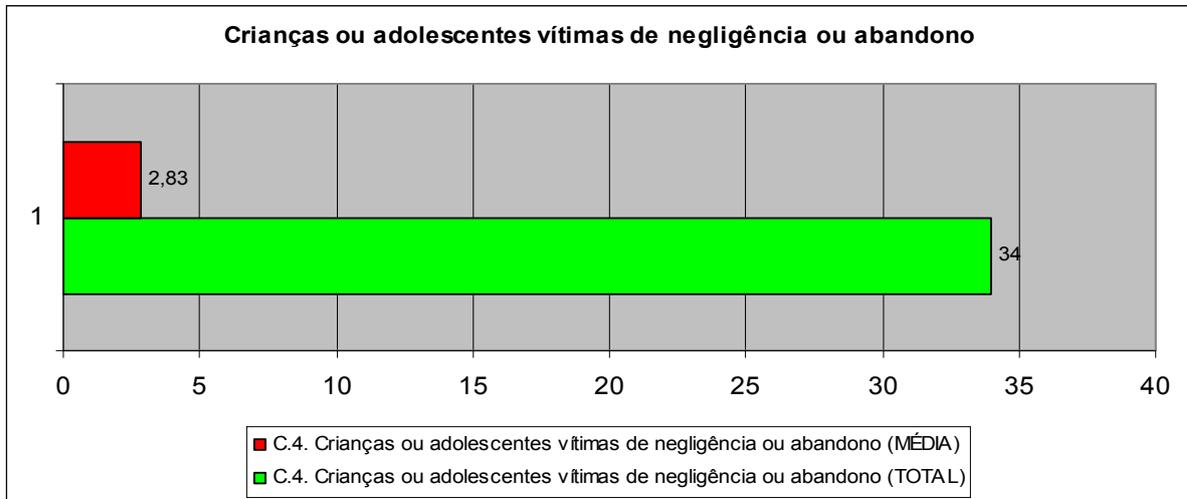
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

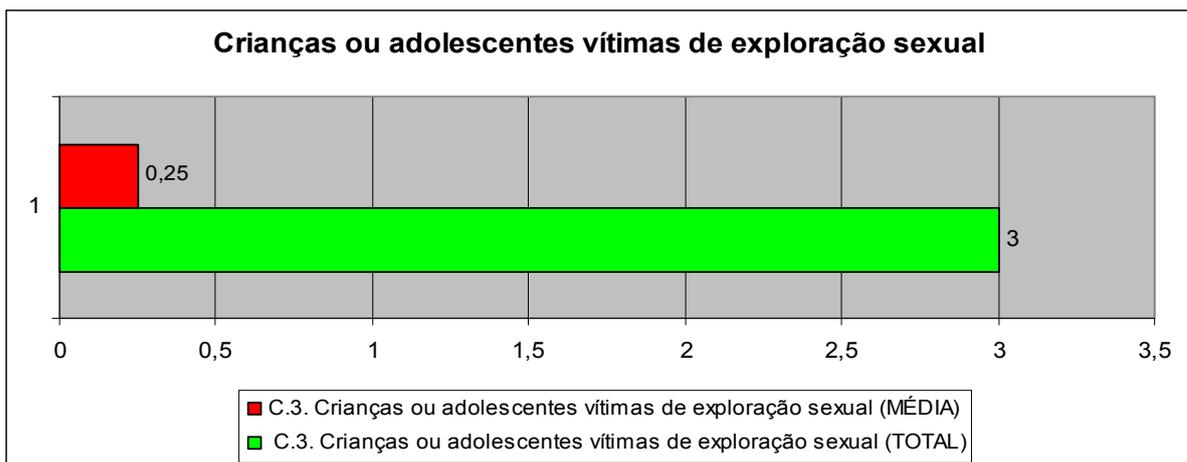
**Gráfico 14 - Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual – 2017**



**Gráfico 15 – Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono - 2017**



**Gráfico 16 – Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual - 2017**

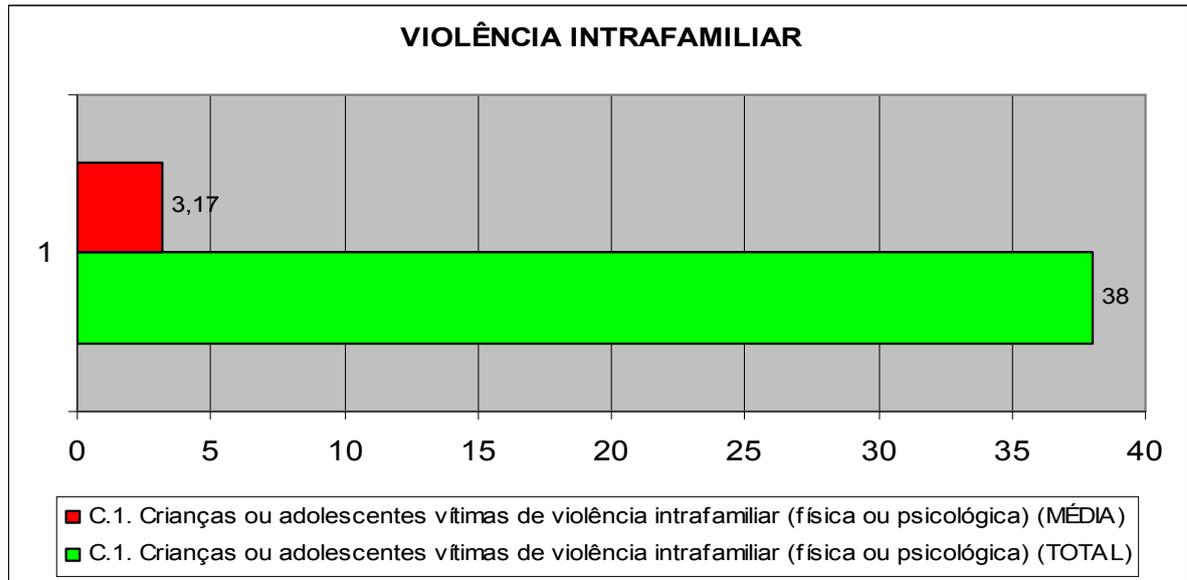




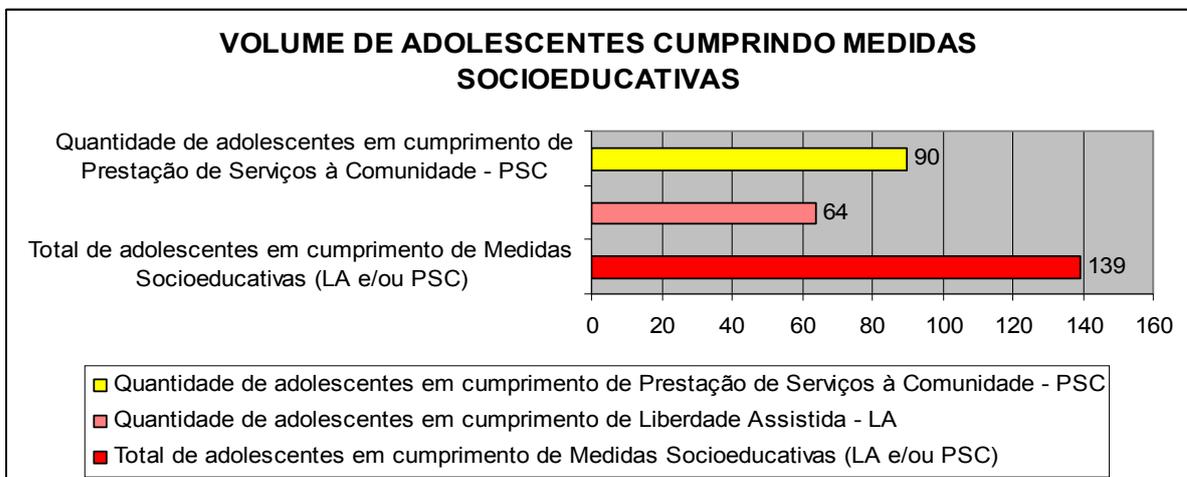
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 17 – Violência Intrafamiliar - 2017**



**Gráfico 18 – Volume de medidas socioeducativas CREAS**

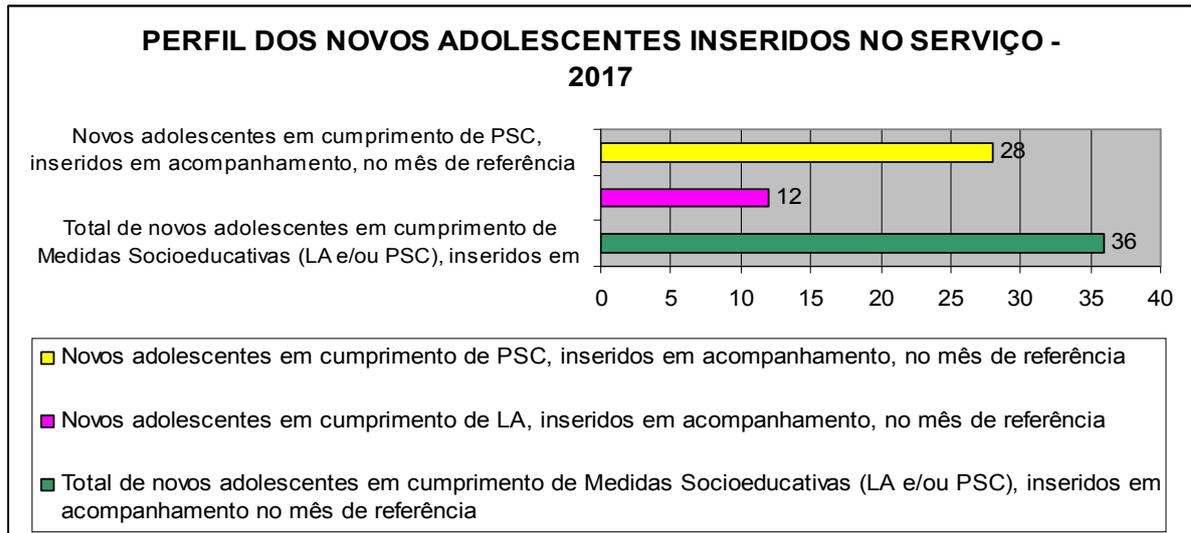




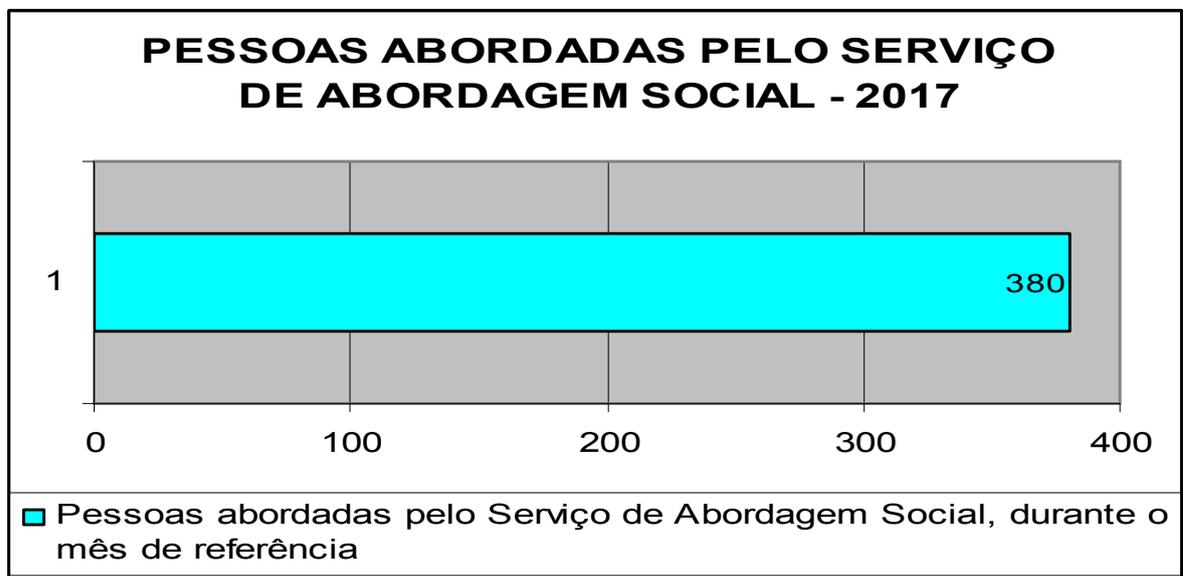
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 19 – Perfil dos Novos Adolescentes inseridos no Serviço CREAS**



**Gráfico 20 – Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social em 2017 – CREAS**

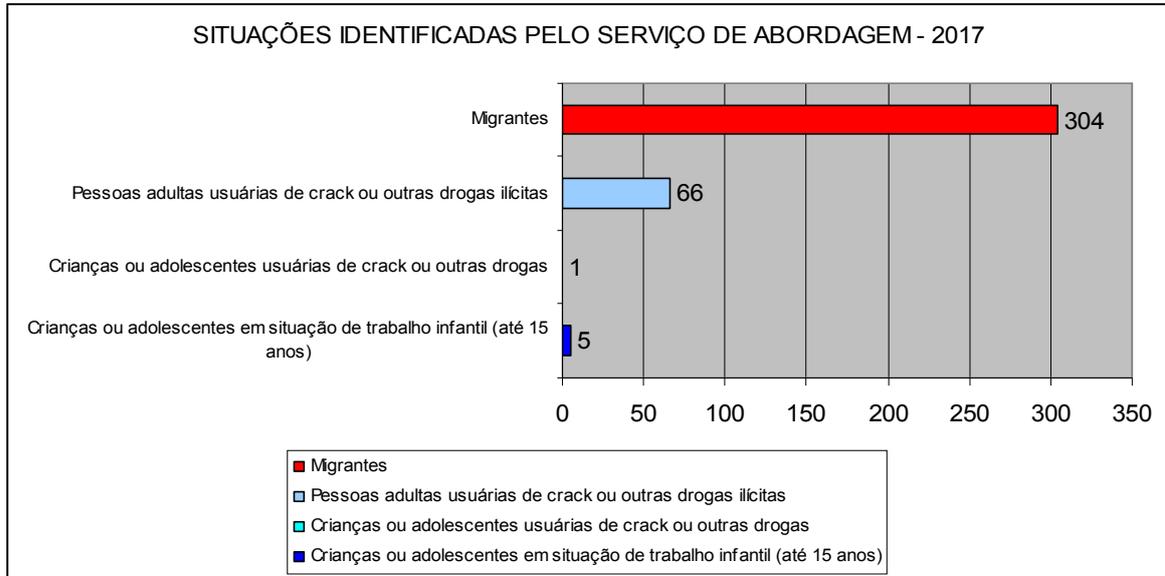




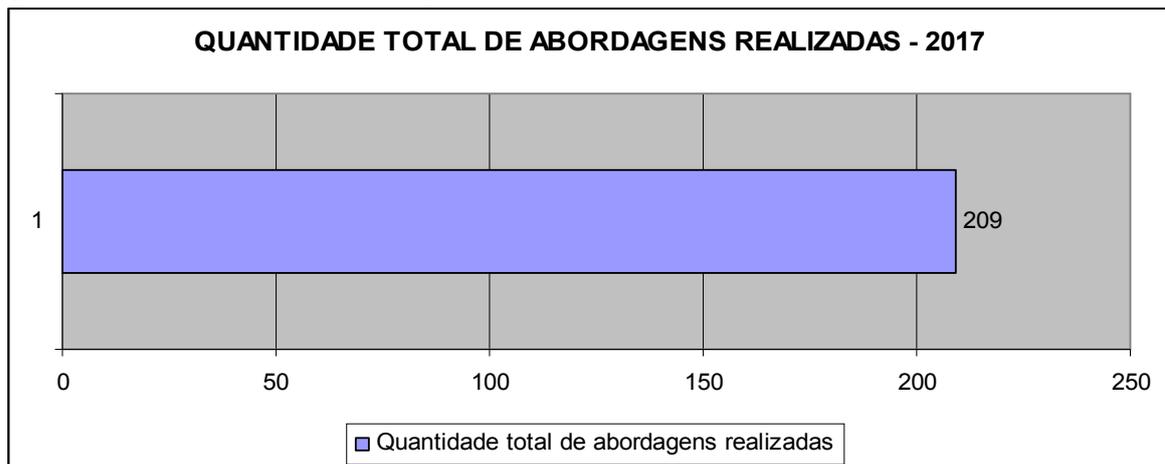
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 21 – Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social em 2017 – CREAS**



**Gráfico 22 – Quantidade total de abordagens (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas - 2017)**

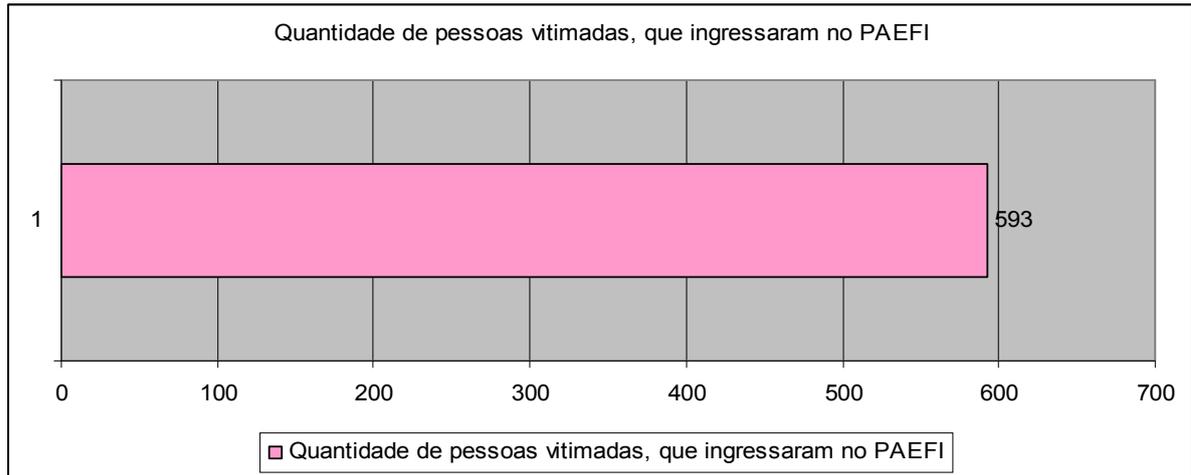




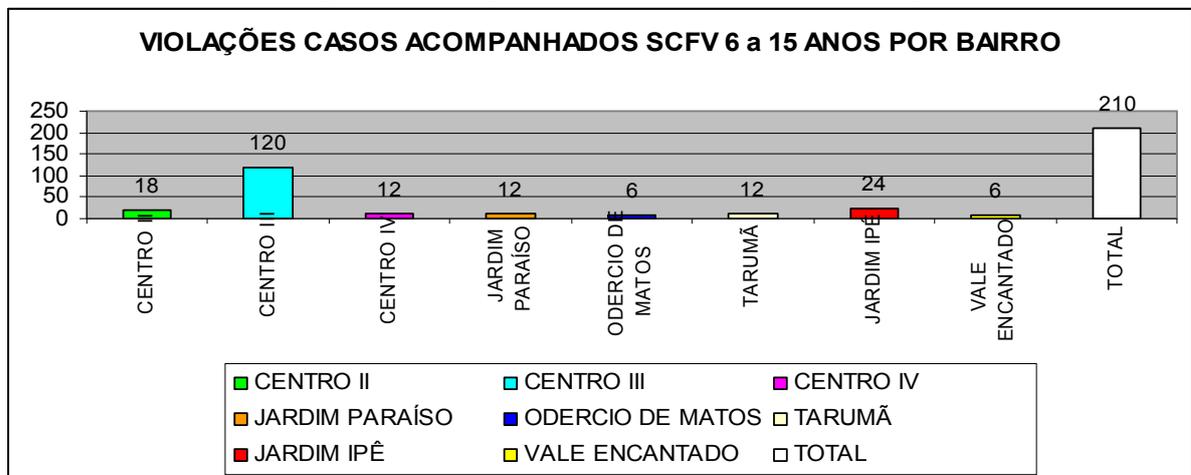
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

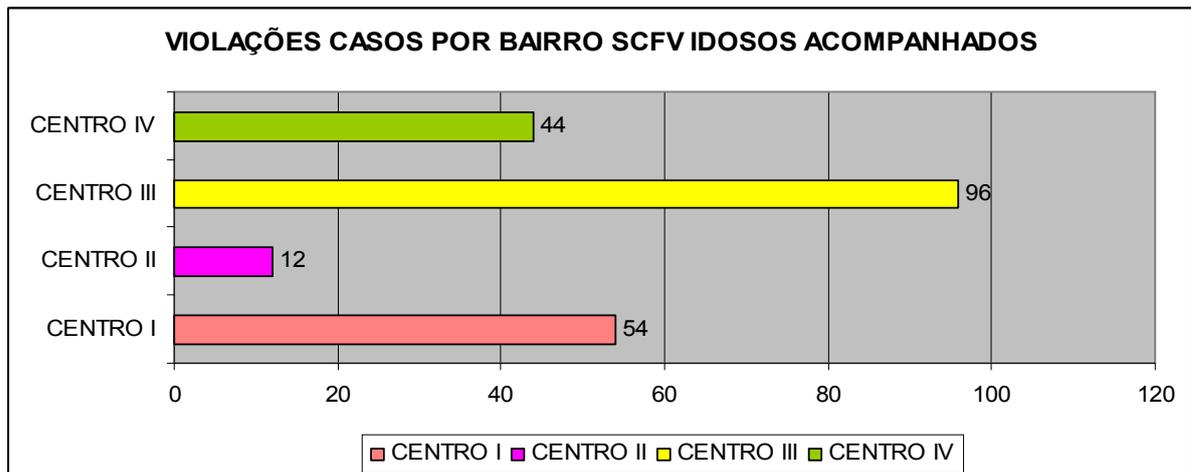
**Gráfico 23 – Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI – 2017.**



**Gráfico 24 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Acompanhados SCFV de 6 a 15 anos por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**



**Gráfico 25 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Acompanhados SCFV de idosos por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**

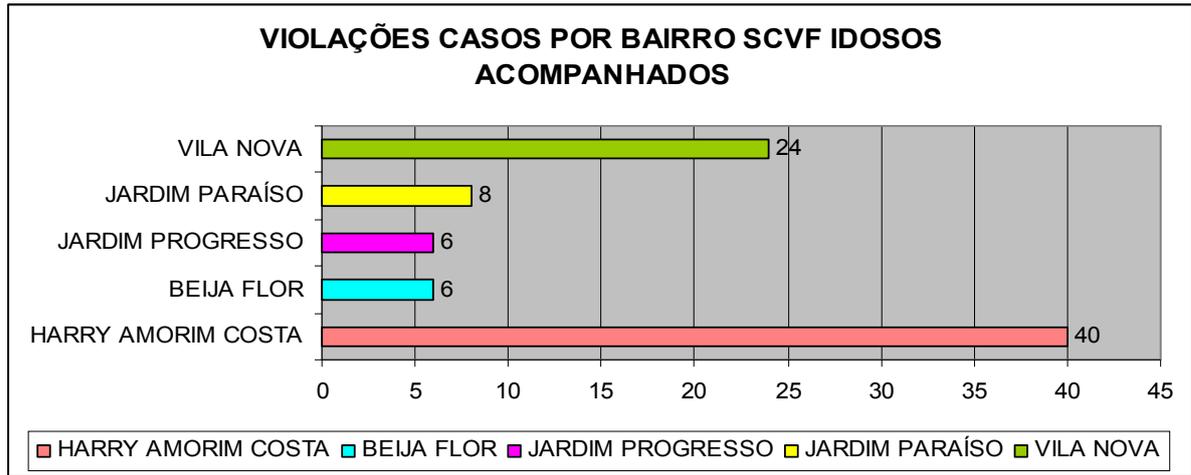




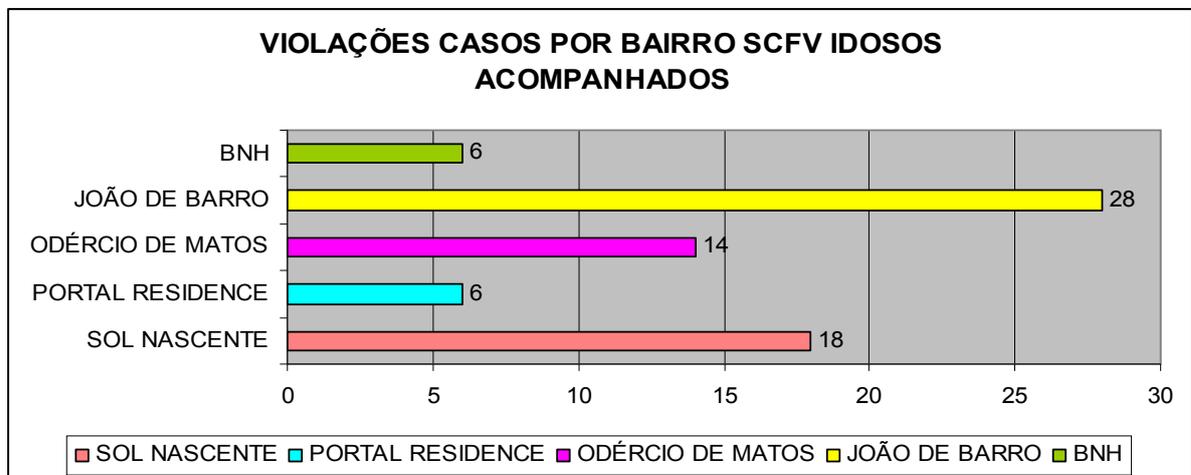
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

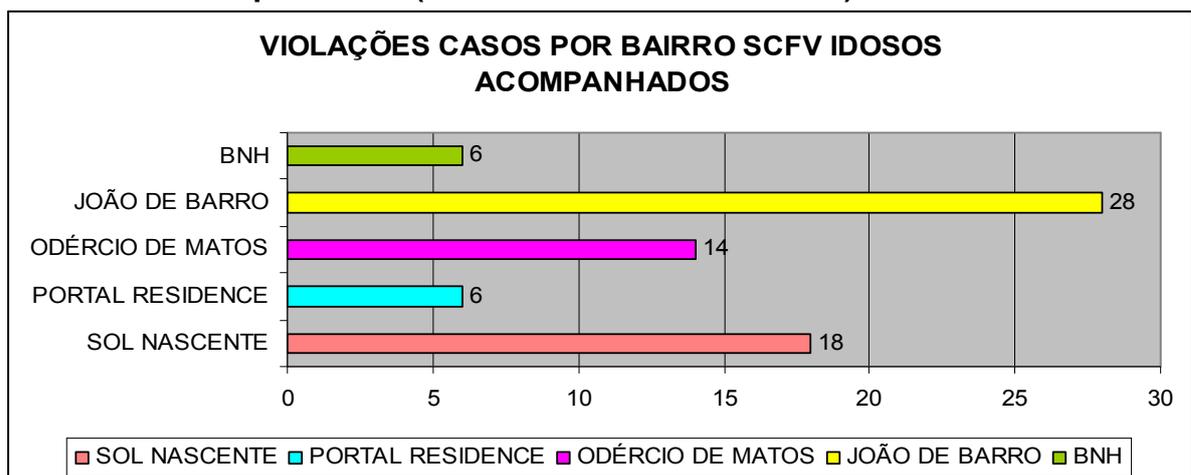
**Gráfico 26 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Acompanhados SCFV de idosos por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**



**Gráfico 27 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Acompanhados SCFV de idosos por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**



**Gráfico 28 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Acompanhados SCFV de idosos por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**

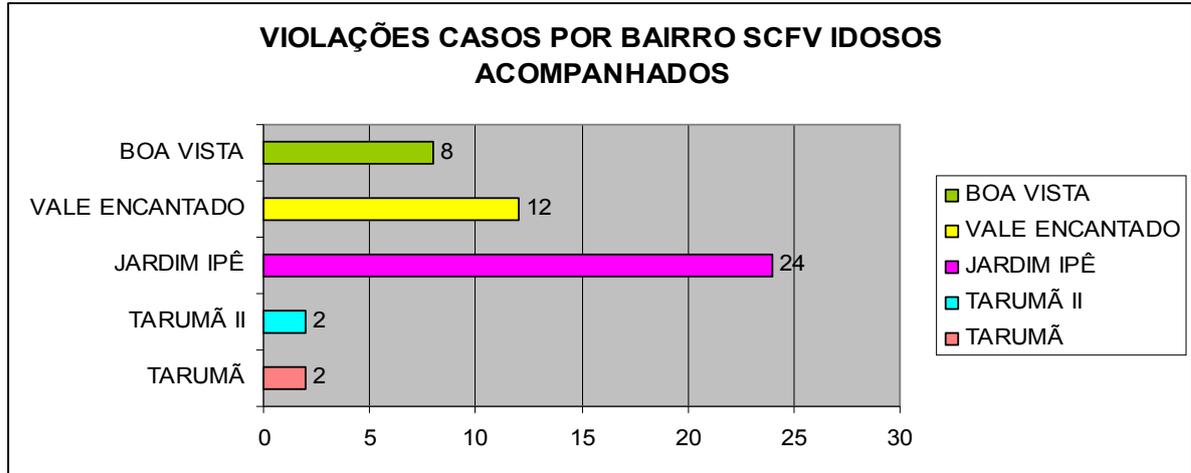




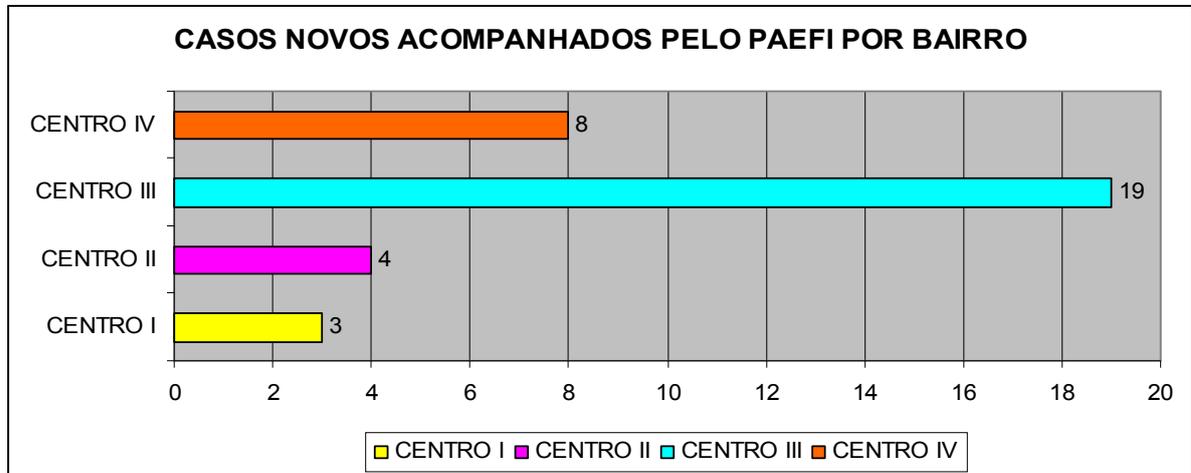
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

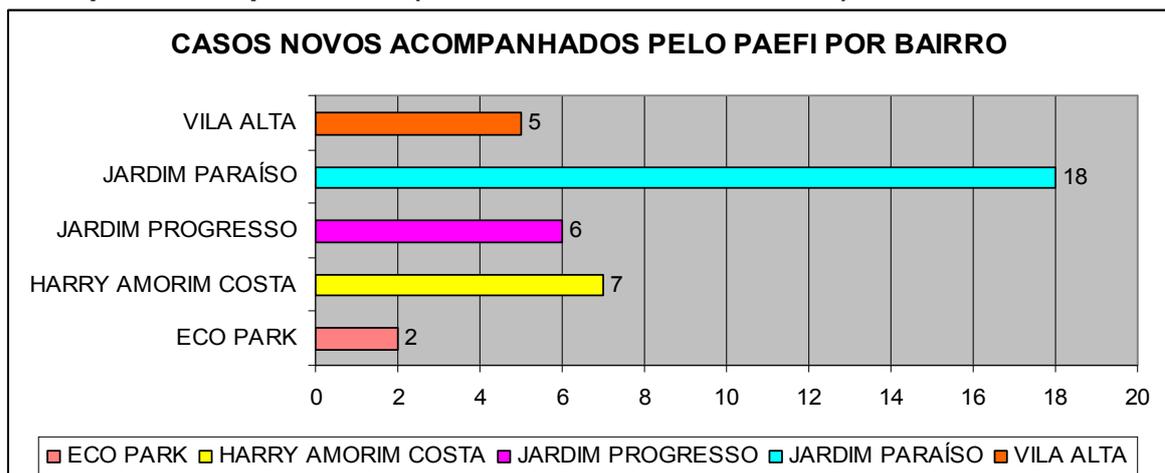
**Gráfico 29 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Acompanhados SCFV de idosos por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**



**Gráfico 30 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Novos Acompanhados por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**



**Gráfico 31 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Novos Acompanhados por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**

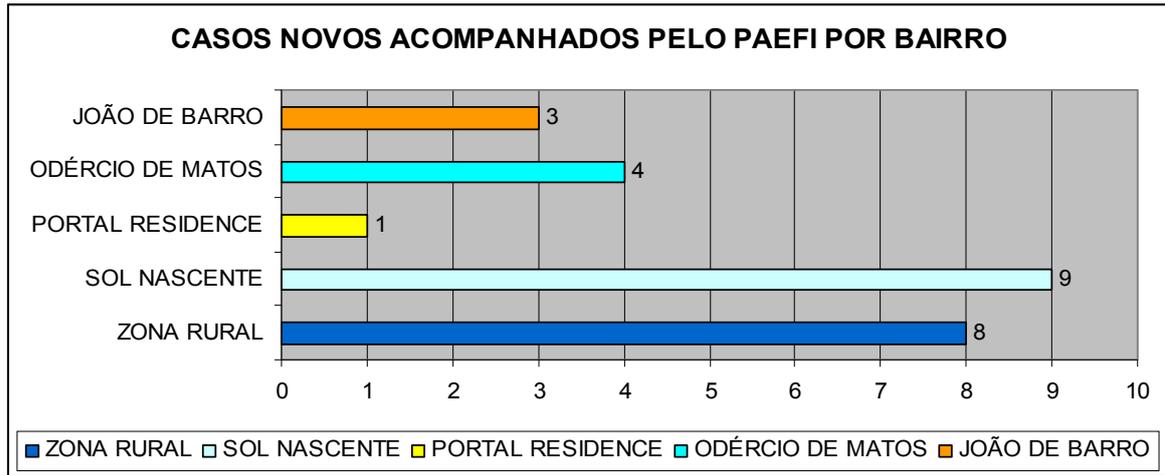




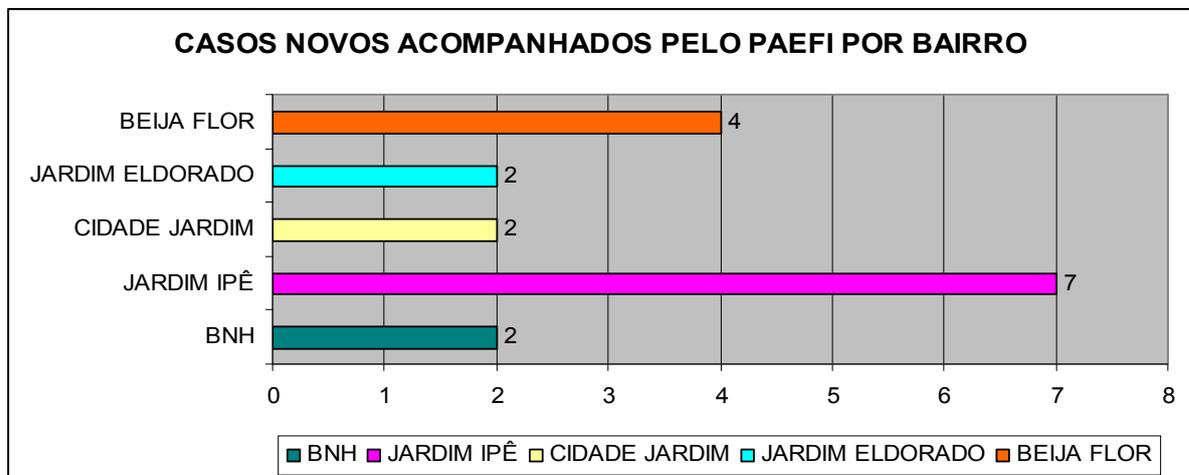
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 32 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Novos Acompanhados por bairro (de Janeiro a Junho de 2017):**



**Gráfico 33 – Violações por Bairro CREAS dos Casos Novos Acompanhados por bairro:**

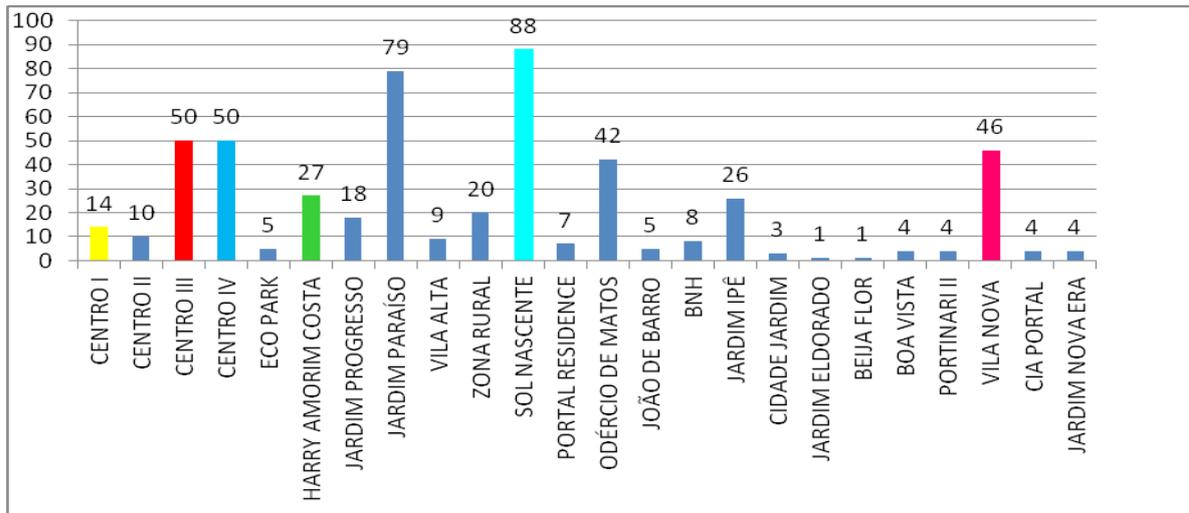




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 34 - Casos Acompanhados pelo PAEFI por Bairro – 2017, (de Janeiro a Junho de 2017)**

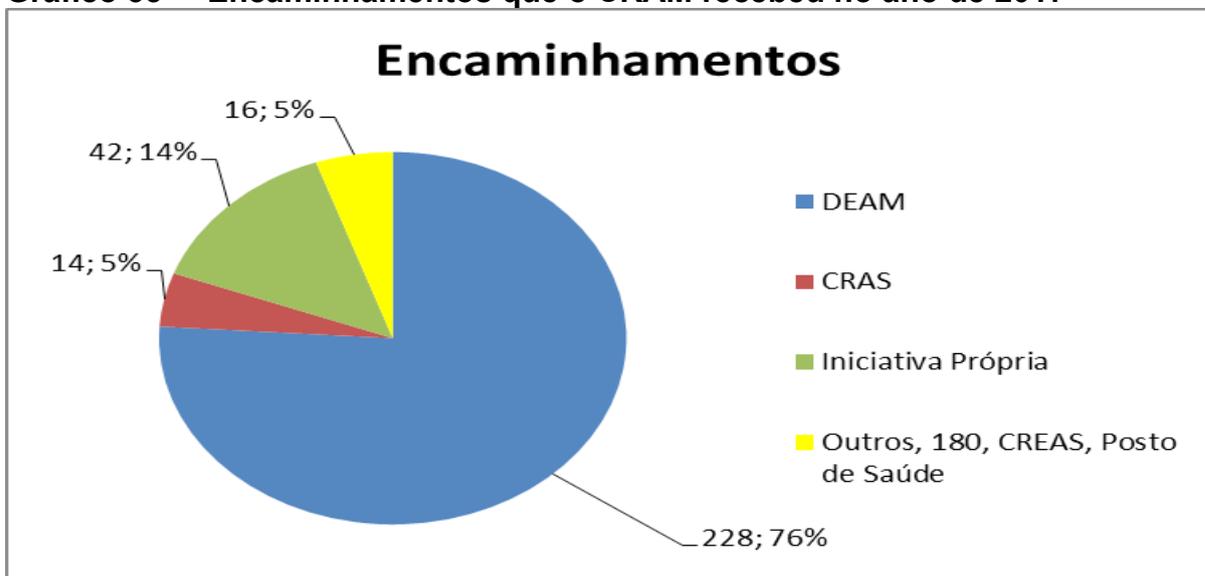


**Centro de Referência de Assistência Social – CRAM**

O CRAM está situado à Av.: Caarapó, s/n, Centro. Destina-se ao atendimento às mulheres vítimas de violência.

Dados sobre os encaminhamentos recebidos quanto à violência contra as mulheres no ano de 2017.

**Gráfico 35 – Encaminhamentos que o CRAM recebeu no ano de 2017**





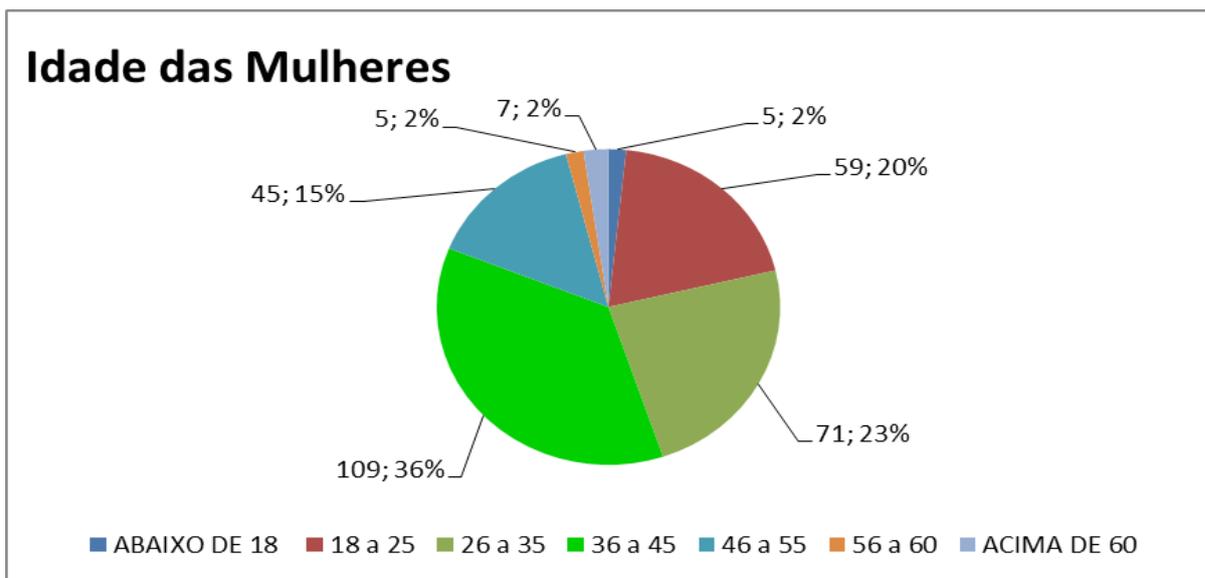
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

O gráfico acima demonstra que foram realizados encaminhamentos para o CRAM, de mulheres vítimas de violência dos seguintes órgãos, da DEAM – 228, dos CRAS – 14, por iniciativa própria, foram 42 que procuraram pelo atendimento e encaminhadas através de outros órgãos, do disque 180, PSF's, foram 16.

Outra informação é quanto à idade das mulheres que sofreram violência no ano de 2017 e que estão em atendimento no CRAM:

**Gráfico 36 – Idade das mulheres que sofreram violência - 2017**



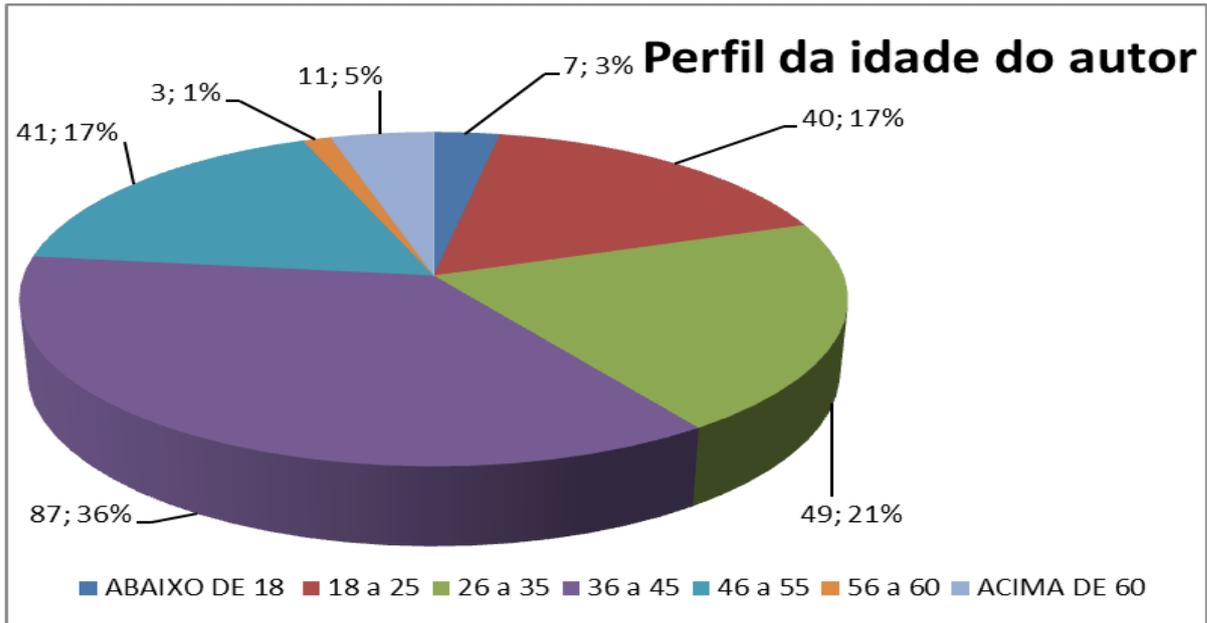
O gráfico acima demonstra às idades, a quantidade de mulheres vítimas nestas faixas etárias e que recebem atendimento e acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

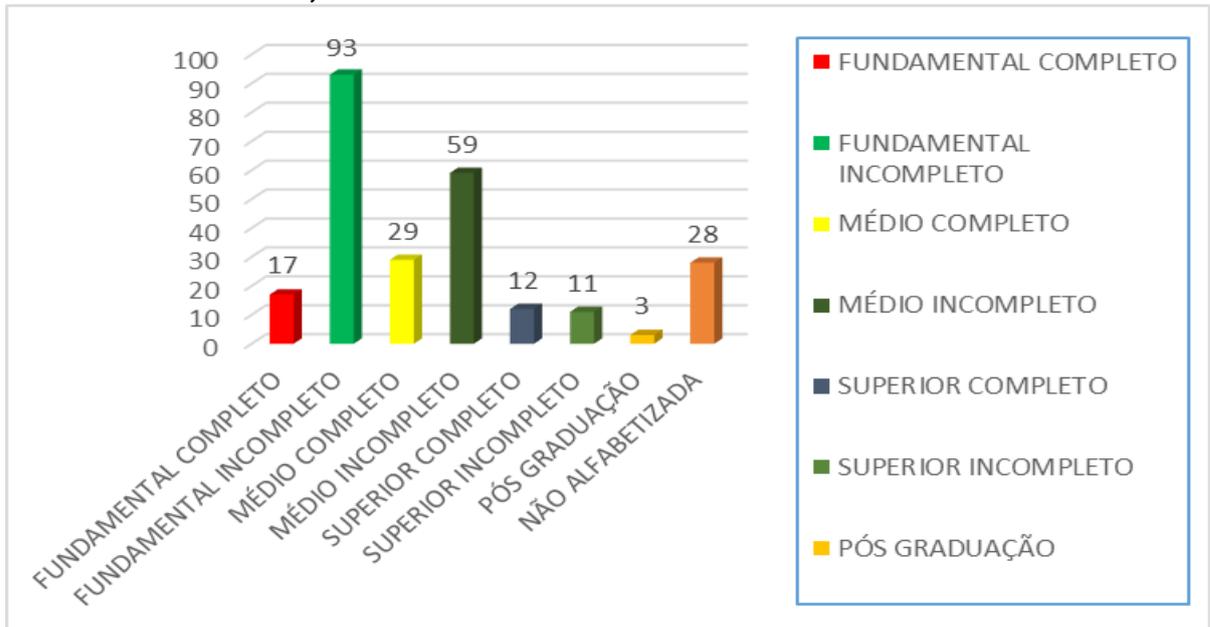
Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 37 – Perfil da idade do autor de violência contra a mulher – 2017**



O gráfico acima demonstra as idades dos agressores, sendo, que abaixo de 18 anos, foram 7 agressores, de 18 a 25 anos – 40, nas idades de 26 a 35 – 49, e nas idades de 46 a 55 – 41. Também, de 56 a 60 anos: 3 agressores, finalizando acima de 60 anos: 11.

**Gráfico 38 – Quanto à escolaridade das mulheres vítimas de violência atendidas no CRAM, em 2017**



Nota-se que a maior incidência para com as vítimas tem ocorrido com mulheres que possuem escolaridade fundamental incompleta, sendo 93 casos.

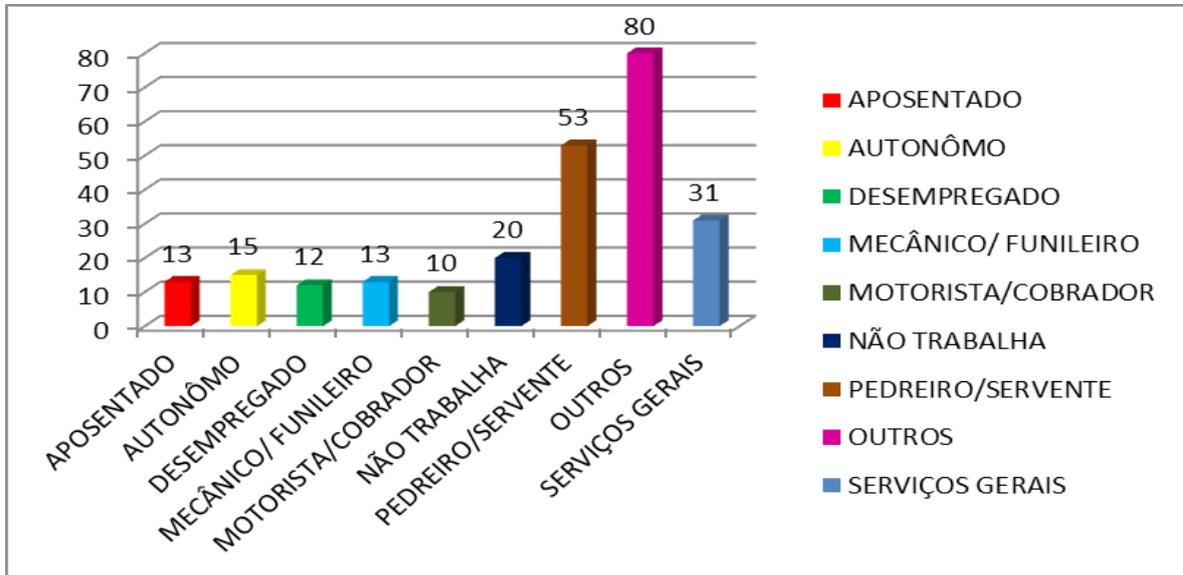


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

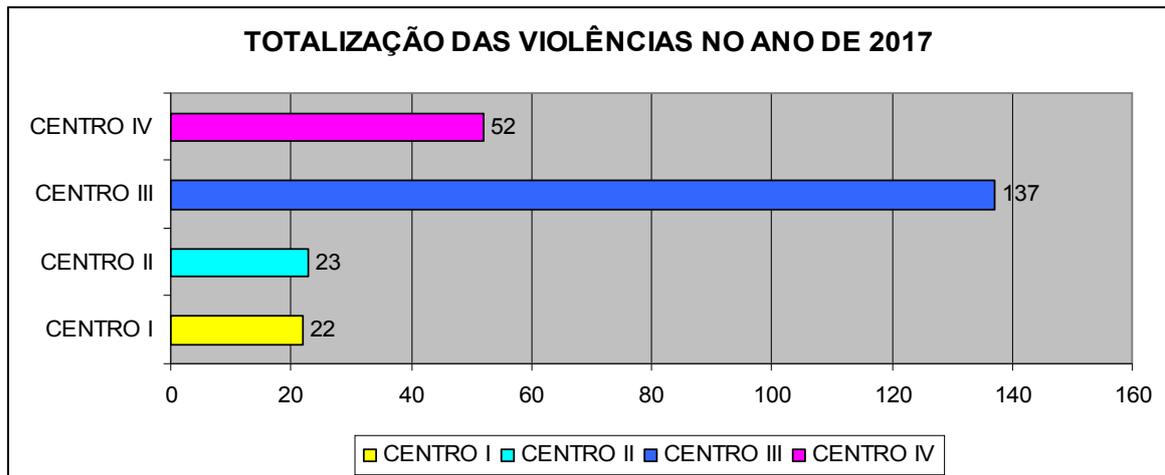
Outro fator notável é que mulheres com perfil da escolaridade superior completo foram 12 casos e incompletos de 11 casos.

**Gráfico 39 – Profissões do autor de violência à mulher**



O gráfico acima demonstra as profissões dos autores de violência à mulher no ano de 2017.

**Gráfico 40 – Totalização das ocorrências de Violações nos Bairros: Centro I, Centro II, Centro III, Centro IV, durante o ano de 2017**

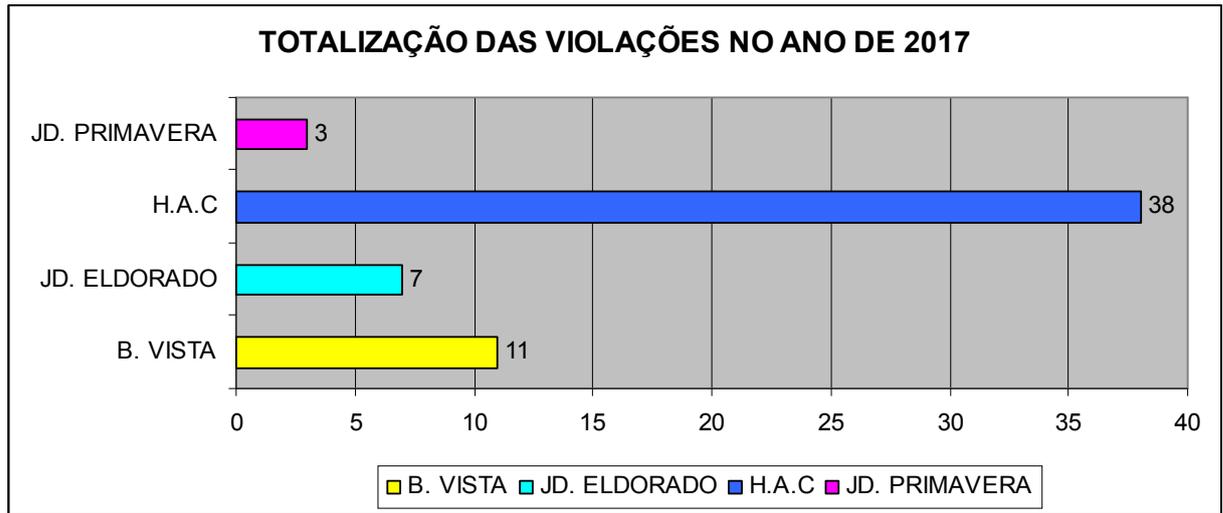




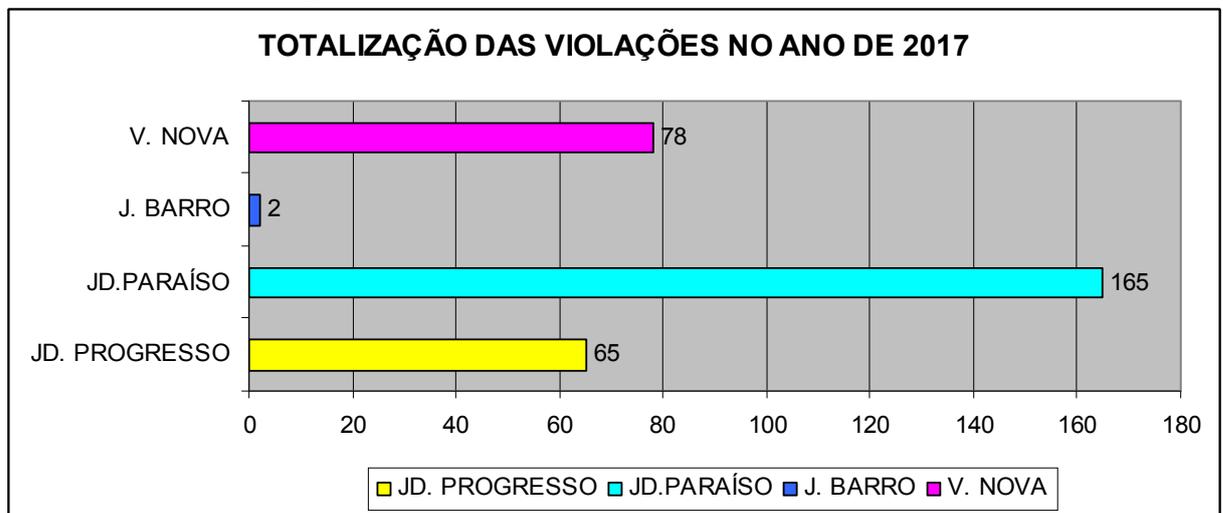
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 41 – Violações nos Bairros: Jardim Primavera, Harry Amorim Costa, Jardim Eldorado, Boa Vista.**



**Gráfico 42 – Violações nos Bairros: Vila Nova, João de Barro, Jardim Paraíso, Jardim Progresso.**

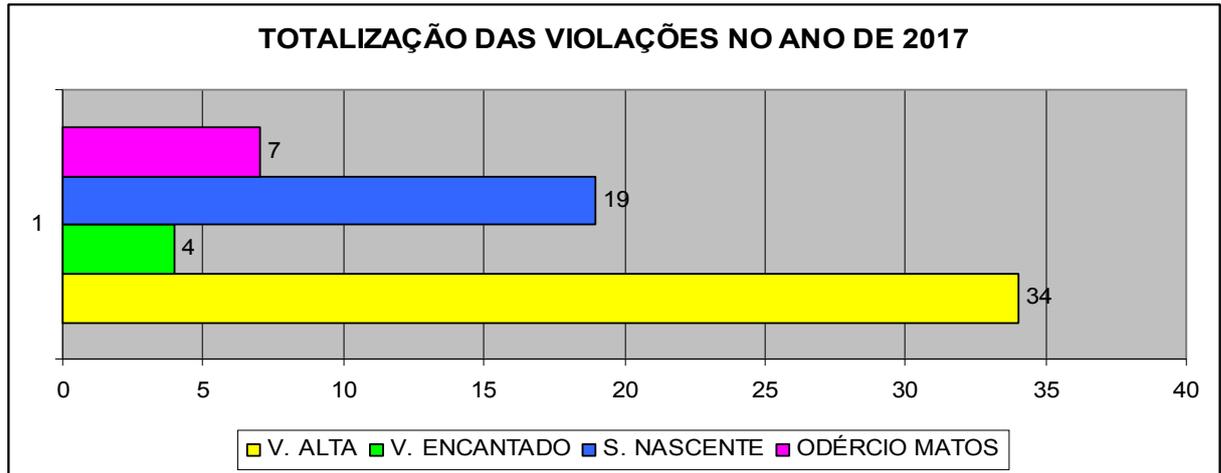




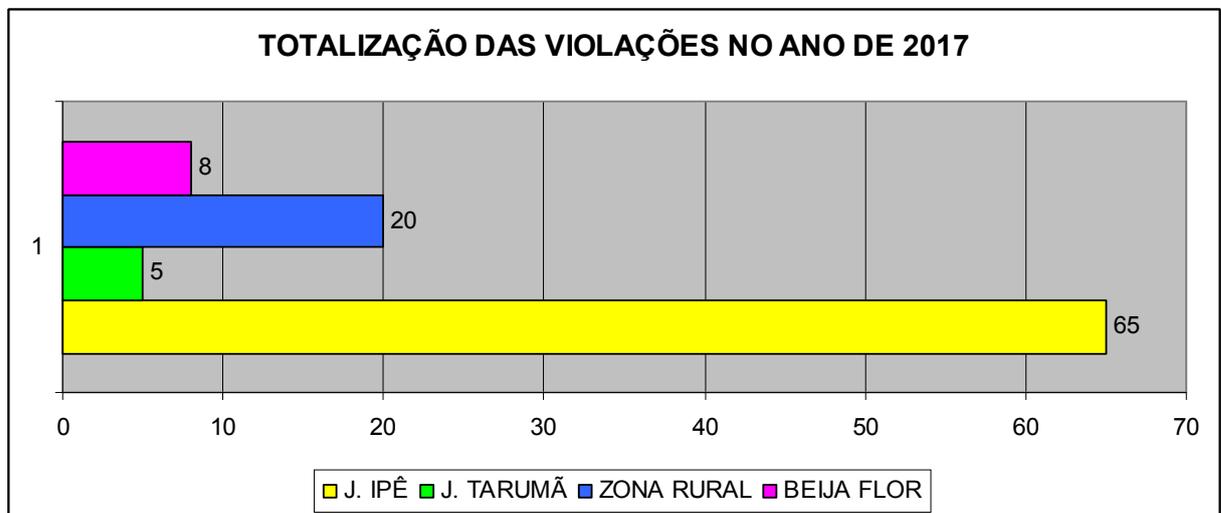
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 43 – VIOLAÇÕES NOS BAIRROS: Odércio de Matos, Vale Encantado, Sol Nascente, Odércio de Matos.**



**Gráfico 44 – VIOLAÇÕES NOS BAIRROS: Beija Flor, Zona Rural, Jardim Tarumã, Jardim Ipê.**

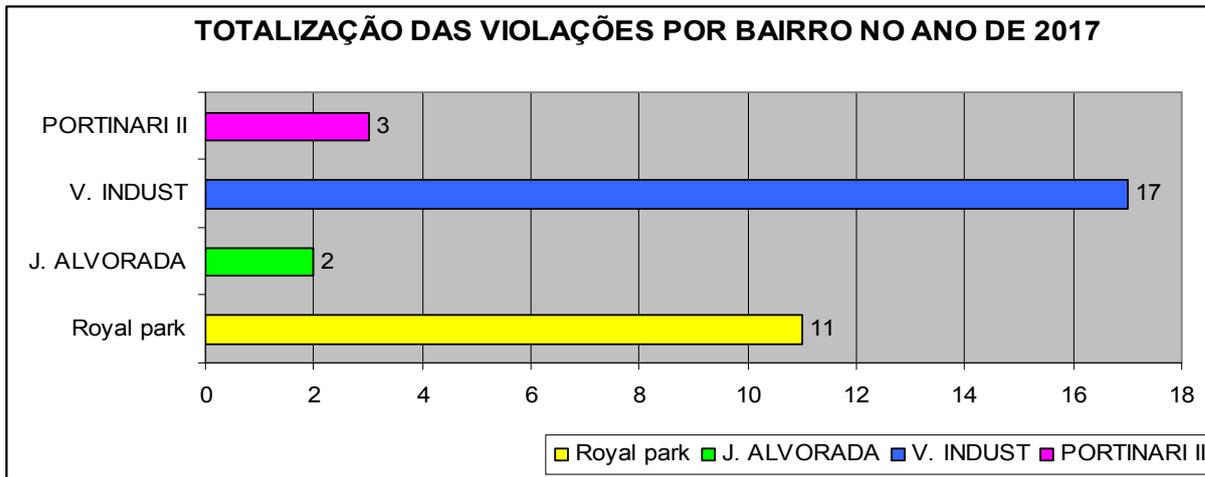




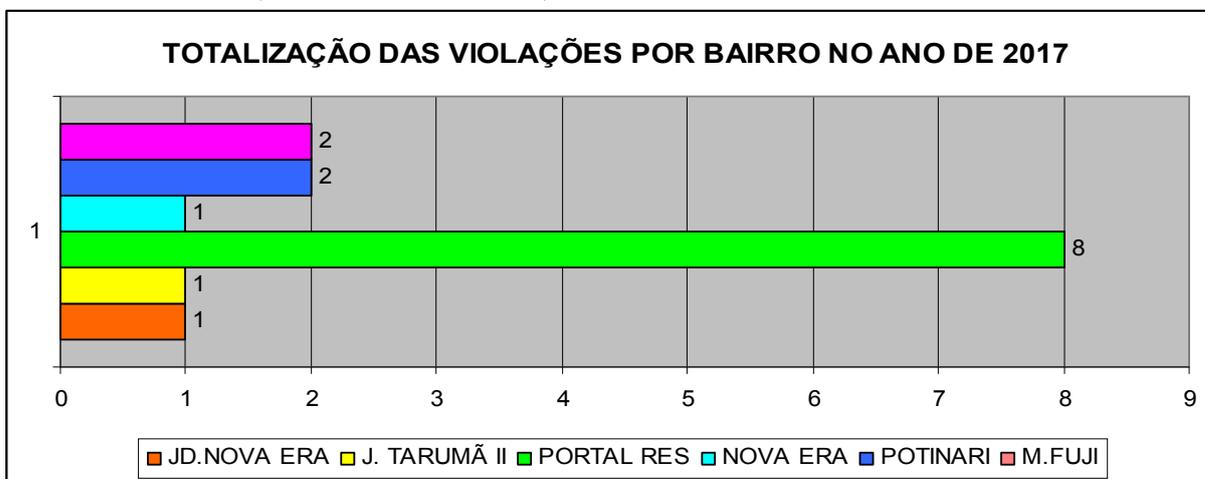
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

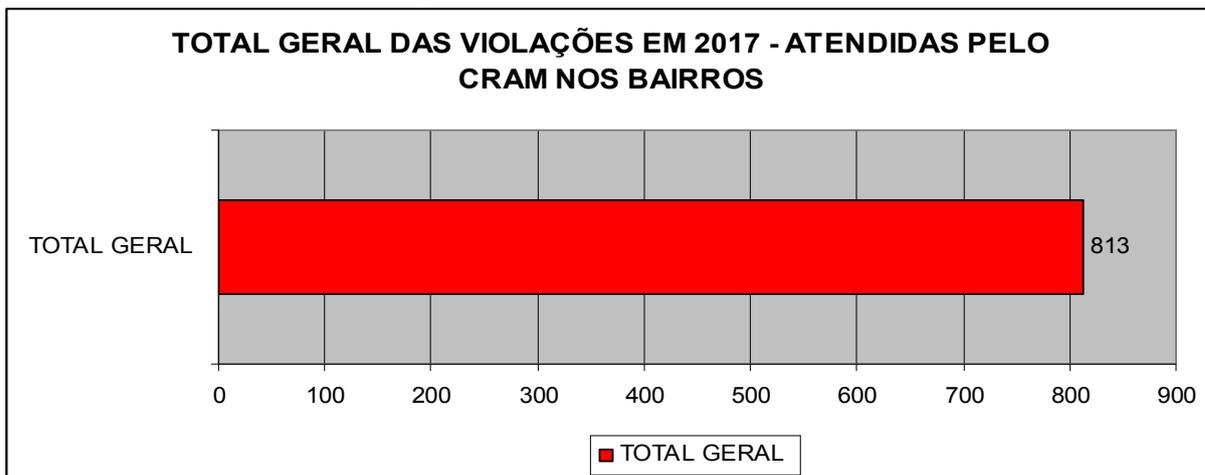
**Gráfico 45 – VIOLAÇÕES NOS BAIRROS: Portinari, Vila Industrial, Jardim Alvorada, Royal Park.**



**Gráfico 46 – VIOLAÇÕES NOS BAIRROS: Monti Fuji, Portinari, Nova Era, Portal Residence, Jardim Tarumã III, Jardim Nova Era.**



**Gráfico 47 – Total das violações atendidas no CRAM/bairros:**





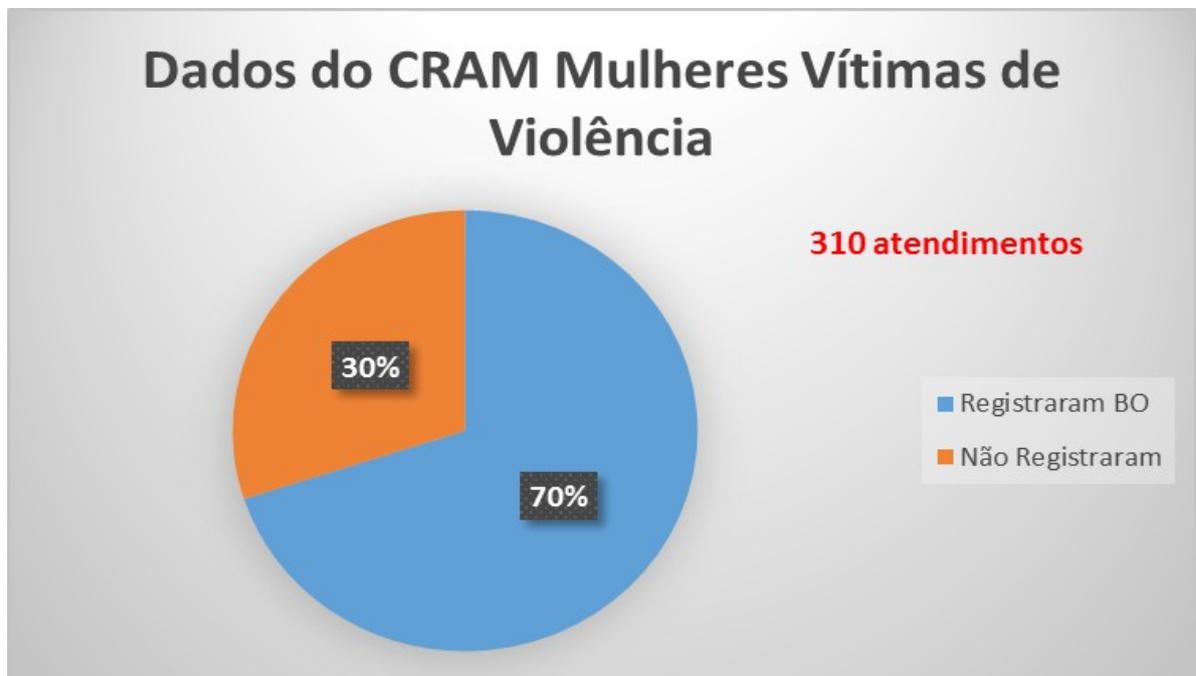
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 48 - Dados de violência, quantidade Ocorrências, Total, Local com maior Índice, Maior Incidência – Dados da Polícia Civil**

Quantidade Ocorrências Total	3706	
Local com Maior Índice	Centro	
Maior Incidência	Furto	
Ocorrência por Idade	Sexo	
	Masculino	Feminino
0 à 11 anos	<b>23</b>	21
12 à 17 anos	<b>99</b>	87
18 à 24 anos	<b>416</b>	280
25 à 29 anos	<b>318</b>	211
30 à 34 anos	<b>282</b>	190
35 à 64 anos	<b>1036</b>	600
Acima de 65 anos	<b>150</b>	73
Pppulação mais Vulnerável	<b>2292</b>	1414
Autores	<b>821</b>	258

**Gráfico 49 – Dados do CRAM – Mulheres Vítimas de violência quanto ao registro de BO.**

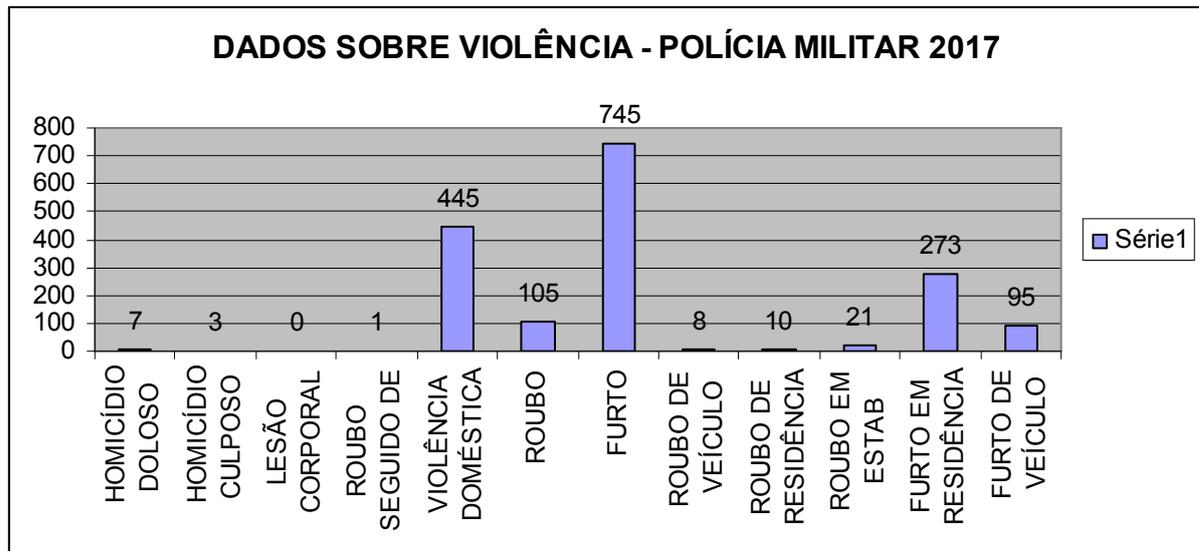




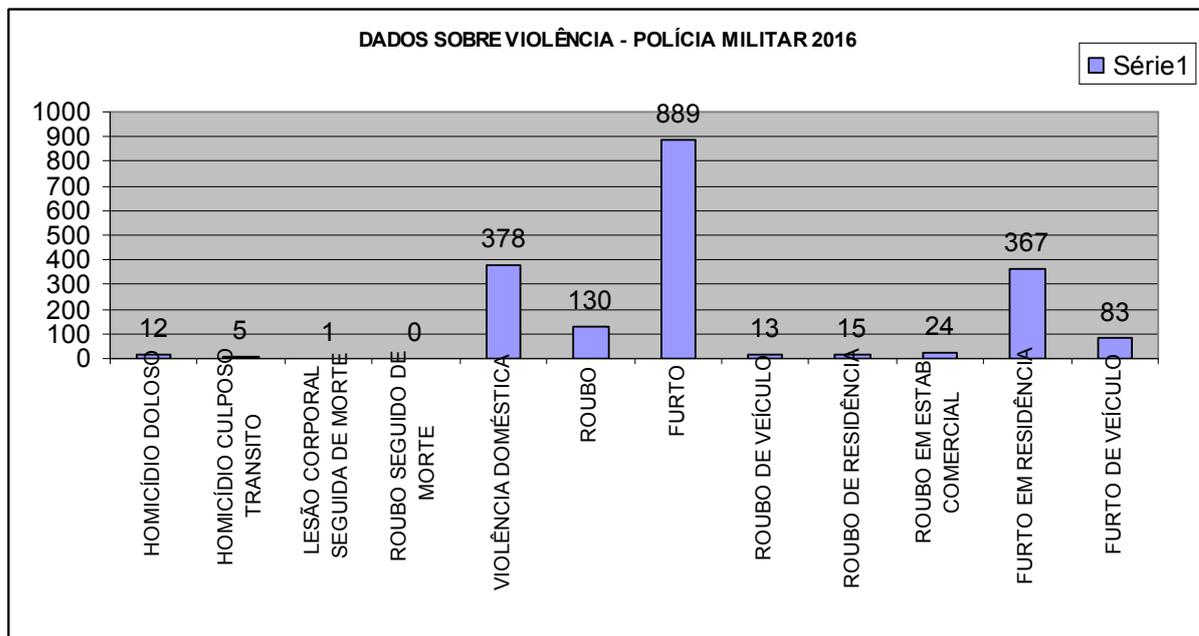
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Gráfico 50 - Dados Sobre a violência, de acordo com a Polícia Militar<sup>18</sup>.**



**Gráfico 51 - Dados Sobre a violência, de acordo com a Polícia Militar<sup>19</sup>.**



Os gráficos acima, 50 e 51, representam dados extraídos da polícia Militar, demonstram uma comparação entre os anos de 2016 e 2017. Estas informações refletem um estudo mais aprofundado sobre questões que permeiam a violência.

<sup>18</sup> Fonte: Relatório repassado pela Proteção Social Básica, diagnóstico da Violência, extraído da Polícia Militar Naviraí

<sup>19</sup> Fonte: Relatório repassado pela Proteção Social Básica, diagnóstico da Violência, extraído da Polícia Militar Naviraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

### **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

#### **3.1 Objetivo Geral:**

Ofertar a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, devendo prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia e a todos que dela necessitar, dentro do período de 2018 à 2021.

#### **3.2 Objetivo Específico:**

- a) Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- b) Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- d) Promover o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- e) Integrar as ações de atendimento aos trabalhadores e empregadores, favorecendo a inclusão social através do trabalho;
- f) Promover a inserção no mercado de trabalho, através de capacitação profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- g) Impulsionar por meios de ações intersetoriais a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social;
- h) Atendimento a população vulnerável ou em situação de risco, em suas eventuais necessidades temporárias, com concessão de recursos de variadas ordens que se atribuem para a superação imediata;
- i) Ofertar o acolhimento provisório para crianças, adolescentes e idosos que tem seus vínculos familiares interrompidos;
- j) Oferecer acolhimento provisório para migrante, transeuntes e pessoas em situação de rua;
- k) Acompanhar medidas sócio educativas em meio aberto;
- l) Atender pessoas com seus direitos violados vítimas de todas as formas de violência;
- m) Ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças, adolescentes e idosos;
- n) Atender aos usuários portadores de deficiências sensoriais, motora e mental congênita ou adquirida possibilitando a habilitação e reabilitação na comunidade.

#### **4. DIRETRIZES E PRIORIDADE DELIBERADAS**

A Nob-SUAS/2012 em seu art. 23 dispõe que o Plano e o Pacto de Aprimoramento do SUAS devem guardar correlação entre si, e ainda, no II do §8º, desse mesmo artigo estabelece que a primeira pactuação das prioridades e metas se dará para os municípios no exercício de 2013, com vigência para o quadriênio de 2018/2021.

O §4º do artigo 139, do capítulo XI regras de transição, estabelece ainda que, no interstício entre a publicação da NOB – SUAS/2012 e a primeira pactuação dos municípios, poderão ser pactuadas as prioridades e metas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

São prioridades nacionais e municipais para o aprimoramento do SUAS:

**I. Na Proteção Social Básica:**

- a. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;
- b. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com possibilidade de perda da transferência de renda do programa Bolsa família;
- c. Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- d. Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles.
- e. Garantir equipe efetiva e capacitada nos serviços de SCFV conforme NOB/RH;
- f. Organização dos serviços da PSB referenciado ao CRAS (gestão do território);
- g. Garantir o transporte coletivo gratuito aos usuários do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- d. Divulgar/Publicizar a regulação, critérios e forma de acesso aos benefícios eventuais e BPC no município na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários.

**II. Na Proteção Social Especial:**

- a. A Erradicação do Trabalho Infantil nos municípios com alta incidência;
- b. Cadastramento e atendimento a População em Situação de Rua;
- c. Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com crianças com medida protetiva por trabalho infantil;
- d. Acompanhamento pelo PAEFI de crianças e adolescentes em abrigos institucionais e ou em processo de desinstitucionalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

e. Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substância psicoativas;

f. Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

**III. Na Gestão:**

a . Ampliar o cofinanciamento Federal do Piso Básico Fixo, Piso de Alta Complexidade;

b. Garantir um percentual mínimo de 5% dos recursos orçamentários para o funcionamento da Política de Assistência Social

c. Garantir recursos para a contratação de equipe multiprofissional nas entidades não governamentais do municípios de acordo com sua complexidade;

d. Ampliar o quantitativo de técnicos da equipe de referência;

e. Garantir equipe de referência completa em todos os equipamentos e veículos para execução do trabalho ;

f. Incentivar e apoiar a produção de conhecimento no âmbito da Assistência Social exigindo a capacitação de toda a equipe de referência e capacitar em libras pelo menos um profissional da equipe.

g. Garantir o concurso público de forma a completar o quadro de funcionários da Política de Assistência Social.

h. Garantir a construção da sede própria dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAM e para SCFV para crianças e adolescentes com todas as estruturas necessárias, equipe técnica e acessibilidade adequada;

i. Criação de Ouvidoria no órgão gestor de Assistência Social;

j. Garantir que na Gerência de Núcleo de Monitoramento, haja técnicos para realização do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

k. Criação de um Sistema Operacional para captação de dados do monitoramento, para a Vigilância Socioassistencial.

l. Fortalecer a rede privada dos serviços sociassistenciais;

m. A desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.

n. Estruturação das secretarias Municipais de Assistência Social com formalização de áreas essenciais;

o. Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS.

**IV. Controle Social:**

a. Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;

b. Aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

c. Convocar, em processo articulado com a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

d. Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

e. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

f. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;

g. Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

h. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;

i. Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;

j. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócioassistenciais;

k. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

l. Divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações;

m. Ampliar a participação dos usuários no Conselho Municipal de Assistência Social.

## **5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.**

### **5.1 Proteção Social Básica:**

#### **I. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

**a) Descrição do serviço:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

O serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

**b) Público:** Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

**c) Unidade de Atendimento:** Centro de Referência de Assistência Social I – CRAS I



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**d) Capacidade de Atendimento:** A capacidade de atendimento segundo a NOB-RH/SUAS é de 5.000 famílias referenciadas considerando o território de alcance do CRAS I.

**e) Abrangência:** Os bairros de abrangência do CRAS I para atendimento são aqueles que possuem as vulnerabilidades e riscos sociais, e está subdividido em setores:

Centro Setor 1 – a população do centro setor 1 e dos bairros adjacentes.

Centro Setor 2 – a população do centro setor 2 e dos bairros adjacentes.

Centro Setor 3 – a população do centro setor 3 e dos bairros adjacentes.

Centro Setor 4 – a população do centro setor 4 e dos bairros adjacentes.

**f) Estratégias de Operacionalização:** O PAIF é desenvolvido através de um conjunto de ações tais como: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. Devem ser ofertados as seguintes seguranças:

*Segurança da Acolhida:* Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; Ter assegurada sua privacidade.

*Segurança de convívio familiar e comunitário:* Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

*Segurança de desenvolvimento da autonomia:* Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Construção de unidade
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção ( água, luz, telefone e internet.)
- (X) Manutenção de transporte
- (X) Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes
- (X) Outros

**h) Fonte de Financiamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$595.000,00	R\$624.750,00	R\$655.987,50	R\$688.786,75
ESTADUAL	R\$180.000,00	R\$189.000,00	R\$198.450,00	R\$208.372,50
FEDERAL	R\$508.000,00	R\$533.400,00	R\$560.070,00	R\$588.073,50

## II. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

**a) Descrição do serviço:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

O serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

**b) Público:** Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

**c) Unidade de Atendimento:** Centro de Referência de Assistência Social II – CRAS Paraíso.

**d) Capacidade de Atendimento:** A capacidade de atendimento segundo a NOB-RH/SUAS é de 3.500 famílias referenciadas considerando o território de alcance do CRAS Paraíso.

**e) Abrangência:** Os bairros de abrangência do CRAS Paraíso são: Belo horizonte 1º Plano; Distrito Industrial Jardim Paraíso; Interlagos; Interlagos II, Jardim Paraíso I,II,III e IV; Parque Industrial; Parque Industrial I; Residencial Deputado Federal Nelson Trad; Residencial Mônaco; Vila Alta; Vila Nova, Santiago Kue; São João Batista; Acampamento Tarumã e Assentamento Juncal.

**f) Estratégias de Operacionalização:** O PAIF é desenvolvido através de um conjunto de ações tais como: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. Devem ser ofertados as seguintes seguranças:

*Segurança da Acolhida:* Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; Ter assegurada sua privacidade.

*Segurança de convívio familiar e comunitário:* Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

*Segurança de desenvolvimento da autonomia:* Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

**g) Tipos de Investimento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção ( água, luz, telefone e internet)
- (X) Aquisição e Manutenção de transporte
- (X) Atendimento as famílias, idosos e crianças e adolescentes
- (X) Outros

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$343.000,00	R\$360.150,00	R\$378.157,50	R\$397.065,37
ESTADUAL	R\$168.000,00	R\$176.400,00	R\$185.220,00	R\$194.481,00
FEDERAL	R\$75.600,00	R\$79.380,00	R\$83.349,00	R\$87.516,45

### III. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

**a) Descrição do serviço:** Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

**b) Público:** Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, prioritariamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- I. Em situação de isolamento;
- II. Trabalho infantil;
- III. Vivência de violência e, ou negligência;
- IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V. Em situação de acolhimento;
- VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII. Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

**c) Unidade de Atendimento:** Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes “Aquarela”.

**d) Capacidade de Atendimento:** 200 crianças e adolescentes

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de Operacionalização:** Para o desenvolvimento do serviço é necessário assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Promover a socialização e convivência por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- De estímulos e orientação aos usuários sobre a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da Organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (aluguel, recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Aquisição e manutenção de transporte
- (X) Aquisição de material esportivo
- (X) Outros

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$213.000,00	R\$223.650,00	R\$234.832,50	R\$246.574,13
ESTADUAL	R\$78.000,00	R\$81.900,00	R\$85.995,00	R\$90.294,75
FEDERAL	R\$65.000,00	R\$68.250,00	R\$71.662,50	R\$75.245,63

**IV. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.**

**a) Descrição do serviço:** Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

**b) Público:** O SCFV é aberto aos usuários da Política de Assistência Social, porém estão previstas algumas situações prioritárias, definidas na Resolução CIT N° 01/2013 para inclusão no SCFV. Considera-se situação prioritária para inclusão no SCFV, as pessoas idosas: em situação de isolamento; Vivência de violência e, ou negligência; Em situação de acolhimento e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

**c) Unidade de Atendimento:** Centro de Convivência do Idoso Maria do Céu

**d) Capacidade de Atendimento:** 300 idosos

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de Operacionalização:** Para o desenvolvimento do serviço é necessário assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.

Promover a socialização e convivência por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- De estímulos e orientação aos usuários sobre a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da Organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo/expediente

(X) Aquisição de material permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

(X) Capacitação

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Aquisição e manutenção de transporte

(X) Outros

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$75.000,00	R\$78.750,00	R\$82.687,75	R\$86.821,87
ESTADUAL	R\$40.000,00	R\$42.000,00	R\$44.100,00	R\$46.305,00
FEDERAL	R\$65.000,00	R\$68.250,00	R\$71.662,50	R\$75.245,63

**V– Serviço Socioassistencial de PSB: Programa Bolsa Família/Cadastro Único**

**a) Descrição do serviço:** O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações é utilizada pelo município para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população. Um dos programas ofertados através do Cadunico é o Programa Bolsa Família (PBF), um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF integra a estratégia Fome Zero, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**b) Público:** Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com até 03 salários mínimos.

**c) Unidade de atendimento:** Centro de Referência da Assistência Social I

**d) Capacidade de atendimento:** 7.000 famílias

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais para Governo Federal (CadÚnico). A situação socioeconômica das famílias é determinada, para efeito da gestão do Programa, a partir do critério de renda, com limites definidos com base em estudos desenvolvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério principal é a renda per capita da família. As famílias inclusas no programa são acompanhadas pelos Centros de referência da Assistência Social.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

h) Fonte de Financiamento:

FONTE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
-------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADO RA</b>	<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>	<b>2021 (R\$)</b>
MUNICIPAL	R\$152.000,00	R\$159.600,00	R\$167.580,00	R\$175.959,00
ESTADUAL	-----	-----	-----	-----
FEDERAL	R\$116.000,00	R\$121.800,00	R\$127.890,00	R\$134.284,50

**VI – Serviço Socioassistencial de PSB: Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/trabalho**

**a) Descrição do serviço:** busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. Possui, ainda, estreita articulação com foco no Plano Brasil Sem Miséria, com a promoção de estratégias, ações e medidas de enfrentamento à pobreza, por meio de mobilização de usuários; monitoramento da execução das ações do Programa e articulação com diferentes parceiros e políticas públicas. O Programa refere-se às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.

**b) Público:** Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 16\* e 59 anos, em especial: Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria; Pessoas inscritas no CADÚNICO; Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; Jovens egressos do serviço de convivência para jovens; Egressos do Sistema Socioeducativo; Famílias com presença de situação de trabalho infantil; População em situação de Rua; Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; Adolescentes e jovens egressos do serviço de acolhimento; Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; Indivíduos egressos do sistema penal; Pessoas retiradas do trabalho escravo; Mulheres vítimas de violência; Entre outros para atender especificidades territoriais.

**c) Unidade de atendimento:** Rua Júlio Soares, 568

**d) Capacidade de atendimento:** 800 pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** Para operacionalização do Programa de Promoção do acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/trabalho é necessário 04 eixos sendo: Articulação; Mobilização; Encaminhamento e Monitoramento da trajetória. O serviço prevê o acesso aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como, aos programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra, oferta ainda apoio socioassistencial, nos casos em que se fizer necessário, aos usuários participantes dos cursos ofertados, e suas famílias. A realização de ações conjuntas entre as equipes do Programa e dos órgãos e entidades governamentais e não governamentais que ofertam formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva, e dos serviços de intermediação de mão de obra, entre outros.

**g) Tipos de Investimento:**

Aquisição de material de consumo

Aquisição de material permanente

Capacitação

Elaboração / publicação de material didático e informativo

Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADO RA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$65.000,00	R\$68.250,00	R\$71.662,50	R\$75.245,62
ESTADUAL	-----	-----	-----	-----
FEDERAL	R\$202.000,00	R\$212.100,00	R\$222.705,00	R\$233.840,25

**VII – Serviço Socioassistencial de PSB : Programa Criança Feliz**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**a) Descrição do serviço:** Os pilares do programa são as visitas domiciliares e as ações intersetoriais. As famílias participantes serão acompanhadas por uma equipe de profissionais capacitados, chamados visitantes. Eles irão orientar sobre os cuidados essenciais durante os primeiros anos de vida.

Essa ação estabelecerá um vínculo entre as famílias e os serviços de assistência social, saúde e educação, já disponibilizados pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

Os visitantes avaliarão também o ambiente familiar com um todo, identificando fatores capazes de comprometer o desenvolvimento integral da criança.

**b) Público:** Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**c) Unidade de atendimento:** Rua Júlio Soares de Souza Filho, 568

**d) Capacidade de atendimento:** 150 usuários

**e) Abrangência:** Município

**f) Estratégia de operacionalização:** A proposta de trabalho fundamenta-se no cuidado dado à criança nas diferentes idades e nos vínculos estabelecidos entre ela e seus cuidadores. É, portanto, uma metodologia pautada na orientação e no apoio aos esforços das famílias sobre vinculação e cuidados para o desenvolvimento da criança.

Sendo assim, valoriza as interações familiares com a criança, identifica e recomenda brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam os vínculos e o desenvolvimento infantil. As brincadeiras e as atividades comunicativas são adequadas ao processo de desenvolvimento e respeitam as singularidades de cada criança. Assim, se alteram e se tornam gradativamente mais complexas, já que consideram a idade e a ampliação de aquisições.

**g) Tipos de Investimento:**

Aquisição de material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADA RA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$150.000,00	R\$157.500,00	R\$165.375,00	R\$173.643,75
ESTADUAL	R\$40.000,00	R\$42.000,00	R\$44.100,00	R\$46.305,00
FEDERAL	R\$120.000,00	R\$126.000,00	R\$132.300,00	R\$138.915,00

**VIII – Serviço Socioassistencial de PSB: Benefícios Eventuais**

**a) Descrição do serviço:** Os benefícios eventuais são benefícios da Política Nacional de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo [artigo 22 da lei 8.742/93](#), alterada pela Lei nº 12.435/2011, juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos. Os Benefícios Eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

**b) Público:** Famílias em situação de vulnerabilidade social com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo.

**c) Unidade de atendimento:** Centro de Referência da Assistência Social I, Centro de Referência da Assistência Social Paraíso, Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Gerência de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**d) Capacidade de atendimento:** 800 famílias

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** Doações de alimentos, cobertores, passagens, auxílio natalidade, auxílio funeral, mediante visitas domiciliares e entrevistas para famílias em situação de vulnerabilidade social que perpassam por situações emergenciais.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Manutenção dos Benefícios

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$350.000,00	R\$355.000,00	R\$360.000,00	R\$365.000,000
ESTADUAL	R\$180.000,00	R\$198.000,00	R\$217.800,00	R\$239.580,00
FEDERAL				

**IX. Serviço de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos**

**a) Descrição do serviço:** O serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**b) Público:** Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos

**c) Unidade de Atendimento:** Guarda Mirim

**d) Capacidade de atendimento:** 110 crianças e adolescentes

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** A Guarda Mirim é uma iniciativa da Comunidade local, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção política e raça, com sede e foro nesta cidade de Naviraí – MS, conta com a parceria do poder executivo municipal e demais órgãos afins com a finalidade de abrir novos horizontes à criança e ao adolescente, resgatando a cidadania, a dignidade humana a valorização da família, o civismo, encorajando e estimulando a criança e o adolescente para vida harmoniosa em sociedade. O serviço desenvolve os seguintes trabalhos: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$36.000,00	R\$37.800,00	R\$39.690,00	R\$41.674,50
ESTADUAL	-----	-----	-----	-----
FEDERAL	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

--	--	--	--	--

**X. Serviço de PSB: Atividade de defesa e garantia de direitos**

**a) Descrição do serviço:** Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Visa o estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

**b) Público:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

**c) Unidade de Atendimento:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

**d) Capacidade de atendimento:** 160 pessoas

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda; Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

**g) Tipos de Investimento:**

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- ( ) Manutenção da alimentação
- ( ) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL				
ESTADUAL				
FEDERAL				

### **XI. Serviço de PSB: Atividade de defesa e garantia de direitos**

**a) Descrição do serviço:** Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Promovendo a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

**b) Público:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

**c) Unidade de Atendimento:** Associação de Recuperação de Alcoólatras - ARA

**d) Capacidade de atendimento:** 40 pessoas

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania, promovendo capacitações sobre as políticas públicas e direitos sociais; articulando e fortalecendo as redes de apoio, promovendo e participando de eventos e campanhas para atendimento das necessidades de dirigentes de instituições e usuários. A Associação realiza atendimento socioassistencial e familiar às famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço desenvolve atividades assistenciais, culturais, educativas, criativas, recreativas, de saúde e de subsistência feito através de grupos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	R\$18.000,00	R\$18.900,00	R\$19.845,00	R\$20.837,25
ESTADUAL	-----	-----	-----	-----
FEDERAL	-----	-----	-----	-----

**5.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:**

**I. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

**a) Descrição do Serviço:** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

**b) Público:** Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que
- provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

**c) Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

**d) capacidade de atendimento:** 50 famílias/indivíduo.

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** As formas de acesso ao serviço são por intermédio de identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e garantia de direitos, rede socioassistencial, demanda espontânea ou encaminhamento das demais políticas públicas.

Após a acolhida e escuta da família/indivíduo, o atendimento é organizado através da construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento, da realização de visitas domiciliares, da elaboração de estudo social, diagnóstico sócio-econômico, avaliação e acompanhamento psicológico, acompanhamento pedagógico, elaboração de relatórios, monitoramento e avaliação do serviço.

O profissional de psicologia realiza as avaliações e atendimentos psicológicos necessários. A família do usuário também é entrevistada pelo profissional e pode receber atendimento familiar, participando de grupos de pais. Caso seja necessário, o usuário será encaminhado para atendimento psicoterapêutico junto a rede de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

O profissional de serviço social realiza visitas domiciliares e estudos sociais, bem como todos os encaminhamentos e acompanhamentos necessários para o resgate dos direitos violados e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os educadores sociais orientam os usuários conforme a demanda vinculando suas ações às atribuições pedagógicas necessárias.

Ainda são responsáveis pela busca ativa de pessoas/indivíduos que tiveram seus direitos violados e pelas ações e campanhas de prevenção e combate à violência.

A assistência jurídica é prestada aos usuários sempre que fizer-se necessário, devendo o atendimento ser agendado.

Após as avaliações dos profissionais da equipe técnica, a mesma se reúne sistematicamente para os encaminhamentos e planejamento, enfatizando a visão multidisciplinar.

São realizadas oficinas/grupos aos usuários com o intuito de promover atividades grupais, que auxiliem no fortalecimento de vínculos, conhecimento dos direitos humanos, oportunizando o desenvolvimento da autonomia e preservando sua integridade.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Revitalização do espaço físico
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção de transporte
- (X) Atendimento público em situação de risco
- (X) Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	350.000,00	367.000,00	385.875,00	405.168,75
ESTADUAL	71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,38
FEDERAL	94.000,00	98.700,00	103.635,00	108.816,75

## II. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço Especializado em Abordagem Social

**a) Descrição do Serviço:** Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

**b) Público:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**c) Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

**d) capacidade de atendimento:** 50 famílias/individuo

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Existem duas formas de operacionalização do serviço:

**a) Abordagem sistemática:** Semanalmente efetua-se uma reunião de posicionamento dos agentes de abordagem com o coordenador do serviço, orienta em relação às rotas de checagem.

Posteriormente os agentes realizam a rota estabelecida efetuando a busca ativa de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de rua.

Verificando a possibilidade, estas pessoas são cadastradas e se realiza os encaminhamentos e atendimentos necessários que consta no relatório de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**b) Abordagem solicitada:** São oriundas de denúncias realizadas pela comunidade e sempre que possível são realizadas em caráter de urgência. O protocolo de atendimento é o mesmo da abordagem sistemática.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Atendimento público em situação de risco

(X) Manutenção de transporte

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50
ESTADUAL				
FEDERAL	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50

**III. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade**

**a) Descrição do Serviço:** O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

**b) Público:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida sócioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**c) Unidade de atendimento:** Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

**d) capacidade de atendimento:** 20 famílias/individuo

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família, onde consta todo histórico do adolescente, potencialidades, habilidades, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente. A família é orientada sobre a importância do cumprimento da medida e as restrições que o mesmo passará a ter.

O acompanhamento social ao (a) adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. O mesmo participa de grupos com outros adolescentes que possuam as mesmas características.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço identifica no município os locais para a prestação de serviços e realizar o convênio. A prestação dos serviços se configura em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do (a) adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

A Liberdade Assistida (LA) terá o mesmo procedimento, no entanto difere que o adolescente não prestará serviços a comunidade, mas deverá freqüentar a escola e cursos profissionalizantes.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Oferta de Oficinas para os adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL				
ESTADUAL				
FEDERAL	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30,098,25

**IV. Serviço Socioassistencial de PSE: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

**a) Descrição do Serviço:** Este programa se materializa por meio de ações Estratégicas que consistem em ações territorializadas e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil.

**b) Público:** crianças, adolescentes e famílias em situação de trabalho infantil e sociedade em geral.

**c) Unidade de atendimento:** órgão gestor

**d) capacidade de atendimento:** indeterminada

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Estrutura-se em cinco eixos de atuação: informação e mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização e monitoramento, devendo implementar e aperfeiçoar as ações em cada eixo.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Potencialização da Rede

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Capacitação

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (água, luz, telefone, internet)

(X) Manutenção de transporte

h) Fonte de Financiamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
ESTADUAL				
FEDERAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

#### V. Serviço Socioassistencial de PSE: Centro de Referência de Atendimento à Mulher

**a) Descrição do Serviço:** O Centro de Referência é estrutura essencial para prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência.

O Centro é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

**b) Público:** Mulheres vítimas de violação de direitos

**c) Unidade de atendimento:** Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM

**d) capacidade de atendimento:** 50 mulheres

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** A mulher em situação de violência que espontaneamente buscar ou for encaminhada ao Centro de Referência é inicialmente atendida pela equipe que oferece a ela informações gerais sobre o Centro de Referência e sobre a Rede de Atendimento, esclarece suas dúvidas e verifica o seu interesse em ter uma entrevista individual com a dupla de profissionais do atendimento. A mulher em situação de violência é informada dos propósitos da entrevista e assegurada de que não terá que se vincular ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

atendimento após a entrevista, se assim não desejar, deverá ser informada de que, caso não tenha com quem deixar seus filhos para poder vir ao Centro de Referência, poderá trazê-los, pois existe um espaço para que os mesmos permaneçam, caso a vítima tenha dificuldade para vir até o Centro o carro poderá ser disponibilizado para o transporte. Neste momento é realizado o cadastramento da mulher em instrumental próprio utilizado pelo Centro. Quando a vítima for encaminhada através de ofício este procedimento é realizado durante uma visita domiciliar realizada pelo Assistente Social. No caso de relato de violência sexual recente (ocorrida no período de 72 horas anteriores), a equipe do Centro de Referência deverá encaminhar, imediata e emergencialmente, a mulher para os serviços de saúde.

A mulher em situação de violência que manifeste o desejo de ser atendida pelo Centro de Referência é encaminhada ao atendimento inicial realizado por uma dupla de profissionais composta por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social. Os objetivos desse atendimento são: estabelecer uma relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência com o serviço, ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora; informar à mulher em situação de violência sobre seus direitos quanto ao atendimento no Centro de Referência; elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas; apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-las com a mulher atendida; elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano personalizado de atendimento; elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança; explicar os próximos procedimentos e encaminhamentos para a implementação deste plano personalizado de atendimento; esclarecer qualquer dúvida remanescente; encaminhar a mulher atendida para a Recepção do Centro de Referência para que marque em agenda o atendimento individual.

Assim que agendado os atendimentos individuais o profissional de serviço social, presta atendimento com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: auxílio alimentação, fotos para documentos, fraldas geriátricas, cobertores, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Caso seja identificada a necessidade de serviços específicos, como atendimento para questões referentes à saúde mental ou tratamento de dependência química, o caso é encaminhado também para equipamentos que forneçam estes serviços. São realizadas visitas domiciliares periodicamente a fim de realizar o diagnóstico socioeconômico da mulher atendida bem como para acompanhamento da mesma.

Os encaminhamentos são tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento. O atendimento realizado por profissional de Psicologia, tem como objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher e a resiliência da mulher atendida, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; promover paradigmas que possibilitem à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa ser freqüente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas de auto-controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, e de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal.

O atendimento jurídico consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa.

A equipe técnica do Centro de Referência mantém a interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento à mulher, com fins de acompanhar ao atendimento integral da mulher em situação de violência, com envio de relatórios periódicos, reuniões para avaliação da evolução dos casos atendidos e proposição de novas medidas ou procedimentos, se necessário. Essas reuniões poderão ocorrer em grupos intersetoriais e/ou somente com determinada organização.

**g) Tipos de Investimento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Revitalização do espaço físico
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (água, luz, telefone, internet)
- (X) Manutenção de transporte

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	98.000,00	102.900,00	108,045,00	113,447,25
ESTADUAL	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50
FEDERAL				

**VI. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias**

**a) Descrição do Serviço:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

**b) Público:** Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**c) Unidade de atendimento:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai - APAE

**d) capacidade de atendimento:** 150 pessoas com deficiência

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** A ação da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

**g) Tipos de Investimento:**

Aquisição de material de consumo

Aquisição de material permanente

Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

Manutenção da alimentação

Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

MUNICIPAL	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00
ESTADUAL	36.584,00	38.413,20	40.333,86	42.350,55
FEDERAL	34.372,80	36.091,44	37,896,01	39,790,83

**VII. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias**

**a) Descrição do Serviço:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

**b) Público:** Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

**c) Unidade de atendimento:** Associação Naviraiense da Pessoa com Deficiência - ANPEDE

**d) capacidade de atendimento:** 160 pessoas com deficiência

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** A ação da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37
ESTADUAL	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25
FEDERAL				

**5.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:**

**I. Serviço Socioassistencial de PSE: Equipe de Alta Complexidade.**

**a) Descrição do Serviço:** Equipe Técnica responsável por apoiar e supervisionar o atendimento e acompanhamento das equipes que atuam diretamente nos serviços de acolhimento, bem como oferecer acompanhamento técnico aos acolhidos e suas famílias nos casos de reintegração familiar e comunitária.

**b) Público:** Equipe das unidades de acolhimento e acolhidos

**c) Unidade de atendimento:** unidades referenciadas e órgão gestor

**d) capacidade de atendimento:** 20 acolhidos em até 02 equipamentos

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** É responsável pelas seguintes atividades: acolhida, escuta qualificada, mediação das relações da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

criança/adolescente com família/judiciário/comunidade; construção e execução do PIA; encaminhamentos para a rede; intervenções técnicas com a criança/adolescente e sua família; preparação para o desligamento da criança/adolescente.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção de transporte

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	49.000,00	51.450,00	54.022,50	56.723,63
ESTADUAL				
FEDERAL				

**II. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional.**

**a) Descrição do Serviço:** Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**b) Público:** Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos completos.

**c) Unidade de atendimento:** Lar da Criança Amor e Fraternidade

**d) capacidade de atendimento:** 20 crianças e adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
-------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADORA</b>	<b>2018</b> <b>(R\$)</b>	<b>2019</b> <b>(R\$)</b>	<b>2020</b> <b>(R\$)</b>	<b>2021</b> <b>(R\$)</b>
MUNICIPAL	136.000,00	142.000,00	149,940,00	157,437,00
ESTADUAL	45.600,00	47.880,00	50.274,00	52.787,70
FEDERAL	59.520,00	62,496,00	65.620,80	68.901,84

**III. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional.**

**a) Descrição do Serviço:** Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**b) Público:** Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos.

**c) Unidade de atendimento:** Associação dos protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí - APROCAN

**d) capacidade de atendimento:** 20 crianças e adolescentes

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97,240,50
ESTADUAL	43.800,00	46.620,00	48.951,00	51.397,00
FEDERAL	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

#### **IV. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade Abrigo Institucional.**

**a) Descrição do Serviço:** Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É ofertado para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc, são atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, é ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

**b) Público:** Idosos de ambos os sexos com idade acima de 60 anos.

**c) Unidade de atendimento:** Casa Lar santo Antônio

**d) capacidade de atendimento:** 24 idosos, sendo 18 vagas masculinas e 06 femininas.

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	86.718,00	91.053,90	95.606,59	100.386,92
ESTADUAL	136.129,99	142.936,49	150.082,30	157.587,49
FEDERAL				

**V. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.**

**a) Descrição do Serviço:** Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento. É ofertado no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

**b) Público:** Pessoas adultas e famílias em situação de rua ou trânsito.

**c) Unidade de atendimento:** Abrigo São José

**d) capacidade de atendimento:** 16 pessoas

**e) Abrangência:** Municipal

**f) Estratégias de operacionalização:** Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
ESTADUAL	33.600,00	35.280,00	37.044,00	38.938,40
FEDERAL				

**VI. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.**

**a) Descrição do Serviço:** Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento. É ofertado no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

**b) Público:** Pessoas adultas e famílias em situação de rua ou trânsito.

**c) Unidade de atendimento:** Albergue Diuturno Alvorecer do Labor

**d) capacidade de atendimento:** 24 pessoas.

**e) Abrangência:** Municipal.

**f) Estratégias de operacionalização:** Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

**g) Tipos de Investimento:**

Aquisição de material de consumo

Aquisição de material permanente

Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

Manutenção da alimentação

Manutenção de pequenos reparos

**h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,00
ESTADUAL	33.600,00	35.280,00	37.044,00	38.938,50
FEDERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

## 5.4 GESTÃO DO SUAS

### I – Serviço Socioassistencial de gestão do SUAS: Órgão Gestor de Assistência Social

**a) Descrição do serviço:** O SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados e o Município e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas. As responsabilidades se pautam pela ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil, o enfrentamento da pobreza, da extrema pobreza e das desigualdades sociais, e para a garantia dos direitos, conforme disposto na Constituição Federal e na legislação relativa à assistência social.

**b) Público:** usuários da Política de Assistência Social

**c) Unidade de atendimento:** Gerência de Assistência Social

**d) Capacidade de atendimento:** Indefinida

**e) Abrangência:** municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** Através dos serviços, programas, projetos e de toda a rede socioassistencial.

#### **g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Aquisição e manutenção de transportes

(X) Outros

#### **h) Fonte de Financiamento:**

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

MUNICIPAL	995.000,00	1.044.750,00	1.096.987,5	1.151.836,87
ESTADUAL	256.000,00	268.000,80	282.240,00	296.352,00
FEDERAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38

**II – Serviço Socioassistencial de Gestão do SUAS: Fundação do Trabalho/  
Casa do Trabalhador**

**a) Descrição do serviço:** O objetivo da Casa do Trabalhador é reduzir o tempo de busca do trabalhador por uma oportunidade de emprego e ao mesmo tempo, oferecer ao empregador, profissionais dentro do perfil exigido para ocupação das vagas disponíveis em sua atividade, contribuindo assim para a sustentabilidade da política de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

**b) Público:** população acima de 16 anos

**c) Unidade de atendimento:** Casa do Trabalhador

**d) Capacidade de atendimento:** 13.000 pessoas

**e) Abrangência:** municipal

**f) Estratégia de operacionalização:** A Funtrab é órgão responsável pela gestão das políticas públicas de Trabalho, Emprego e Renda em Mato Grosso do Sul. A Fundação do Trabalho de MS (Funtrab) é vinculada à Gerência de Assistência Social, e tem por objetivo integrar as ações de atendimento aos trabalhadores e empregadores, favorecendo a inclusão social através do trabalho. As diversas ações da política pública do trabalho desenvolvidas pela Funtrab funciona de forma integrada, unificando as suas unidades de execução operacional e proporcionando ao trabalhador mais agilidade e qualidade no atendimento. Para isso são implantados as Casas dos Trabalhadores que ofertam os seguintes serviços: Intermediação de emprego; Habilitação ao Seguro-Desemprego; Emissão de Carteira de Trabalho; Orientação Profissional; Apoio à geração de trabalho e renda; Qualificação social e profissional; Atendimento ao Trabalhador Autônomo; Microcrédito.

**g) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	270.000,00	283.000,00	297.675,00	312.558,75
ESTADUAL	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13
FEDERAL				

### III. Serviço Socioassistencial de Gestão do SUAS: Gestão do Trabalho

**a) Descrição do serviço:**

A Gestão do Trabalho no SUAS é o processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do SUAS, sendo caracterizada por: desprecarização dos vínculos de trabalho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, processos de negociação do trabalho, educação permanente, avaliação de desempenho, novos desenhos organizacionais, planos de carreira.

**b) Público:** Trabalhadores do SUAS.

**c) Unidade de atendimento:** Gestão, CRAS I, CRAS II, CREAS, CRAM.

**d) Capacidade de atendimento:** Gerência de Assistência Social.

**e) Abrangência:** Municipal.

**f) Estratégia de operacionalização:** A Gestão do Trabalho esteve desde o principio na construção da Política de Assistência Social, partindo da premissa que a profissionalização da Assistência Social como política foi realizada pela movimentação dos mesmos trabalhadores. Desde a primeira Conferência de Assistência Social em 1955, os temas de precarização dos vínculos profissionais e a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

área da Assistência Social estiveram presentes, sendo materializada pela estruturação e organização da Assistência Social estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei 8742 de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada em 6/7/2011 pela (Lei 12.435), sendo que, os princípios, métodos e mecanismos foram regulamentados na Política Nacional de Assistência Social/2004 (PNAS) e na Norma Operacional Básica (2005) do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), na implantação do Sistema Único da Assistência Social no território Brasileiro.

A Gestão do Trabalho contou no decorrer do percurso com a Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificações dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS; Norma Operacional Básica NOB-SUAS/2012

Para tanto a reestruturação da política do trabalho no SUAS é ponto essencial para a efetivação e elevação da qualidade dos serviços.

**g) Tipos de Investimento:**

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Revitalização do espaço físico
- (X) Capacitação
- (X) Manutenção (RH, água, luz, internet, etc.)
- (X) Manutenção de transporte

**h) Fonte de Financiamento: Gerência de Assistência Social**

FONTE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
FINANCIADORA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
MUNICIPAL	--	--	--	--
ESTADUAL	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

FEDERAL	--	--	--	--
---------	----	----	----	----

### III. Serviço Socioassistencial de Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial

a) **Descrição do serviço:** Analisar através da Vigilância Socioassistencial e monitoramento, construir indicadores, dados, informações, junto às Proteções Sociais Básica e Especial, Programas, Projetos, Benefícios e Ações executadas, financiados e/ou co-financiadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, através da Gerência de Assistência Social e na Rede Socioassistencial.

b) **Público:** O público referente ao objeto de intervenção é proveniente da Rede de Serviços Socioassistenciais, governamentais, onde são ofertados os serviços, programas, projetos Proteção Social Básica, através da Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Produção de informação às Proteções Sociais do SUAS.

c) **Unidade de atendimento:** Gerência de Assistência Social.

d) **Capacidade de atendimento:** Produção de Dados, Sistematização de Dados, conforme a demanda da Vigilância Socioassistencial.

e) **Abrangência:** municipal.

f) **Estratégia de operacionalização:** a Vigilância Socioassistencial, realiza o Monitoramento e Avaliação, sistematização de informações, produção de dados, envolvendo as Proteções Sociais, Básica e Especial e a Rede Socioassistencial.

g) **Tipos de Investimento: não se aplica**

( - ) Aquisição de material de consumo

( - ) Aquisição de material permanente

( - ) Capacitação

( - ) Elaboração / publicação de material didático e informativo

( - ) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

h) Fonte de Financiamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL	----	----	----	----
ESTADUAL	----	----	----	----
FEDERAL	----	----	-----	----

#### IV. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Tutelar

**a) Descrição do serviço:** O Conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**b) Público:** Crianças e Adolescentes

**c) Unidade de atendimento:** Conselho Tutelar

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** O Conselho Tutelar é responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como garantir a absoluta prioridade na efetivação destes direitos, ainda este Conselho tem como atribuição orientar a construção da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes. O trabalho é desenvolvido por uma equipe de conselheiros que visam: Atender cada caso com atenção, registrar todas as informações relativas ao atendimento, fazer reuniões de estudo de casos; aplicar as medidas pertinentes, e acompanhar sistematicamente o andamento de cada caso.

#### f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Revitalização do espaço físico

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (água, luz, telefone, internet)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

(X) Manutenção de transporte

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
MUNICIPAL				
ESTADUAL	67.000,00	70.350,00	73.867,50	77.560,87
FEDERAL	266.000,00	279.300,00	293.265,00	307.928,25

## 5.5 CONTROLE SOCIAL

### I. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

**a) Descrição do serviço:** Órgão paritário composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo, para deliberar, formular e controlar as políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

**b) Público:** crianças e adolescentes

**c) Unidade de atendimento:** Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

**f) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

FONTE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
-------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADORA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
MUNICIPAL	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,37
ESTADUAL				
FEDERAL				

## **II. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

**a) Descrição do serviço:** Órgãos permanentes, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligada à área. Tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

**b) Público:** Idosos

**c) Unidade de atendimento:** Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas

**f) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

<b>FONTE</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
--------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADORA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
MUNICIPAL	7.100,00	7.455,00	7.827,75	8.219,13
ESTADUAL				
FEDERAL				

**III. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

**a) Descrição do serviço:** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, criado pela Lei nº7.353, de 29 de agosto de 1985, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração federal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

**b) Público:** Mulheres

**c) Unidade de atendimento:** Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

**f) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

<b>FONTE</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
--------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADORA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
MUNICIPAL	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01
ESTADUAL				
FEDERAL				

**IV. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**a) Descrição do serviço:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão superior de deliberação colegiada criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social.

**b) Público:** Pessoas com deficiência

**c) Unidade de atendimento:** Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

**f) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

<b>FONTE</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
--------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADORA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
MUNICIPAL	6.050,00	6.352,50	6.670,12	7.003,63
ESTADUAL				
FEDERAL				

**V. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal da Assistência Social**

**a) Descrição do serviço:** O Conselho Municipal de Assistência Social, é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, vinculado a estrutura do (Órgão Gestor da Assistência Social), responsável pela Coordenação de Política Municipal de Assistência Social e tem seu funcionamento regulamentado por Regimento Próprio.

**b) Público:** Usuários e entidades de Assistência Social

**c) Unidade de atendimento:** Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

**f) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

<b>FONTE</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
--------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

FINANCIADORA	2018	2019	2020	2021
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
MUNICIPAL	13.310,00	13.975,55	14.674,27	15.407,98
ESTADUAL				
FEDERAL	14.777,00	15.515,85	16.291,64	17.106,22

**VI. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Secretaria Executiva**

**a) Descrição do serviço:** A Secretaria Executiva é a unidade de apoio ao funcionamento dos Conselhos de Direitos e de Políticas para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

**b) Público:** Conselhos de direitos e de política

**c) Unidade de atendimento:** Gerência de Assistência Social – Sala dos Conselhos

**d) Abrangência:** Municipal

**e) Estratégia de operacionalização:** Agendar as reuniões e convocar os membros, lavrar as atas das reuniões, publicar as resoluções e deliberações e demais atividades de apoio e suporte para os conselhos.

**f) Tipos de Investimento:**

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Aquisição de material consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc)

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

g) Fonte de Financiamento:

FONTE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
-------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>FINANCIADORA</b>	<b>2018</b> <b>(R\$)</b>	<b>2019</b> <b>(R\$)</b>	<b>2020</b> <b>(R\$)</b>	<b>2021</b> <b>(R\$)</b>
MUNICIPAL	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
ESTADUAL				
FEDERAL				

## 6. METAS ESTABELECIDAS:

- Garantir atendimento a 8.500 famílias nos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF em unidades próprias;
- Ofertar com qualidade e de acordo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 500 crianças, adolescentes e idosos;
- Garantir acesso 7.000 famílias ao Cadastro Único;
- Incluir 3.200 famílias nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo ACESSUAS – Trabalho.
- Garantir acesso mensal a 800 famílias aos Benefícios Eventuais.
- Garantir o Serviço de Proteção e Atendimento Especial a 100 Famílias e Indivíduos com direitos Violados;
- Garantir acesso a 220 pessoas com deficiência ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência e suas Famílias;
- Assegurar acolhimento provisório para 40 crianças e adolescentes em unidades específicas e para 24 idosos em situação de risco e/ou com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Ofertar transporte para 500 crianças, adolescentes e idosos participantes do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos;
- Garantir um serviço diário para 40 migrantes em situação de rua;
- Encaminhar 13.000 pessoas para o mercado de trabalho;
- Garantir a Proteção Social para todos os usuários da Política de Assistência Social através da vigilância socioassistencial de todos os serviços, programas e projetos.
- Garantir o serviço do Conselho Tutelar para as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou com direitos violados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Realizar as Conferências Municipais.

## 7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que:

- Maior contribuição de ações na superação de situações de vulnerabilidade e risco social;
- As ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários sejam intensificados, tendo como meta o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Realização de ações integradas, intensificando o atendimento aos trabalhadores e empregadores, promovendo a inclusão social e a participação do cidadão;
- Que as ações de atendimento às necessidades à população em situação de risco, com benefícios eventuais sejam de pronto atendimento;
- Crianças e adolescentes com vínculos familiares interrompidos sejam atendidos com brevidade ao acolhimento provisório;
- Aos migrantes, transeuntes e pessoas em situação de rua, que haja o oferecimento de acolhimento institucional;
- Os adolescentes de medidas socioeducativas sejam recebidos com ações que os integre a vida comunitária e familiar com responsabilidade;
- Os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sejam com ações que integrem crianças e adolescentes e idosos ao convívio saudável tanto familiar quanto comunitário;
- O atendimento à pessoas com direitos violados sejam oferecidos com qualidade e com a finalidade de reinseri-lás a vida social;
- Os serviços, programas e projetos sejam para dar atendimento a todas as pessoas, incluindo os portadores de deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

## 8. RECURSOS, MATERIAS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

### A. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

ÓRGÃO GESTOR

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	40H
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVA	GERENTE DE NÚCLEO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	40H
IRENE BIZARRO	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVA	GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DO SUAS	40H
ANA MARIA COELHO FONTES	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	GERENTE DE NÚCLEO DA PROT. SOC. BÁSICA	40H
MIRCE MARIA SANTELLI	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVA	GERENTE DE NÚCLEO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	40H
DEBORA CANZIAN VOLPINI	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVA	PEDAGOGA/COORDENADORA PROG. CRIANÇA FELIZ	40H
DENISE SCAIONI DE SOUZA	SUPERIOR	EFETIVA	ASSISTENTE SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	30H
ADILES FINGER	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVA	PSICOLOGA ALTA COMPLEXIDADE	40H
VENINA DE JESUS OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	SECRETARIA EXECUTIVA	40H
MARIA IZABEL FLORES	ENS. MÉDIO	EFETIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H
KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA BRAGHINI	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	GERENTE DE EQUIPE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	40H
ROSANGELA COSTÓDIO	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
RAFAEL LUCATO	NIVEL MEDIO	EFETIVO	MOTORISTA	40H
ANTONIA ELIZA DE AGUIAR	NIVEL MÉDIO	EFETIVO	RECEPCIONISTA	40H
SUELLEN FÉLIX WANDERLEY	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
CRISTIANE AFONSO LIMA	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	20H

### SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HOR.
MILENA DE FREITAS GIUSFREDI DA SILVA	ESPECIALISTA	NOMEADA	COORDENADORA	40H
LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ	SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
DARIANE SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA	SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
SÔNIA PARECIDA DANTAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SER. GERAIS	40H
ROSANGELA DE SOUZA CAÑADO	NÍVEL MÉDIO	EFETIVA	COZINHEIRA	40H
VALERIA CRISTINA DE PAULA EGER	NÍVEL MÉDIO	EFETIVA	SERV.GERAIS	40H
ODETE CORREA FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SER.GERAIS	40H

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/ IDOSOS

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HOR.
JOSÉ AUGUSTO MELO DE CARVALHO JUNIOR	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVO	COORDENADOR	40H
LUZIA GOMES DA SILVA PESSOA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	SERVIÇOS GERAIS	40H
JUCÉLIA LOPES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	SERV. GERAIS	40H
DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H

CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HOR.
MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS	ESPECIALISTA	EFETIVA	COORDENADORA	40H
MAYARA L. E. CALAZANS	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	PSICOLOGA	40H
CARLOS HENRIQUE YASSUDA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	30H
FABRICIA SCORSIM	ESPECIALISTA	EFETIVA	ADVOGADA	8H
CENIRA SARATE	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	PEDAGOGA	40H
SUELI JESUS DOS SANTOS SILVA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	PEDAGOGA	40H
PRESLOW DA SILVA PLOSEAL	SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADO	ESTAGIÁRIO	30H
RAMÃO SOLIDÔNIO CORONEL	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	MOTORISTA	40H
ANDREA GOMES DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS	40H



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

DIVERSOS

CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
SUELY SOUZA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	COORDENADORA	40H
PAULA CAROLINA PAULON TOSTA	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	PEDAGOGA	40H
EOCLÉSIO VALDEMOR DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	EFETIVO	PSICOLOGO	40H
DULCE MARA SANTOS DA SILVA ALVES	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	ASSISTENTE SOCIAL	30H
GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	NIVEL SUPERIOR	NOEMADA	ASSISTENTE SOCIAL	30H
COSME CHAGAS JUNIOR	NIVEL MÉDIO	EFETIVO	MOTORISTA	40H
LETICIA THAIS TEIXEIRA	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
ANA PAULA CIOCA	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
LINDAURA DE SOUZA SANTOS	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H

CRAS II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
ANDRÉIA CALDAS PIRES DE SOUZA DO NASCIMENTO	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	COORDENADORA	40H
ALINE GONÇALVES DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	ASSITENTE SOCIAL	30H
GISÉLI BONJOVANI DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	PSICOLOGA	40H
ANA PAULA DA SILVA RAMALDES	NIVEL SUPERIOIR	EFETIVA	PEDAGOGA	40H
NATALINA CARDOSO RAMON	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
CRISTINA APARECIDA CIOCA	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
MARCOS BOEIRA	SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADO	ESTAGIÁRIO	30H



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
STACY ANDREA MARIANO DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	COORDENADORA	40H
LOURDES SOMARIVA	NIVEL SUPERIOIR	NOMEADA	ASSISTENTE SOCIAL	40H
TALITA KAROLINE SOUZA DE ARAUJO	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H

CIAT – CENTRO INTEGRADO AO TRABALHADOR

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
ESTELA ROSE CABRAL DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVO	COORENADORA	40H
ADRIANA DA SILVA BARBOSA	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	ATENDENTE	40H
JUCIENE HIGINO DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	ATENDENTE	40H
MARLENE ALDERETE NAVA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	ATENDENTE	40H
HELLIN MARTA BELMONTE MARTINEZ	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	ATENDENTE	40H
NASIA PATRICIA AVANCE SILVA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	ATENDENTE	40H
SILVANIA DE SOUZA SILVA	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVO	SERVIÇOS DIVERSOS	40H

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
ANDRELISE OLIVEIRA DOS REIS	PEDAGOGIA	EFETIVA	SUPERVISORA	40H
HANIA CANZIAN MIRANDA	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
MIRIAN CECILIA DE MORAES	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
PATRICIA DONATI REZENDE	NIVEL SUPERIOR	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

NATASHA KIRCHHEIM	INCOMPLETO NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
-------------------	--	------------	------------	-----

PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
SUELY APARECIDA MARIANO	PEDAGOGA	NOMEADA	COORDENADORA	40H
MICHELE RAMOS DOS SANTOS	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H

EQUIPE CADASTRO ÚNICO

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
JOICILENE CRISTALDO	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	NOMEADO	COORDENADORA	40H
OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	CADASTRADORA	40H
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	NIVEL SUPERIOR	EDETIVA	CADASTRADORA	40H
FRANCIELLE FERREIRA	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H
BIANCA DA CRUZ SANTOS	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO	CONTRATADA	ESTAGIÁRIA	30H

CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

NOME	CARGO	DATA DO INICIO DO MANDATO	DATA DO TERMINO DO MANDATO	C.HOR.
CÁTIA ANDRADE LOPES	CONSELHEIRO	19/05/2012	04/10/2015	40H
TÁCIO DO VALE CAMELO TALÃO DOMINGUES	CONSELHEIRA	19/05/2012	04/10/2015	40H
EDIMARA CUSTÓDIO FAURA RETISINE	CONSELHEIRA	19/05/2012	04/10/2015	40H
ROZERLEY APARECIDA DE SOUZA CHAGAS	CONSELHEIRA	19/05/2012	04/10/2015	40H
SELSO RATIER PLACENCIA	CONSELHEIRO	19/05/2012	04/10/2015	40H
IVO LEITE DA ROCHA	MOTORISTA	EFETIVO	-	40H
AMAURI SIMOES CARLIN	MOTORISTA	EFETIVO	-	40H
REGINA FERREIRA MOÇO DE MATOS	SERVIÇOS DIVERSOS	EFETIVA	-	40H

### B. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO	ÓRGÃO NECESSÁRIO	QUANT.	C.HOR.
ASSISTENTE SOCIAL	CRAS II	01	30H
NIVEL MÉDIO	CRASI	02	40H
PSICOLOGO	ACESSUAS	01	40H
ENSINO MÉDIO	CRIANÇA FELIZ	01	40H
ENSINO MÉDIO	CADASTRO ÚNICO	01	40H
ENSINO MÉDIO	SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE	02	40H
ENSINO MÉDIO	SCFV IDOSO	02	40H
ENSINO FUNDAMENTAL	SCFV IDOSO	01	40H
PSICOLOGO	CREAS	01	40H
ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	01	30H
ASSISTENTE SOCIAL	GESTÃO	01	30H
ENSINO MÉDIO	CASA DO TRABALHADOR	01	30H

### QUADRO1 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO: 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS-FMIS				
Construção	CRAS I	350.000,00	---	---	35.000,00	---	385.000,00
Aquisição de material de consumo	CRAS I	50.000,00	---	---	25.000,00	---	75.000,00
Aquisição de material permanente	CRAS I	----	---	30.000,00	10.000,00	---	40.000,00
Capacitação	CRAS I	10.000,00	---	20.000,00	---	---	30.000,00
Prestação serviços de Terceiros	CRAS I	70.000,00	---	---	---	---	70.000,00
Recursos Humanos	CRAS I	---	---	----	425.000,00	---	425.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	10.000,00	---	---	---	---	10.000,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	18.000,00	---	---	20.000,00	---	38.000,00
BenefícioEventual(cobertores,kitnatalidade,auxílio alimentação)	CRAS I	---	10.000,00	120.000,00	60.000,00	---	190.000,00
Potencialização da rede	CRAS II	8.000,00	---	---	---	---	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de material de consumo	CRAS II	23.000,00	---	---	10.000,00	---	33.000,00
Aquisição de material permanente	CRAS II	---	---	18.000,00	---	---	18.000,00
Capacitação	CRAS II	10.000,00	---	20.000,00	---	---	30.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	7.000,00	---	---	---	---	6.000,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS II	8.000,00	---	----	8.000,00	---	16.000,00
Manutenção de transporte	CRAS II	5.000,00	---	----	5.000,00	---	10.000,00
Recursos Humanos	CRAS II	---	---	---	260.000,00	---	260.000,00
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	CRAS II	14.600,00	---	---	---	---	14.600,00
Benefício Eventual(cobertores, kit natalidade, auxílio alimentação)	CRAS II	---	10.000,00	120.000,00	60.000,00	---	190.000,00
Aquisição de Material de Consumo	Criança Feliz	20.000,00	---	---	---	---	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de Material Permanente	Criança Feliz	---	---	20.000,00	---	---	20.000,00
Capacitação	Criança Feliz	20.000,00	---	---	---	---	20.000,00
Publicação de material didático e informativo	Criança Feliz	30.000,00	---	---	---	---	30.000,00
Prestação de Serviços Terceiros	Criança Feliz	15.000,00	---	---	---	---	15.000,00
Manutenção Transportes	Criança Feliz	20.000,00	---	---	---	---	20.000,00
Recursos Humanos FMAS/RH	Criança Feliz	13.000,00	---	---	150.000,00	---	163.000,00
Manutenção(água, Luz, telefone e internet)	Criança Feliz	2.000,00	----	---	---	---	2.000,00
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)	10.000,00	---	3.000,00	---	---	13.000,00
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	25.000,00	---	---	---	---	25.000,00
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	20.000,00	---	---	20.000,00
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00	---	15.000,00	---	---	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00	---	----	---	---	5.000,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00	---	---	---	---	5.000,00
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)	10.000,00	----	---	5.000,00	---	15.000,00
Prestação Serviços de Terceiros	SCFV(6 A 17 ANOS)	---	---	30.000,00	---	---	30.000,00
Outros: equipar com playground, quiosque.	SCFV (6 A 17 ANOS)	----	---	10.000,00	---	---	10.000,00
Atendimento as crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00	----	---	10.000,00	---	15.000,00
Recursos Humanos	SCFV(6 A 17 ANOS)	---	---	---	175.000,00	---	175.000,00
Aquisição de material de consumo/expediente	SCFVI- IDOSOS	10.000,00	---	---	---	---	10.000,00
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	---	---	40.000,00	---	100.000,00	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Capacitação	SCFVI- IDOSOS	5.000,00	---	---	---	---	5.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS	10.000,00	---	---	---	---	10.000,00
Recursos Humanos	SCFCI - IDOSOS	---	---	---	70.000,00	---	70.000,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFVI- IDOSOS	15.000,00	---	---	---	---	15.000,00
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS	15.000,00	---	---	5.000,00	---	20.000,00
Outros: equipar com quiosque e academia da terceira idade	SCFVI- IDOSOS	---	---	----	---	150.000,00	150.000,00
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS	10.000,00	---	---	---	---	10.000,00
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	50.000,00	---	---	---	---	50.000,00
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	70.000,00	---	---	----	---	70.000,00
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	30.000,00	---	---	---	----	30.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	10.000,00	---	----	1.000,00	---	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Recursos Humanos	PBF/ CADÚNICO	---	---	---	150.000,00	---	150.000,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	6.000,00	---	---	1.000,00	---	7.000,00
Aquisição de material de consumo	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	45.000,00	---	---	---	---	45.000,00
Capacitação	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	10.000,00	---	----	----	---	10.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	50.000,00	---	----	---	---	50.000,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	<b>ACESSUAS/ Trabalho</b>	55.000,00	---	---	---	---	55.000,00
Recursos Humanos	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	---	---	---	65.000,00	---	65.000,00
Prestação Serviços de Terceiros	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	42.000,00	---	---	---	----	42.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.201.600,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>466.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.487.600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/2018**

Ação*	Unidade de Execução	União ( R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS-FMIS				
Potencialização da rede	CREAS	5.000,00	---	---	---	---	5.000,00
Aquisição de material de consumo	CREAS	30.000,00	---	---	---	---	30.000,00
Aquisição de material permanente	CREAS	---	---	20.000,00	---	---	20.000,00
Capacitação	CREAS	10.000,00	---	2.000,00	----	---	12.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	35.000,00	---	3.000,00	---	---	38.000,00
Manutenção(telefone e internet.)	CREAS	14.000,00	----	---	---	---	14.000,00
Recursos Humanos	CREAS	---	---	---	350.000,00	---	350.000,00
Atendimento público em situação de risco	CREAS	---	---	2.000,00	---	---	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Benefício Eventual(passagens)	<b>CREAS</b>	---	----	44.000,00	---	---	44.000,00
Manutenção	<b>Abordagem de rua</b>	12.000,00	---	---	---	---	12.000,00
Material de consumo	<b>Medida sócioeducativa</b>	12.000,00	---	---	---	----	12.000,00
Material gráfico	<b>Medida sócioeducativa</b>	12.000,00	---	---	---	---	12.000,00
Aquisição de material de consumo	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.000,00	---	---	---	---	5.000,00
Capacitação	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	10.000,00	---	---	---	---	10.000,00
Elaboração/ publicação de material didático e informativo	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.000,00	---	---	---	---	5.000,00
Manutenção( telefone e internet)	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.000,00	---	---	---	---	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Recursos Humanos	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	15.000,00	---	---	10.000,00	---	25.000,00
Aquisição de material de consumo	<b>CRAM</b>	---	---	10.000,00	2.000,00	---	12.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>CRAM</b>	---	---	10.000,00	2.000,00	---	12.000,00
Manutenção(telefone e internet.)	<b>CRAM</b>	---	---	8.000,00	5.000,00	---	13.000,00
Manutenção de transporte	<b>CRAM</b>	---	---	8.000,00	1.000,00	---	9.000,00
Recursos Humanos	<b>CRAM</b>	---	---	---	98.000,00	---	98.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>170.000,00</b>	---	<b>107.000,00</b>	<b>468.000,00</b>	---	<b>745.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**GESTÃO DO SUAS/2018**

Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS - FMIS				
Aquisição de Material de Consumo	Casa do Trabalhador	---	---	25.000,00	2.000,00	---	27.000,00
Aquisição de Material Permanente	Casa do Trabalhador	---	---	25.000,00	---	---	25.000,00
Capacitação	Casa do Trabalhador	---	---	10.000,00	---	---	10.000,00
Publicação de material didático e informativo	Casa do Trabalhador	---	---	12.000,00	---	----	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção (água, Luz, telefone e Internet)	Casa do Trabalhador	---	---	13.000,00	8.000,00	---	21.000,00
Recursos Humanos	Casa do Trabalhador	---	---	---	260.000,00	---	260.000,00
Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	---	---	---	90.000,00	---	90.000,00
Capacitação	Orgão Gestor	15.000,00	---	---	10.000,00	---	25.000,00
Manutencão(água, Luz, telefone e Internet)	Òrgão Gestor	---	----	----	---	35.000,00	35.000,00
Revita Lização de Espaço	Órgão Gestor	---	---	---	50.000,00	---	50.000,00
Manutenção de Transporte	Órgão Gestor	---	---	---	50.000,00	---	50.000,00
Manutenção e contratação de RH	Órgão Gestor	---	---	---	750.000,00	---	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de Material Permanente	Órgão Gestor	---	---	---	45.000,00	---	45.000,00
Benefício Eventual(passagens, fotos 3x4, funeral)	Orgão gestor	---	---	242.000,00	----	---	242.000,00
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar	----	---	23.000,00	6.000,00	---	29.000,00
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar	---	---	11.000,00	3.000,00	---	14.000,00
Diárias/Capacitação	Conselho Tutelar	---	---	23.000,00	2.000,00	---	25.000,00
Manutenção de transporte	Conselho Tutelar	---	---	33.000,00	9.000,00	---	42.000,00
Recursos Humanos	Conselho Tutelar	---	---	---	252.000,00	---	252.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>---</b>	<b>417.000,00</b>	<b>1.537.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>2.004.000,00</b>

**SUBVENÇÃO SOCIAL – REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2018

INSTITUIÇÃO	FMIS	FMAS	FEAS	FMDCA	FMDPD	FNAS	FMIS ALUGUEL	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

ALVORECER DO LABOR	12.000,00	12.000,00	21.600,00	---	---	---	---	45.600,00
ABRIGO SÃO JOSÉ	12.000,00	12.000,00	21.600,00	---	---	---	---	45.600,00
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	90.529,99	86.718,00	45.600,00	---	---	---	---	222.847,99
ARA	---	18.000,00	---	---	---	---	---	18.000,00
GUARDA MIRIM	---	36.000,00	---	---	---	---	---	36.000,00
LAR DA CRIANÇA	---	88.000,00	45.600,00	---	---	59.520,00	48.000,00	241.120,00
APAE	---	48.000,00	36.584,00	---	---	34.372,80		118.956,80
APROCAN	---	84.000,00	21.600,00	4.000,00	---	18.000,00	22.800,00 FMIS	150.400,00
ANPED	---	12.000,00			3.000,00		18.000,00FMIS	33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.529,99</b>	<b>396.718,00</b>	<b>192.584,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>111.892,80</b>	<b>88.800,00</b>	<b>911.524,79</b>

**CONTROLE SOCIAL/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Ação*	Unidade de Execução	União ( R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS -FMIS				
Material de expediente	CMDCA	---	---	---	12.000,00	---	12.000,00
Material de Expediente	CMDI	---	---	---	2.000,00	---	2.000,00
Aquisição Material de expediente	CMDM	---	---	---	2.000,00	---	2.000,00
Material de expediente	CMPD	---	---	---	1.000,00	---	1.000,00
Capacitação	CMPD	---	---	---	11.000,00	---	11.000,00
Aquisição e Elaboração de material educativo e gráfico	CMPD	---	---	---	11.000,00	---	11.000,00
Realização de conferencias	CMPD	---	---	---	12.000,00	---	12.000,00
Material de Expediente	CMAS	11.960,00  (3%IGDSUAS e Bolsa Família)	---	---	2.000,00	---	13.960,00
Capacitação e Conferência	CMAS	---	---	---	1.000,00	---	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA	5.000,00	---	----	2.000,00	---	7.000,00
Capacitação	SECRETARIA EXECUTIVA	2.000,00	---	---	---	---	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>18.960,00</b>			<b>56.000,00</b>		<b>74.960,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.405.560,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>3.611.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>6.311.560,00</b>

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXERCÍCIO: 2019**

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/2019</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b> ( R\$ - anual)	<b>Estado</b> (R\$ - anual) <b>FEAS-FMIS</b>		<b>Município</b> (R\$ - anual)	<b>Outras Fontes</b> (R\$ anual)	<b>Total</b> (R\$ - anual)
Construção	CRAS I	-----	---	---	-----	---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de material de consumo	CRAS I	52.500,00	---	---	26.250,00		78.750,00
Aquisição de material permanente	CRAS I	---	---	31.500,00	10.500,00	---	42.000,00
Capacitação	CRAS I	10.500,00	---	21.000,00	---	---	31.500,00
Prestação serviços de Terceiros	CRAS I	73.500,00	---	---	---	---	73.500,00
Recursos Humanos	CRAS I	---	---	---	446.250,00	---	446.250,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	10.500,00		---	---	---	10.500,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	18.900,00	---	---	21.000,00	---	39.900,00
Benefício Eventual(cobertores, kit natalidade, auxílio alimentação)	CRAS I	---	10.500,00	126.000,00	63.000,00	---	199.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Potencialização da rede	CRAS II	8.400,00	---	---	---	---	8.400,00
Aquisição de material de consumo	CRAS II	24.150,00	---	---	10.500,00	---	34.650,00
Aquisição de material permanente	CRAS II	---	---	18.900,00	---	---	18.900,00
Capacitação	CRAS II	10.500,00	---	21.000,00	---	---	31.500,00
Construção de unidades	CRAS II	---	---	---	---	---	---
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	7.350,00	---	---	---	---	7.350,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS II	8.400,00	---	---	8.400,00	---	16.800,00
Manutenção de transporte	CRAS II	5.250,00	---	---	5.250,00	---	10.500,00
Recursos Humanos	CRAS II				273.000,00		273.000,00
Atendimento as famílias, idosos, crianças e	CRAS II	15.330,00	---	---	---	---	15.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

adolescentes							
Benefício Eventual(cobertores, kit natalidade, auxílio alimentação)	CRAS II	---	10.500,00	126.000,00	63.000,00	---	199.500,00
Aquisição de Material de Consumo	Criança Feliz	21.000,00	---	---	---	---	21.000,00
Aquisição de Material Permanente	Criança Feliz	---	---	21.000,00	---	---	21.000,00
Capacitação	Criança Feliz	10.500,00	---	---	---	---	10.500,00
Elaboração e Publicação de Material Didático	Criança Feliz	31.500,00	---	---	---	---	31.500,00
Prestação de Serviços	Criança Feliz	15.750,00	---	---	---	---	15.750,00
Recursos Humanos FMAS	Criança Feliz	13.650,00	---	---	157.500,00	---	171.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção de Transportes	Criança Feliz	21.000,00	---	---	---	---	21.000,00
Manutenção(água, Luz, telefone e Internet)	Criança Feliz	2.100,00	---	---	---	---	2.100,00
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)	10.500,00	---	3.150,00	---	---	13.650,00
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	26.250,00	---	---	---	---	26.250,00
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	21.000,00	---	---	21.000,00
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.250,00	---	15.750,00	---	---	21.000,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)	10.500,00	---	---	5.250,00	---	15.750,00
Prestação Serviços de Terceiros	SCFV(6 A 17 ANOS)	---	---	31.150,00	---	---	31.150,00
Recursos Humanos	SCFV(6 A 17 ANOS)	---	---	---	183.500,00	---	183.500,00
Outros: equipar com playground, quiosque.	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	10.500,00	---	---	10.500,00
Atendimento as crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.250,00	---	---	10.500,00	---	15.750,00
Aquisição de material de consumo/expediente	SCFVI- IDOSOS	10.500,00	---	---	---	---	10.500,00
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	---	---	42.000,00	---	---	42.000,00
Capacitação	SCFVI- IDOSOS	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00
Construção de unidades	SCFVI- IDOSOS	---	---	---	---	---	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS	10.500,00	---	---	---	---	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Recursos Humanos	SCFCI - IDOSOS	---	---	---	73.500,00	---	73.500,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFVI- IDOSOS	15.750,00	---	---	---	---	15.750,00
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS	15.750,00	---	---	5.250,00	---	21.000,00
Outros: equipar com quiosque e academia da terceira idade	SCFVI- IDOSOS	---	---	---	---	---	---
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS	10.250,00	----	---	---	---	10.250,00
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	52.500,00	---	---	---	---	52.500,00
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	73.500,00	---	---	---	---	73.500,00
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	31.500,00	---	---	---	---	31.500,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	10.500,00	---	---	1.050,00	---	11.550,00
Recursos Humanos	PBF/	---	---	---	157.500,00	---	157.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	CADÚNICO						
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	6.300,00	---	---	1.050,00	---	7.350,00
Aquisição de material de consumo	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	47.250,00	---	---	---	---	47.250,00
Aquisição de material permanente	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>						
Capacitação	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	10.250,00	---	---	---	---	10.250,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	52.500,00	---	---	---	---	52.500,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	57.750,00	---	---	---	---	57.750,00
Recursos Humanos	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	---	---	---	68.250,00	---	68.250,00
Prestação Serviços de Terceiros	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	44.100,00	---	---	---	---	44.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>SUB TOTAL</b>		<b>893.880,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>488.950,00</b>	<b>1.590.750,00</b>	<b>---</b>	<b>2.994.580,00</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/2019</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b> ( R\$ - anual)	<b>Estado</b> (R\$ - anual) <b>FEAS-FMIS</b>	<b>Município</b> (R\$ - anual)	<b>Outras Fontes</b> (R\$ - anual)	<b>Total</b> (R\$ - anual)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Potencialização da rede	CREAS	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00
Aquisição de material de consumo	CREAS	31.500,00	---	---	---	---	31.500,00
Aquisição de material permanente	CREAS	---	---	21.000,00	---	---	21.000,00
Capacitação	CREAS	10.500,00	---	2.100,00			12.600,00
Revitalização do espaço físico	CREAS	---	---	---	---	---	---
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	36.750,00	---	3.150,00	---	---	39.900,00
Manutenção(telefone e internet.)	CREAS	14.700,00	---	---	---	---	14.700,00
Recursos Humanos	CREAS	---	---	---	367.500,00	---	367.500,00
Atendimento público em situação de risco	CREAS	---	---	2.100,00	---	---	2.100,00
Benefício Eventual(Passagens)	CREAS	---	---	46.200,00	---	---	46.200,00
Manutenção	Abordagem de	12.600,00	---	---	---	---	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	<b>rua</b>						
Material de consumo	<b>Medida sócioeducativa</b>	12.600,00	---	---	---	---	12.600,00
Material gráfico	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	12.600,00	---	---	---	---	12.600,00
Aquisição de material de consumo	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00
Capacitação	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	10.500,00	---	---	---	---	10.500,00
Elaboração/ publicação de material didático e informativo	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00
Manutenção( telefone e internet)	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.250,00	---	---	---	---	5.250,00
Recursos Humanos	<b>Estratégias do Peti</b>	15.750,00	---	---	10.500,00	---	26.250,00
Aquisição de material de consumo	<b>CRAM</b>	---	---	10.500,00	2.100,00	---	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>CRAM</b>	---	---	10.500,00	2.100,00	---	12.600,00
Manutenção(telefone e internet.)	<b>CRAM</b>	---	---	8.400,00	5.250,00	---	13.650,00
Manutenção de transporte	<b>CRAM</b>	---	---	8.400,00	1.050,00	---	9.450,00
Recursos Humanos	<b>CRAM</b>	---	----	---	102.900,00	---	102.900,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>178.500,00</b>	<b>---</b>	<b>112.350,00</b>	<b>491.400,00</b>	<b>---</b>	<b>782.250,00</b>
<b>GESTÃO DO SUAS/2019</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b> ( R\$ - anual)	<b>Estado</b> (R\$ - anual) <b>FEAS – FMIS</b>		<b>Município</b> (R\$ - anual)	<b>Outras Fontes</b> (R\$ - anual)	<b>Total</b> (R\$ - anual)
Aquisição de Material de Consumo	Casa do Trabalhador	---	---	26.250,00	2.100,00	---	28.350,00
Aquisição de Material Permanente	Casa do Trabalhador	---	---		---	---	26.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

				26.250,00			
Capacitação	Casa do Trabalhador	---	---	10.500,00	---	---	10.500,00
Publicação de material didático e informativo	Casa do Trabalhador	---	---	12.600,00	---	---	12.600,00
Manutenção (água, Luz, telefone e Internet)	Casa do Trabalhador	---	---	13.650,00	8.400,00	---	22.050,00
Recursos Humanos	Casa do Trabalhador	---	---	---	273.000,00	---	273.000,00
Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	---	---	---	94.500,00	---	94.500,00
Capacitação	Órgão Gestor	15.750,00	---	---	10.500,00	---	26.250,00
Manutenção(água, Luz, telefone e Internet)	Órgão Gestor	---	---	---	36.750,00	---	36.750,00
Revitalização de Espaço	Órgão Gestor	----	---	---	52.500,00	---	52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção de Transporte	Órgão Gestor	---	---	---	52.500,00	---	52.500,00
Manutenção e contratação de RH	Órgão Gestor	---	---	---	787.500,00	---	787.500,00
Aquisição de Material Permanente	Órgão Gestor	---	---	---	47.250,00	---	47.250,00
Benefício Eventual(passagens, fotos 3x4, funeral)	Orgão Gestor	---	----	254.100,00	---	---	254.100,00
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar	---	---	24.150,00	6.300,00	---	30.450,00
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar	---	---	11.550,00	3.150,00	---	14.700,00
Diárias/Capacitação	Conselho Tutelar	---	---	24.150,00	2.100,00	---	26.250,00
Manutenção de transporte	Conselho Tutelar	---	---	34.650,00	9.450,00	---	44.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Recursos Humanos	Conselho Tutelar	---	---	---	264.600,00	---	264.600,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.750,00</b>	<b>---</b>	<b>437.850,00</b>	<b>1.611.750,00</b>	<b>---</b>	<b>2.102.100,00</b>

**SUBVENÇÃO SOCIAL – REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2019

INSTITUIÇÃO	FMIS	FMAS	FEAS	FMDCA	FMDPD	FNAS	FMIS ALUGUEL	Total
ALVORECER DO LABOR	12.600,00	12.600,00	22.680,00					47.880,00
ABRIGO SÃO JOSÉ	12.600,00	12.600,00	22.680,00					47.880,00
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	95.056,48	91.053,90	47.880,00					233.990,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

ARA		18.900,00						18.900,00
GUARDA MIRIM		37.800,00						37.800,00
LAR DA CRIANÇA		92.400,00	47.880,00			62.496,00	50.400,00	253.176,00
APAE		50.400,00	38.413,62			36.091,44		124.905,06
APROCAN		88.200,00	22.680,00	4.200,00		18.900,00	23.940,00 FMIS	157.920,00
ANPED		12.600,00			3.150,00		18.900,00 FMIS	34.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.256,48</b>	<b>416.553,90</b>	<b>202.213,62</b>	<b>4.200,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>117.487,44</b>	<b>93.240,00</b>	<b>957.101,44</b>

**CONTROLE SOCIAL/2019**

Ação*	Unidade de Execução	União ( R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS -FMIS				
Material de expediente	CMDCA	---	---	---	12.600,00	---	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Capacitação e Conferência	CMDCA	---	---	---	5.000,00	---	5.000,00
Material de Expediente	CMDI	---	---	---	2.100,00	---	2.100,00
Capacitação e Conferência	CMDI	---	---	---	5.000,00	---	5.000,00
Aquisição Material de expediente	CMDM	---	---	---	2.100,00	---	2.100,00
Capacitação e Conferência	CMDM	---	---	---	2.000,00	---	2.000,00
Material de expediente	CMPD	---	---	---	1.050,00		1.050,00
Capacitação e Conferência	CMPD	---	---	---	5.250,00	---	5.250,00
Material de Expediente e Permanente	CMAS	12.677,00 (3%IGDSUAS e Bolsa Família)	---	---	2.100,00	---	14.777,00
Capacitação e Conferência	CMAS	---	---	---	1.050,00	---	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA	5.250,00	---	---	2.100,00	---	7.350,00
Capacitação e Conferência	SECRETARIA EXECUTIVA	2.100,00	---	---	---	---	2.100,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.027,00</b>			<b>40.350,00</b>		<b>60.377,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.108.157,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>1.039.150,00</b>	<b>3.734.250,00</b>	<b>---</b>	<b>5.939.307,00</b>

**QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXERCÍCIO: 2020**

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/2020</b>						
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

		( R\$ - anual)	(R\$ - anual)		(R\$ - anual)	<b>Fontes</b> (R\$ anual)	(R\$ - anual)
			<b>FEAS-FMIS</b>				
Construção	CRAS I	-----	---		-----		----
Aquisição de material de consumo	CRAS I	55.125,00			27.562,00		82.687,00
Aquisição de material permanente	CRAS I			33.075,00	11.025,00		44.100,00
Capacitação	CRAS I	11.025,00	---	22.050,00	---	---	33.075,00
Prestação serviços de Terceiros	CRAS I	77.175,00	---	---	---	---	77.175,00
Recursos Humanos	CRAS I				468.562,00		468.562,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	11.025,00	---	---	---	---	11.025,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	19.845,00	---	---	22.050,00	---	41.895,00
Benefício Eventual(cobertores,	CRAS I	---	11.025,00	132.300,00	66.150,00	---	209.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

kit natalidade, auxílio alimentação)							
Potencialização da rede	CRAS II	8.820,00	---	---	---	---	8.820,00
Aquisição de material de consumo	CRAS II	25.375,00	---	---	11.025,00	---	36.382,00
Aquisição de material permanente	CRAS II	---	---	19.845,00	---	---	19.845,00
Capacitação	CRAS II	11.025,00	---	22.050,00	---	---	33.075,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	7.717,00	---	---	---	---	7.717,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS II	8.820,00	---	---	8.820,00	---	17.640,00
Manutenção de transporte	CRAS II	5.512,00	---	---	5.512,00	---	11.024,00
Recursos Humanos	CRAS II	---	---	---	286.650,00	---	286.650,00
Atendimento as famílias, idosos, crianças e	CRAS II	16.096,00	---	---	---	---	16.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

adolescentes							
Benefício Eventual(cobertores, kit natalidade, auxílio alimentação)	CRAS II	---	11.025,00	132.300,00	66.150,00	---	209.475,00
Aquisição de Material Permanente	Criança Feliz	---	---	22.050,00	---	---	22.025,00
Material de Consumo	Criança Feliz	22.050	---	---	---	---	22.050,00
Capacitação	Criança Feliz	22.050,00	---	---	---	---	22.050,00
Elaboração e Publicação de Material Didático	Criança Feliz	33.075,00	---	---	---	---	33.075,00
Prestação de Serviços Terceiros	Criança Feliz	16.537,00	---	---	---	---	16.537,00
Recursos Humanos FMAS	Criança Feliz	14.332,00	---	---	165.375,00	---	179.707,00
Manutenção de	Criança	22.050,00	---	---	---	---	22.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Transporte	Feliz						
Manutenção(água, Luz, telefone e Internet)	Criança Feliz	2.205,00	---	---	---	---	2.205,00
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)	11.025,00	---	3.307,00	---	---	14.332,00
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	27.562,00	---	---	---	---	27.562,00
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	22.025,00	---	---	22.025,00
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.512,00	---	16.537,00	---	---	22.050,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.512,00	---	---	---	---	5.512,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.512,00	---	---	---	---	5.512,00
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)	11.025,00	---	---	5.512,00	---	16.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Prestação Serviços de Terceiros	SCFV(6 A 17 ANOS)	---	---	33.075,00	---	---	77.175,00
Outros: equipar com playground, quiosque.	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	11.025,00	---	---	11.025,00
Atendimento as crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.512,00	---	---	11.025,00	---	16.537,00
Recursos Humanos	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	---	192.937,00	---	192.937,00
Aquisição de material de consumo/expediente	SCFVI- IDOSOS	11.025,00	---	---	---	---	11.025,00
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	---	---	44.100,00	---	100.000,00	144.100,00
Capacitação	SCFVI- IDOSOS	5.512,00	---	---	---	---	5.512,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS	11.025,00	---	---	---	---	11.025,00
Recursos Humanos	SCFCI - IDOSOS	---	---	---	77.175,00	---	77.175,00
Manutenção(água, luz, telefone e	SCFVI- IDOSOS	16.537,00	---	---	---	---	16.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

internet.)							
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS	16.537,00	---	---	5.512,00	---	22.050,00
Outros: equipar com quiosque e academia da terceira idade	SCFVI- IDOSOS	---	---	---	---	---	---
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS	10.762,00	---	---	---	---	10.762,00
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	55.125,00	---	---	---	---	55.125,00
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	77.175,00	---	---	---	---	77.175,00
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	33.075,00	---	---	---	---	33.075,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	11.025,00	---	---	1.102,00	---	12.127,00
Recursos Humanos	PBF/ CADÚNICO	---	---	---	165.375,00	---	165.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	6.615,00	---	---	1.102,00	---	7.927,00
Aquisição de material de consumo	<b>ACESSUAS/</b> <b>Trabalho</b>	49.612,00	---	---	---	---	49.612,00
Capacitação	<b>ACESSUAS/</b> <b>trabalho</b>	10.762,00	---	---	---	---	10.762,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>ACESSUAS/</b> <b>trabalho</b>	55.125,00	---	---	---	---	55.125,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	<b>ACESSUAS/</b> <b>trabalho</b>	60.637,00	---	---	---	---	60.637,00
Recursos Humanos	<b>ACESSUAS/</b> <b>trabalho</b>	71.662,00	---	---	---	---	71.662,00
Prestação Serviços de Terceiros	<b>ACESSUAS/</b> <b>trabalho</b>	46.305,00	---	---	---	---	46.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

<b>SUB TOTAL</b>		<b>938.574,00</b>	<b>22.050,00</b>	<b>513.739,00</b>	<b>1.670.238,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.244.604,00</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/2020</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b> ( R\$ - anual)	<b>Estado</b> (R\$ - anual)		<b>Município</b> (R\$ - anual)	<b>Outras Fontes</b> (R\$ - anual)	<b>Total</b> (R\$ - anual)
			<b>FEAS-FMIS</b>				
Potencialização da rede	<b>CREAS</b>	5.512,00	---	---	---	---	5.512,00
Aquisição de material de consumo	<b>CREAS</b>	33.075,00	---	---	---	---	33.075,00
Aquisição de material permanente	<b>CREAS</b>	---	---	22.050,00	---	---	22.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Capacitação	<b>CREAS</b>	11.025,00	---	2.205,00	---	---	13.230,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>CREAS</b>	38.537,00	---	3.307,00	---	---	41.895,00
Manutenção(telefone e internet.)	<b>CREAS</b>	15.435,00	---	---	---	---	15.435,00
Recursos Humanos	<b>CREAS</b>	---	---	---	385.875,00	---	385.875,00
Atendimento público em situação de risco	<b>CREAS</b>	---	---	2.205,00	---	---	2.205,00
Benefício Eventual(Passagens)	<b>CREAS</b>	---	---	48.510,00	---	---	48.510,00
Manutenção	<b>Abordagem de rua</b>	13.230,00	---	---	---	---	13.230,00
Material de consumo	<b>Medida sócioeducativa</b>	13.230,00	---	---	---	---	13.230,00
Material gráfico	<b>Medida sócioeducativa</b>	13.230,00	---	---	---	---	13.230,00
Aquisição de material de consumo	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.512,00	---	---	---	---	5.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Capacitação	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	11.025,00	---	---	---	---	11.025,00
Elaboração/ publicação de material didático e informativo	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.512,00	---	---	---	---	5.512,00
Manutenção( telefone e internet	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.512,00	---	---	11.025,00	---	16.537,00
Recursos Humanos	<b>Ações Estratégias do Peti</b>	5.512,00	---	---	---	---	27.562,00
Aquisição de material de consumo	<b>CRAM</b>	---	---	11.025,00	2.205,00	---	13.230,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>CRAM</b>	---	---	11.025,00	2.205,00	---	13.230,00
Manutenção(telefone e internet.)	<b>CRAM</b>	---	---	8.820,00	5.512,00	---	14.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção de transporte	<b>CRAM</b>	---	---	8.820,00	1.102,00	---	9.922,00
Recursos Humanos	<b>CRAM</b>	---	---	---	108.045,00	---	108.045,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>187.372,00</b>	---	<b>117.967,00</b>	<b>515.969,00</b>	---	<b>821.308,00</b>
<b>GESTÃO DO SUAS/2020</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União ( R\$ - anual)</b>	<b>Estado (R\$ - anual) FEAS – FMIS</b>		<b>Município (R\$ - anual)</b>	<b>Outras Fontes (R\$ - anual)</b>	<b>Total (R\$ - anual)</b>
Aquisição de Material de Consumo	Casa do Trabalhador			27.562,00	2.205,00		29.767,00
Aquisição de Material Permanente	Casa do Trabalhador			27.562,00			27.562,00
Capacitação	Casa do						11.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	Trabalhador			11.025,00			
Publicação de material didático e informativo	Casa do Trabalhador	---	---	13.230,00	---	---	13.230,00
Manutenção (água, Luz, telefone e Internet)	Casa do Trabalhador	---	---	14.332,00	8.820,00	---	23.152,00
Recursos Humanos	Casa do Trabalhador	---	---	---	286.650,00	---	286.650,00
Aquisição de Material de consumo	Órgão Gestor	---	---	---	99.225,00	---	
Capacitação	Orgão Gestor	16.537,00	---	---	11.025,00	---	27.562,00
Manutencã(água, Luz, telefone e Internet)	Orgão Gestor	---	---	---	38.587,00	---	38.587,00
Revita Lização de Espaço	Órgão Gestor	---	---	---	55.125,00	---	55.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção de Transporte	Órgão Gestor	---	---	---	55.125,00	---	55.125,00
Manutenção e contratação de RH	Órgão Gestor	---	---	---	826.875,00	---	826.875,00
Aquisição de Material Permanente	Órgão Gestor	---	---	---	49.612,00	---	49.612,00
Benefício Eventual(passagens, fotos 3x4, funeral)	Orgão Gestor	---	---	266.805,00	---	---	266.805,00
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar	---	---	25.357,00	6.615,00	---	31.972,00
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar	---	---	12.127,00	3.307,00	---	15.435,00
Diárias/Capacitação	Conselho Tutelar	---	---	25.375,00	2.205,00	---	27.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção de transporte	Conselho Tutelar	---	---	36.382,00	9.922,00	----	46.305,00
Recursos Humanos	Conselho Tutelar	---	---	---	277.830,00	----	277.830,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.537,00</b>	<b>---</b>	<b>459.757,00</b>	<b>1.694.541,00</b>	<b>---</b>	<b>2.209.423,00</b>

**SUBVENÇÃO SOCIAL – REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2020

INSTITUIÇÃO	FMIS	FMAS	FEAS	FMDCA	FMDPD	FNAS	FMIS ALUGUEL	Total
ALVORECER DO LABOR	13.230,00	13.230,00	13.230,00	---	---	---	---	39.690,00
ABRIGO SÃO JOSÉ	13.230,00	13.230,00	13.230,00	---	---	---	---	39.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

CASA LAR SANTO ANTÔNIO	99.809,30	95.606,59	50.274,00	---	---	---	---	245.689,89
ARA	---	19.845,00	---	---	---	---	---	19.845,00
GUARDA MIRIM	---	39.690,00	---	---	---	---	---	39.690,00
LAR DA CRIANÇA	---	97.020,00	50.274,00	---	---	65.620,80	52.920,00	265.834,80
APAE	---	52.920,00	40.334,30	---	---	36.091,44	---	129.345,74
APROCAN	---	92.610,00	23.814,00	4.410,00	---	19.845,00	25.137,00 FMIS	165.810,00
ANPED	---	13.230,00	---	---	3.307,00	---	19.845,00 FMIS	36.225,00
<b>TOTAL</b>	<b>126.269,30</b>	<b>437.381,59</b>	<b>212.324,30</b>	<b>4.410,00</b>	<b>3.307,00</b>	<b>121.557,24</b>	<b>97.902,00</b>	<b>1003.151,43</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**CONTROLE SOCIAL/2020**

Ação*	Unidade de Execução	União ( R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS -FMIS				
Material de expediente	CMDCA	---	---	---	13.230,00	---	13.230,00
Material de Expediente	CMDI	---	---	---	2.205,00	---	2.205,00
Aquisição Material de expediente	CMDM	---	---	---	2.205,00	---	2.205,00
Material de expediente	CMPD	---	---	---	1.102,00	---	1.102,00
Material de Expediente	CMAS	13.310,00 (3% IGDSUAS e 3% Bolsa Família)	---	---	2.205,00	---	15.515,00
Capacitação	CMAS	---	---	---	1.102,00	---	1.102,00
Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA	5.512,00	---	---	2.205,00	---	7.717,00
Capacitação	SECRETARIA EXECUTIVA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

		2.205,00	---	---	---	---	2.205,00
<b>SUBTOTAL</b>		21.027,00	---	---	24.254,00	---	45.281,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.163.510,00</b>	<b>22.050,00</b>	<b>1.091.463,00</b>	<b>3.905.002,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.320.612,00</b>

**QUADRO 4 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXERCÍCIO: 2021**

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b> ( R\$ - anual)	<b>Estado</b> (R\$ - anual) <b>FEAS-FMIS</b>		<b>Município</b> (R\$ - anual)	<b>Outras Fontes</b> (R\$ anual)	<b>Total</b> (R\$ - anual)
Aquisição de material de consumo	CRAS I	57.881,00	---	---	28.940,00	---	86.821,00
Aquisição de material permanente	CRAS I	---	---	34.728,00	11.576,00	---	46.304,00
Capacitação	CRAS I	11.576,00	---	23.152,00	---	---	34.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Prestação serviços de Terceiros	CRAS I	81.033,00	---	---	---	---	81.033,00
Recursos Humanos	CRAS I	---	---	---	491.990,00	---	491.990,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	11.576,00	---	---	---	---	11.576,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	20.837,00	---	---	23.152,00	---	43.989,00
Benefício Eventual(cobertores, kit natalidade, auxílio alimentação)	CRAS I	---	11.576,00	138.915,00	69.457,00	---	219.948,00
Potencialização da rede	CRAS II	9.261,00	---	---	---	---	9,261,00
Aquisição de material de consumo	CRAS II	26.625,00	---	---	11.576,00	---	38.201,00
Aquisição de material permanente	CRAS II	---	---	20.837,00	---	---	20.837,00
Capacitação	CRAS II	11.576,00	---	23.152,00	---	---	34.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	8.103,00	---	---	---	---	8.103,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	CRAS II	9.261,00	---	---	9.261,00	---	18.522,00
Manutenção de transporte	CRAS II	5.788,00	---	---	5.788,00	---	11.576,00
Recursos Humanos	CRAS II	---	---	---	300.982,00	---	300.982,00
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	CRAS II	16.901,00	---	---	---	---	16.901,00
Benefício Eventual(cobertores, kit natalidade, auxílio alimentação)	CRAS II	---	11.576,00	138.915,00	69.457,00	---	219.948,00
Aquisição de Material de Consumo	Criança Feliz	23.152,00	---	---	---	---	23.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de Material Permanente	Criança Feliz	---	---	23.152,00	---	---	23.152,00
Capacitação	Criança Feliz	23.152,00	---	----	----	---	23.152,00
Elaboração e Publicação de Material Didático	Criança Feliz	33.080,00	---	---	---	---	33.080,00
Prestação de Serviços	Criança Feliz	17.363,00	---	----	---	---	5.787,00
Recursos Humanos FMAS	Criança Feliz	15.048,00	---	---	173.643,00	---	188.691,00
Manutenção de Transportes	Criança Feliz	23.152,00	---	---	---	---	23.152,00
Manutenção(água, Luz, telefone e Internet)	Criança Feliz	2.315,00	---	---	---	---	2.315,00
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)	11.576,00	---	3.472,00	---	---	15.049,00
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	28.940,00	---	---	---	---	28.940,00
Aquisição de material	SCFV (6 A 17	---	---	23.152,00	---	---	23.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

permanente	ANOS)						
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.788,00	---	17.364,00	---	---	23.152,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Manutenção( água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)	11.576,00	---	---	5.788,00	---	17.364,00
Prestação Serviços de Terceiros	SCFV(6 A 17 ANOS)	---	---	34.728,00	---	---	34.728,00
Outros: equipar com playground, quiosque.	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	11.576,00	---	---	11.576,00
Atendimento as crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.788,00	---	---	11.576,00	---	17.364,00
Recursos Humanos	SCFV (6 A 17 ANOS)	---	---	---	202.584,00	---	202.584,00
Potencialização da	SCFVI- IDOSOS	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

rede							
Aquisição de material de consumo/expediente	SCFVI- IDOSOS	11.576,00	---	---	---	---	11.576,00
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	---	---	46.305,00	---	---	46.305,00
Capacitação	SCFVI- IDOSOS	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS	11.576,00	---	---	---	---	11.576,00
Recursos Humanos	SCFCI - IDOSOS	---	---	---	81.033,00	---	81.033,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFVI- IDOSOS	17.363,00	---	---	---	---	17.363,00
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS	17.364,00	---	---	5.788,00	---	23.152,00
Outros: equipar com quiosque e academia da terceira idade	SCFVI- IDOSOS	---	---	---	---	---	---
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS	11.300,00	---	---	---	---	11.300,00
Aquisição de material de consumo	PBF/	57.881,00	---	---	---	---	57.881,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	CADÚNICO						
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	81.033,00	---	---	---	---	81.033,00
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	34.728,00	---	---	---	---	34.728,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	11.576,00	---	---	1.378,00	---	12.954,00
Recursos Humanos	PBF/ CADÚNICO	---	---	---	173.643,00	---	173.643,00
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	6.945,00	---	---	1.157,00	---	8.103,00
Aquisição de material de consumo	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	52.093,00	---	---	---	----	52.093,00
Capacitação	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	11.300,00	---	---	---	---	11.300,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	57.881,00	---	---	---	---	57.881,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	63.669,00	---	---	---	---	63.669,00
Recursos Humanos	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	75.245,00	---	---	---	---	75.245,00
Prestação Serviços de Terceiros	<b>ACESSUAS/ trabalho</b>	48.620,00	---	---	---	---	48.620,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>989.404,00</b>	<b>23.152,00</b>	<b>539.448,00</b>	<b>1.754.014,00</b>	<b>---</b>	<b>3.306.018,00</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/2021</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de Execução</b>	<b>União</b> ( R\$ - anual)	<b>Estado</b> (R\$ - anual) <b>FEAS-FMIS</b>	<b>Município</b> (R\$ - anual)	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b> (R\$ - anual)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

						(R\$ - anual)	
Potencialização da rede	CREAS	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Aquisição de material de consumo	CREAS	34.728,00	---	---	---	---	34.728,00
Aquisição de material permanente	CREAS	---	---	23.152,00	---	---	23.152,00
Capacitação	CREAS	11.576,00	---	2.315,00	---	---	13.891,00
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	40.516,00	---	3.472,00	---	---	43.989,00
Manutenção(telefone e internet.)	CREAS	16.206,00	---	---	---	---	16.206,00
Recursos Humanos	CREAS	---	---	---	405.168,00	---	405.168,00
Atendimento público em situação de risco	CREAS	---	---	2.315,00	---	---	2.315,00
Benefício Eventual(Passagens)	CREAS	---	---	50.935,00	---	---	50.935,00
Manutenção	Abordagem de rua	13.891,00	---	---	---	---	13.891,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Material de consumo	Medida sócioeducativa	13.891,00	---	---	---	---	13.891,00
Material gráfico	Medida sócioeducativa	13.891,00	---	---	---	---	13.891,00
Aquisição de material consumo	Ações Estratégias do Peti	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Capacitação	Ações Estratégias do Peti	11.576,00	---	---	---	---	11.576,00
Elaboração/ publicação de material didático e informativo	Ações Estratégias do Peti	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Manutenção( telefone e internet	Ações Estratégias do Peti	5.788,00	---	---	---	---	5.788,00
Recursos Humanos	Ações Estratégias do Peti	28.940,00	---	---	---	---	28.940,00
Aquisição de material de consumo	<b>CRAM</b>	---	---	11.576,00	2.315,00	---	13.891,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Elaboração/publicação de material didático e informativo	<b>CRAM</b>	---	---	11.576,00	2.315,00	---	13.891,00
Manutenção(telefone e internet.)	<b>CRAM</b>	---	---	9.261,00	5.788,00	---	15.049,00
Manutenção de transporte	<b>CRAM</b>	---	---	9.261,00	1.157,00	---	10.418,00
Recursos Humanos	<b>CRAM</b>	---	---	---	113.447,00	---	113.447,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>208.367,00</b>	<b>---</b>	<b>123.863,00</b>	<b>530.190,00</b>	<b>----</b>	<b>862.420,00</b>
<b>GESTÃO DO SUAS/2021</b>							
<b>Ação*</b>	<b>Unidade de</b>	<b>União</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	Execução	(R\$ - anual)	(R\$ - anual)		(R\$ - anual)	Fontes (R\$ - anual)	(R\$ - anual)
			FEAS – FMIS				
Aquisição de Material de Consumo	Casa do Trabalhador	---	---	28.940,00	2.315,00	---	31.255,00
Aquisição de Material Permanente	Casa do Trabalhador	---	---	28.940,00	---	---	28.940,00
Capacitação	Casa do Trabalhador	---	---	11.576,00	---	---	11.576,00
Publicação de material didático e informativo	Casa do Trabalhador	---	---	13.891,00	---	---	13.891,00
Manutenção (água, Luz, telefone e Internet)	Casa do Trabalhador	---	---	15.049,00	9.261,00	---	24.310,00
Recursos Humanos	Casa do Trabalhador	---	---	---	300.982,00	---	300.982,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	---	---	---	104.186,00	---	104.186,00
Capacitação	Orgão Gestor	17.364,00	---	---	11.576,00	---	28.940,00
Manutenção(água, Luz, telefone e Internet)	Orgão Gestor	---	---	---	40.516,00	---	40.516,00
Revista Lização de Espaço	Órgão Gestor	---	---	---	57.881,00	---	57.881,00
Manutenção de Transporte	Órgão Gestor	---	---	---	57.881,00	---	57,881,00
Manutenção e contratação de RH	Órgão Gestor	---	---	---	868.218,00	---	868.218,00
Aquisição de Material Permanente	Órgão Gestor	---	---	---	52.093,00	---	52.093,00
Benefício	Orgão	---	---	280.145,00	---	---	280.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Eventual(passagens, fotos 3x4, funeral)	Gestor						
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar	---	---	26.625,00	6.945,00	---	33.571,00
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar	---	---	12.733,00	3.472,00	---	16.206,00
Diárias/Capacitação	Conselho Tutelar	---	---	26.625,00	2.315,00	---	28.940,00
Manutenção de transporte	Conselho Tutelar	---	---	38.201,00	10.418,00	---	48.620,00
Recursos Humanos	Conselho Tutelar	---	---	---	291.721,00	---	291.721,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.364,00</b>	<b>---</b>	<b>482.725,00</b>	<b>1.779.264,00</b>	<b>---</b>	<b>2.279.353,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**SUBVENÇÃO SOCIAL – REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2021

INSTITUIÇÃO	FMIS	FMAS	FEAS	FMDCA	FMDPD	FNAS	FMIS ALUGUEL	Total
ALVORECER DO LABOR	13.891,00	13.891,00	13.891,00	---	---	---	---	41.673,00
ABRIGO SÃO JOSÉ	13.891,00	13.891,00	13.891,00	---	---	---	---	41.673,00
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	104.799,76	100.386,91	52.787,70	---	---	---	---	257.974,38
ARA	---	20.837,00	---	---	---	---	---	20.837,00
GUARDA MIRIM	---	41.674,00	---	---	---	---	---	41.674,00
LAR DA CRIANÇA	---	101.871,00	52.787,00	---	---	68.901,84	55.566,00	279.126,54
APAE	---	55.566,00	42.351,01	---	---	37.891,01	---	135.813,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

APROCAN	---	97.240,00	25.004,70	4.630,00	---	20.837,25	26.393,85 FMIS	174.100,50
ANPED	---	13.891,00	---	---	3.472,00	---	20.837,00 FMIS	38.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.581,76</b>	<b>459.247,91</b>	<b>200.712,41</b>	<b>4.630,00</b>	<b>3.472,00</b>	<b>127.630,01</b>	<b>102.796,85</b>	<b>1.031.071,44</b>

**CONTROLE SOCIAL/2021**

Ação*	Unidade de Execução	União ( R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	Total (R\$ - anual)
			FEAS -FMIS				
Material de expediente	CMDCA	---	---	---	13.891,00	---	13.891,00
Capacitação e Conferências	CMDCA	---	---	---	5.250,00	---	5.250,00
Material de Expediente	CMDI	---	---	---	2.315,00	---	2.315,00
Capacitação e	CMDI	---	---	---	5.250,00	---	5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

Conferências							
Aquisição Material de expediente	CMDM	---	---	---	2.315,00	---	2.315,00
Capacitação e Conferências	CMDM	---	---	---	2.100,00	---	2.100,00
Material de expediente	CMPD	---	---	---	1.157,00	---	1.157,00
Capacitação e Conferências	CMPD	---	---	---	5.250,00	---	5.250,00
Material de Expediente	CMAS	13.975,00 (3% IGDSUAS e 3% Bolsa Família)	---	---	2.315,00	---	16.290,00
Capacitação e Conferência	CMAS	2.100,00	---	---	1.157,00	---	3.257,00
Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA	5.788,00	---	---	2.315,00	---	8.103,00
Capacitação	SECRETARIA	2.315,00	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

	EXECUTIVA						
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24.178,00</b>	---	---	<b>43.315,00</b>	---	<b>65.178,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.239.313,00</b>	<b>23.152,00</b>	<b>1.146.036,00</b>	<b>4.106.783,00</b>	---	<b>6.555.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

## **9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO**

Os mecanismos de fontes de financiamento das ações desenvolvidas na Política de Assistência Social são oriundos do: Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo de Investimento Social – FIS, Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais, Federais e Senadores e celebração de convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA**

**QUADRO 1 – REDE SOCIOASSISTENCIAL**

Nº	Nome Unidade de Execução	Classificação* (utilizar tabela de códigos)	Listar os Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Público	Endereço Completo Telefone / E-mail	Situação** (utilizar tabela de códigos)	Regularizada	
							Sim	Não
01	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE	3	Serv. de Acolhimento em abrigo Institucional	Crianças e adolescentes	Rua Noruega s/n – centro	1	x	
02	CASA LAR SANTO ANTONIO	3	Instituição de longa permanência para idosos – ILP'S	Idosos	Av. Mato Grosso nº 1311	1	x	
03	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2	Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Pessoas com deficiências.	Av. Mato Grosso nº 1385	1	x	
04	APROCAN - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NAVIRAI	3	Serv. de Acolhimento em abrigo Institucional	Crianças e adolescentes	Rua Ozaka nº131 – centro	1	x	
05	ABRIGO SÃO JOSÉ DE NAVIRAI	3	Casa de passagem	População em situação de rua	Rua Pará nº 07 - Centro	1	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

06	ALBERGUE ALVORECER DO LABOR	3	Casa de Passagem	População em situação de rua	Rua Paulo Alves de nº 100 Jd. Oásis	1	x	
07	GUARDA MIRIM	1	Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	Crianças e Adolescentes	Rua Bandeirantes nº 365 Centro.	1	x	
08	SELETA – SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ	4	Defesa e Garantia de Direitos.	Pessoas em situação de vulnerabilidade social	Rua Julio Soares S. Filho nº 568	1	x	
09	ARA – ASSOC.DOS ALCÓOLATRAS ANÔNIMOS DE NAVIRAI	4	Defesa e Garantia de Direitos.	Usuários de álcool e familiares	Av. Amambaí nº 678	1	x	
10	ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-ANPEDE	2	Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Pessoas com Deficiência	Avenida Dourados 711 – centro	1	x	

Tabela de Códigos:

Classificação	Situação
1. Proteção Social Básica	1. Ativa, em funcionamento
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade	2. Temporariamente desativada
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3. Desativada/Fechada
4. Defesa e Garantia de Direitos	4. Nova, em implantação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

## 11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Gerência de Assistência Social, juntamente com a equipe na gestão utilizará de constante avaliação e atualização, devido aos acontecimentos e situações ocorridas no período da implementação do Plano.

Como se dará o processo metodológico:

- O processo de monitoramento e avaliação será realizado com toda a Rede Socioassistencial, governamental e não governamental, as Entidades prestadoras de serviços com inscrição no CMAS e CMDCA, das Proteções Sociais: Básica e Especial.
- Após a realização do monitoramento in loco com os instrumentais adequados, ocorrerá após, avaliação e análise dos dados, o *feedback* com a equipe responsável pela oferta dos serviços que passaram pelo processo de monitoramento.
- O monitoramento fará a realização da sistematização do banco de dados dos benefícios, serviços, programas projetos ofertados pela GEAS no município, utilizando-se das informações que estão contidas no Cadastro Único, Diagnóstico Social do município, dados do IBGE – Instituto Brasileiro de [Geografia e Estatística](#), dentre outras fontes de informações que se fizerem necessárias.
- Na realização do monitoramento para a avaliação da Rede socioassistencial, será realizado um calendário anual que poderá sofrer mudanças de acordo com ocorrências diversas.
- A avaliação ocorrerá sempre que necessário, porém, se houver demanda através de denúncias, até mesmo pelos Conselhos de Direitos vinculados à GEAS, ocorrerá mudança no cronograma de monitoramento. Neste caso, as equipes responsáveis pela realização do monitoramento poderão receber demanda formal advinda dos Conselhos de Direitos, com solicitação de monitoramento aos programas, serviços, projetos existentes que necessitem fiscalização e estejam com possíveis irregularidades no serviço ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Para cada equipamento da Rede Socioassistencial, dentro da Proteção Social Básica ou Especial, governamental ou não governamental utilizar-se-á instrumental de avaliação adequado.
- Os documentos gerados através do monitoramento serão arquivados na Gerência de Assistência Social. Quando houver a necessidade da realização de Plano de Providências, para adaptação de algumas irregularidades possíveis, será gerado Relatório com indicações para que o equipamento da Rede Socioassistencial, ou órgão Gestor se manifeste dentro do prazo estabelecido a fim de se regularizar, quanto aos serviços prestados.
- Os Relatórios de visita, fichas de avaliação, fichas de levantamento de dados, e outros específicos, assim como Comunicações Internas que remetam a encontros para monitoramento, serão arquivados na Gerência de Assistência Social, em pasta própria.
- Referente à prestação de contas dos recursos do demonstrativo sintético físico-financeiro das ações de assistência social para as Proteções Sociais: Básica e Especial será fiscalizada regularmente pelo CMAS, quanto a sua aplicabilidade, tanto no âmbito governamental e não governamental.

O monitoramento poderá ser realizado através da análise de:

- Protocolo de Serviços;
- Plano de Trabalho;
- Registros de trabalho do atendimento de cada local;
- Visitas Institucionais, e em seus registros internos de atendimento e outros;
- Visitas às Entidades não governamentais, e monitoramento aos registros e atendimentos, com a presença de membro da Entidade;
- Reunião para repasse de informações sobre a avaliação realizada pelo monitoramento com as equipes executoras dos serviços socioassistenciais.

Indicadores do Processo acompanhados pelo órgão gestor

**Indicadores de Resultado – Processo: 1**

- Número de acesso da população nos serviços da proteção social básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Número de acesso da população nos serviços da proteção especial;
- Número de acesso da população ao Cadastro Único;
- Número de indivíduos que recebem o Benefício Prestação Continuada, pessoas com deficiência e idosos;
- Famílias atendidas nos serviços de convivência ofertados na Política de Assistência Social de Naviraí;
- Famílias que participam dos CRAS e CREAS e que estão envolvidas no controle social;
- Disponibilidade de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica;
- Disponibilidade de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;
- Acompanhamento da inserção de indivíduos e famílias quanto ao requerimento de benefícios de transferência de renda;
- Número de entidades que ofertam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, na perspectiva da melhoria da qualidade do serviço ofertado;
- Número de indivíduos encaminhados pela Rede governamental para a inserção na rede privada – entidades inscritas no CMAS e CMDCA;
- Número de indivíduos inscritos no CIAT para entrada no mercado de trabalho;
- Número de indivíduos que conseguiram adentrar no mercado de trabalho.

**Indicadores de Resultado – Processo: 2**

- Número de famílias advindas de segmentos vulneráveis com vínculos familiares precários ou em situação de risco social que estão inclusas nos serviços das Proteções Sociais: Básica e Especial;
- Número de famílias atendidas em caráter emergencial pelos benefícios eventuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Número de famílias com acesso a benefícios de transferência de renda;
- Número de famílias com componentes inclusos no mercado de trabalho formal;
- Número da rede implementada e potencializada;
- Identificação da melhoria da qualidade dos serviços prestados (pelo órgão governamental; do controle social e do público destinatário);
- Número de famílias inseridas no acompanhamento do PAIF;
- Número de famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI;
- Número de famílias na extrema pobreza;
- Número de famílias na pobreza;
- Número de famílias com até ½ salário mínimo.

**Indicadores de Resultado:**

- Número de famílias desligadas dos serviços socioassistenciais em sua autonomia;
- Número de famílias emancipadas, autônomas e desligadas das Proteções Sociais: Básica e Especial;
- Identificação de indivíduos e das famílias com alguma situação de violência, por faixa etária e outras informações de perfil.

**Indicadores de Impacto**

- Redução da pobreza;
- Autonomia de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda que estejam nesta situação por longo período;
- Autonomia de famílias beneficiárias de benefícios eventuais;
- Alcance de melhores condições de renda das famílias identificadas na extrema pobreza;
- Alcance de melhores condições de renda das famílias identificadas na pobreza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

- Alcance de melhores condições de renda das famílias identificadas na extrema pobreza;
- Número de crianças e adolescentes abrigados que voltaram à família;
- Número de crianças e adolescentes abrigados que foram adotados;
- Número de crianças e adolescentes abrigados que foram desabrigados.

## **12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2018 a 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

### 13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, Setembro 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 janeiro 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, De 7 de Dezembro de 1993, consolidada com a Lei nº 12.435/2011**. Brasília, DF, 2011.

**CECAD**. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/sistemas>>. Acesso em Janeiro. 2018.

**CLIMATE-DATA.ORG**.<[http:// https://pt.climate-data.org/location/31817](http://https://pt.climate-data.org/location/31817).> Acesso em: Janeiro de 2018.

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=500570&search=mato-grosso-do-sul|navirai#historico> julho>. Acesso em: Janeiro. 2018

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária Superintendência da Política de Assistência Social. Coordenadoria de Apoio à Gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Roteiro para Elaboração de Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação**. Campo Grande, Julho de 2006.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Plano Plurianual de Assistência Social** – Prefeitura Municipal de Naviraí/MS. Gerencia de Assistência Social. Naviraí, 2010/2013.

**Prefeitura Municipal de Naviraí**. <http://www.navirai.ms.gov.br/>. Acesso em Julho 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av.: Iguatemi, 22 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3924-4131

**Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA** <  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>>

**SistemaSUASweb**<<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola/restrito/xhtml/relatoriobeneficiariosmunicipio/filtrorelatoriobeneficiariosmunicipio.jsf>>

**Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI.**  
<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>> Acesso Julho. 2018.

**Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI.**  
<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php>>.  
Acesso em Jul. 2018.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore, *et al.* TRABALHO COM FAMÍLIAS. **Metodologia e Monitoramento**, São Paulo: IEE/PUC-SP, v. 1, 2004. São Paulo, p. 49-67, 2004.